



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº062

Caderno 1/3

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.458, de 01 de abril de 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº15.451, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA E TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAGDA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que a educação de qualidade passa pela valorização do profissional do magistério; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organizar a carga horária dos profissionais do magistério do ensino fundamental e médio; DECRETA:

Art.1º Os Professores efetivos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG que se enquadrem nas situações previstas nos Arts.1º e 2º da Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, poderão optar pela ampliação definitiva de sua carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para o atendimento das carências definitivas identificadas pela Administração no Sistema Estadual de Ensino.

Parágrafo único. A Secretaria da Educação – SEDUC, anualmente, por meio de edital, divulgará as carências definitivas identificadas no Sistema de Ensino da Rede Estadual.

Art.2º Para participar do processo de ampliação definitiva de carga horária para o atendimento das carências definitivas identificadas pela Administração no Sistema Estadual de Ensino, o professor, além de cumprir as condições e requisitos estabelecidos na Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, e ser aprovado em avaliação de desempenho, deverá enquadrar-se ao regimento disciplinado por meio de portaria editada pela SEDUC.

Art.3º Na Avaliação de Desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária deverão ser aferidas as seguintes dimensões:

I - para Professor em efetiva regência de classe:

a) Dimensão 1 – idoneidade moral, profissional, social e ética;

b) Dimensão 2 - qualidade, produtividade e desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;

c) Dimensão 3 - participação na escola e relação com a comunidade escolar;

d) Dimensão 4 - ocorrências funcionais;

e) Dimensão 5 - Resultado acadêmico escolar do ano anterior.

II - para Professor em funções técnicas ou desempenhando função comissionada:

a) Dimensão 1 – competências gerais;

b) Dimensão 2 - conhecimento na área de atuação;

c) Dimensão 3 - competências gerenciais;

d) Dimensão 4 - ocorrências funcionais;

e) Dimensão 5 - Resultado acadêmico regional ou estadual do ano anterior.

Parágrafo único. Ocorrendo avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de professores efetivos no ano de 2014, os resultados acadêmicos regionais ou estadual disposto na Dimensão 5, a serem considerados, de forma excepcional, serão os do ano de 2012.

Art.4º A Avaliação de Desempenho nas unidades de ensino, tratada no presente Decreto, será realizada por uma comissão escolar composta de sujeitos diretamente relacionados com a atividade profissional do professor beneficiado, quais sejam: Núcleo Gestor, Alunos, Conselho Escolar, coordenada e acompanhada pela CREDE, SEFOR ou COGEP, dependendo da lotação do avaliado e pelo próprio avaliado, por meio de autoavaliação.

§1º A Avaliação aferirá o desempenho dos Professores no exercício de seus cargos correspondentes ao período dos últimos seis meses, independentemente de terem trabalhado em regime de ampliação temporária de carga horária nesse período.

§2º Os formulários para a aplicação da avaliação de desempenho dos professores efetivos para fins de ampliação definitiva de carga horária, respeitando-se o disciplinado no presente Decreto, serão estabelecidos por meio de Portaria do Secretário da Educação.

Art.5º Quando o professor avaliado se encontrar lotado na CREDE, SEFOR ou sede da SEDUC, será avaliado, nos termos do presente Decreto, pelo chefe imediato a quem se encontre subordinado por período igual ou superior a 6 (seis) meses e pelo próprio avaliado, por meio de autoavaliação.

Art.6º Somente será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva de carga horária o professor que obtiver a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos, ou seja, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima, considerando a escala de 0 a 100 pontos atribuída aos instrumentais de avaliação, a serem estabelecidos por Portaria do Secretário da Educação.

Parágrafo único. Ocorrendo empate entre professores que concorram à mesma carência, para o desempate serão utilizados os seguintes critérios:

I – maior tempo de lotação na unidade escolar onde exista a carência;

II - maior tempo de serviço na classe;

III - maior tempo de serviço na carreira;

IV - maior tempo de serviço público estadual;

V - maior tempo de serviço público;

VI - maior idade.

Art.7º A lotação do professor que tiver a carga horária de trabalho ampliada definitivamente, deverá ocorrer somente nas unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, na Superintendência Estadual de Escolas de Fortaleza – SEFOR ou na sede da SEDUC, onde houver carência comprovada e previamente divulgada, por meio de edital, pela SEDUC.

Art.8º Nos termos do Art.6º da Lei nº15.451, de 23 de outubro de 2013, mediante a existência de comprovada carência, e de acordo com a conveniência da Administração Pública, poderá ser concedida a ampliação temporária da carga horária dos professores efetivos da Rede Estadual de Ensino, desde que aprovados em Avaliação de Desempenho Profissional.

§1º A avaliação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos mesmos termos da avaliação de desempenho para ampliação definitiva tratada neste Decreto.

§2º A lotação do Professor que tiver a carga horária de trabalho ampliada temporariamente, deverá ocorrer nas unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual onde houver carência comprovada.

Art.9º Fica o Secretário da Educação autorizado a editar portarias necessárias ao cumprimento de disposições deste Decreto, especialmente quanto as normas complementares e procedimentos para a implementação da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos professores efetivos da Rede Estadual de Ensino.

Art.10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº31.459, de 01 de abril de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art.1º da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004; CONSIDERANDO a necessidade do manuseio do lixo eletrônico gerado por equipamentos de TI em desuso, DECRETA:

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

Art.1º Fica autorizada a doação do lixo eletrônico gerado por equipamentos de TI em desuso, especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art.2º O lixo eletrônico gerado por equipamentos de TI em desuso de que trata o Art.1º deste Decreto serão doados pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP - CE, através da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por ser a gestora do patrimônio público estadual, ao Movimento EMAÚS Amor e Justiça.

Art.3º A doação do lixo eletrônico gerado por equipamentos de TI em desuso, será efetivada através de Termo de Doação tendo como doadora a Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP e como donatária o Movimento EMAÚS Amor e Justiça.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO,
 A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.459 DE 1 DE
 ABRIL DE 2014

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
01	47	CPU	5803/5715/5714/343/903/ 727/5745/5742/609/5731/ 5804/586/390/671/593/ 5738/5747/5725/5726/5744/ 5718/691/5746/5717/5749/ 5748/5727/1053/1543/05719/ 05720/05728/05722/05750/ 05730/05751/05723/05739/ 0876/05724/05735/05729/ 05737/05733/05743/05720/ 05722/0755/1853/0592/05752
02	28	CPU	SEM TOMBAMENTO
03	17	ESTABILIZADORES	873/288/244/557/734/ 584/6675/379/474/1019/ 758/1444/1443/872/98990/ 6676/6688/05730/05751/05723/ 05739/0876/05724/05735/ 05729/05737/05733

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
04	08	ESTABILIZADORES	SEM TOMBAMENTO
05	17	IMPRESSORAS	69842/287/5155/5154/81637/ 1435/786/788/1900/1640/1639/ 999/1000/2421/202477/2428/ 1638
06	09	IMPRESSORAS	SEM TOMBAMENTO
07	19	TECLADOS	SEM TOMBAMENTO
08	24	CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR	SEM TOMBAMENTO
09	01	SWITCH 8SE	000032
10	01	SWITCH 16S	000294
11	01	SWITCH 6367500011	000063
12	01	SWITCH 636750002	000062
13	74	MONITORES	874/24/684/1054/167/1060/700/ 614/6123/668/1575/696/344/ 1026/5528/740/6138/6137/ 575/587/6119/6126/613/6124/ 1511/573/732/728/615/716/748/ 1057/6140/772/6223/724/712/ 760/6197/6141/576347/341/595/ 752/6139/6129/616/756/6109/ 598/768/780/764/1563/1581/ 1551/1569/0902/1572/06125/ 06111/15480612806134/1557/ 1505/06122/1587/1590/1545/ 0610/1596
14	21	MONITORES	SEM TOMBAMENTO
15	08	FONTES DE ALIMENTAÇÃO	SEM TOMBAMENTO
16	02	NO BREAK	6280/6254
17	07	TECLADOS	890/895/1153/0757/0901/ 1547/1538/0884

*** **

DECRETO Nº31.460, de 01 de abril de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º, §1º, da Lei nº13.476, de 20 de

maio de 2004, alterada pela Lei nº14.891, de 31 de maio de 2011; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº13508032-3, DECRETA:

Art.1º Fica o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC autorizado a doar, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos, à Associação Pestalozzi do Ceará, os bens móveis relacionados no Anexo Único.

Art.2º Os bens móveis descritos no Anexo Único integrarão o patrimônio da donatária e será de sua responsabilidade o uso e destinação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO,

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.460, DE 01 DE ABRIL DE 2014

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Nº	QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	OBSERVAÇÃO
01	UMA	CENTRAL DE AR COND. CARRIER	21600-16	ANTIECONÔMICO
02	UMA	CENTRAL DE AR COND. CLASSIC COMPLETA	21600-43	ANTIECONÔMICO
03	UM	APAR COND. SPRINGER 12.300 BTUS	0011-564	ANTIECONÔMICO
04	UM	CONJ. ESTOFADO C04 LUGARES	2600-133	ANTIECONÔMICO
05	UM	CONJ. DE ESTOFADO C04 LUGARES	2600-134	ANTIECONÔMICO
07	UM	CONJ. DE ESTOFADO C04 LUGARES	2600-129	ANTIECONÔMICO
08	UM	CONJ. DE ESTOFADO C04 LUGARES	2600-132	ANTIECONÔMICO
09	UM	QUADRO BRANCO	1110-123	ANTIECONÔMICO
10	UMA	ESTANTE BAIXA EM CERREJ. C02 PORTAS	320-495	ANTIECONÔMICO
11	UMA	BEBEDOURO NATUGEL	1900-208	ANTIECONÔMICO
12	UM	ARMÁRIO DE AÇO C02 PORTAS	010-432	ANTIECONÔMICO
13	UM	ARMÁRIO DE AÇO C02 PORTAS	010-529	ANTIECONÔMICO
14	UMA	CPU POSITIVO	24000-112	ANTIECONÔMICO
15	UMA	CPU POSITIVO	24000-147	ANTIECONÔMICO
16	UMA	CPU POSITIVO	24000-163	ANTIECONÔMICO
17	UMA	CPU POSITIVO	24000-152	ANTIECONÔMICO
18	UMA	CPU POSITIVO	24000-155	ANTIECONÔMICO
19	UMA	CPU POSITIVO	24000-158	ANTIECONÔMICO
20	UMA	CPU POSITIVO	24000-125	ANTIECONÔMICO
21	UMA	CPU POSITIVO	24000-176	ANTIECONÔMICO
22	UMA	CPU POSITIVO	24000-148	ANTIECONÔMICO
23	UMA	CPU POSITIVO	24000-146	ANTIECONÔMICO
24	UMA	CPU POSITIVO	24000-162	ANTIECONÔMICO
25	UMA	CPU POSITIVO	24000-119	ANTIECONÔMICO
26	UMA	CPU POSITIVO	24000-167	ANTIECONÔMICO
27	UMA	CPU POSITIVO	24000-164	ANTIECONÔMICO
28	UMA	CPU POSITIVO	24000-110	ANTIECONÔMICO
29	UM	MONITOR	80116-123	ANTIECONÔMICO
30	UM	MONITOR	80116-111	ANTIECONÔMICO
31	UM	MONITOR	80116-121	ANTIECONÔMICO
32	UM	MONITOR	80116-144	ANTIECONÔMICO
33	UM	MONITOR	80116-161	ANTIECONÔMICO
34	UM	MONITOR	80116-136	ANTIECONÔMICO
35	UM	MONITOR	80116-170	ANTIECONÔMICO
36	UM	MONITOR	80116-135	ANTIECONÔMICO
37	UM	MONITOR	80116-153	ANTIECONÔMICO
38	UM	MONITOR	80116-112	ANTIECONÔMICO
39	UM	MONITOR	80116-169	ANTIECONÔMICO
40	UM	MONITOR	80116-128	ANTIECONÔMICO
41	UM	MONITOR	80116-158	ANTIECONÔMICO
42	UM	MONITOR	80116-165	ANTIECONÔMICO
43	UM	MONITOR	80116-163	ANTIECONÔMICO
44	UM	TECLADO	14170-143	ANTIECONÔMICO
45	UM	TECLADO	14170-101	ANTIECONÔMICO
46	UM	TECLADO	14170-114	ANTIECONÔMICO
47	UM	TECLADO	14170-161	ANTIECONÔMICO
48	UM	TECLADO	14170-167	ANTIECONÔMICO
49	UM	TECLADO	14170-180	ANTIECONÔMICO
50	UM	TECLADO	14170-130	ANTIECONÔMICO
51	UM	TECLADO	14170-115	ANTIECONÔMICO
52	UM	TECLADO	14170-121	ANTIECONÔMICO
53	UM	TECLADO	14170-172	ANTIECONÔMICO
54	UM	TECLADO	14170-177	ANTIECONÔMICO
55	UM	TECLADO	14170-134	ANTIECONÔMICO
56	UM	TECLADO	14170-164	ANTIECONÔMICO
57	UM	TECLADO	14170-166	ANTIECONÔMICO
58	UM	TECLADO	14170-154	ANTIECONÔMICO

*** **

DECRETO Nº31.461, de 01 de abril de 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Art.1º, §1º da Lei nº13.476,

de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei nº14.891, de 31 de maio de 2011; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº12297316-0, DECRETA:

Art.1º Fica o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC autorizado a doar, em caráter definitivo, gratuito e sem encargos, à Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará – ASSEDEC, os bens móveis abaixo relacionados:

I – um eletrocardiógrafo, modelo ECG – 103, marca Kens, tombado sob o nº0019;

II – uma esteira mecânica 90S, marca Moviment, 3 regulagens de altura, painel digital com odômetro, tombado sob o nº3154.

Art.2º Os bens móveis descritos no Art.1º deste Decreto integrarão o patrimônio da donatária e serão de sua responsabilidade o uso e destinação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA LUIZA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora de Empreendedorismo e Negócio, para responder cumulativamente pelo cargo de **PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, no período de 21 a 31 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LINDBERG LIMA GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, a partir de 21 de março de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSÉ HERLINIO DUTRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR-GERAL**, integrante da estrutura organizacional da Academia Estadual de Segurança Pública, a partir de 13 de fevereiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2011, com a finalidade de participar de reuniões no Tribunal de Contas da União - TCU, atribuindo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.804,93 (hum mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.872,77 (hum mil,

oitocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.781,45 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de março de 2011, com a finalidade de participar de reunião com o ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.369,57 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.246,86 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º; artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe I do Anexo Único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº169388.1-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 05 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar de reuniões nos Ministérios das Cidades e Integração Nacional, e Caixa Econômica Federal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$1.191,63 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), passagem aérea no valor de R\$1.060,82 (hum mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos), e taxa de embarque no valor de R\$44,12 (quarenta e quatro reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$2.296,57 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**, Vice-Governador, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22 de agosto de 2013, a fim de participar de audiências nos Ministérios das Cidades, da Integração Nacional e Turismo, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.192,82 (hum mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 15, de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de Brasília, no dia 07 de março do corrente ano, a fim participar de reunião com a Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC, sobre o programa de formação continuada no âmbito do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,14 (Oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.485,22 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.887,12 (Dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de Brasília, no dia 09 de setembro do corrente ano, a fim participar de reunião sobre o PAR, com Henrique Paim, no Ministério da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.004,12 (Hum mil e quatrocentos e sessenta reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.845,26 (Hum mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro, no período de 12 a 14 de fevereiro do corrente ano, a fim participar do Encontro Brasil e Século 21, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.314,30 (Hum mil e trezentos e catorze reais e trinta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$525,72 (Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.446,74 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.286,76 (Quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a cidade de Brasília, no dia 14 de outubro do corrente ano, a fim participar de reuniões com o Secretário da SETEC, no Ministério da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.416,38 (Hum mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$2.257,52 (Dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a João Pessoa, no dia 20 de junho do corrente ano, a fim de participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2013, com a presença do Ministro da Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$245,33 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$490,67 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$736,00 (Setecentos e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no período de 21 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião com Henrique Paim, do Comitê do Programa Jovem Para o Futuro, afim de discutir sobre as experiências inovadoras no ensino médio - no Ministério da Educação; do Seminário: Brasil - Finlândia com o Ministro da Educação da Finlândia e de Reunião Preparatória com os Secretários da Educação do Brasil - CONSED, sobre a missão aos Estados Unidos, na Embaixada Americana, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.401,95 (Hum mil e quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.948,75 (Hum mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.911,46 (Três mil e novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 18 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Ministro da Educação Aloizio Mercadante, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.274,86 (Hum mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.116,00 (Dois mil e cento e dezesseis reais), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a São Luís, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Ordinária do CONSED/2013, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.226,67 (Hum mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$490,67 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor de R\$656,16 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), perfazendo um

total de R\$2.373,50 (Dois mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº104/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da PORTARIA GG Nº170/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº107, série 3, Ano V de 11 de junho de 2013, que trata da Constituição do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto nº31.171 de 15 de março de 2013, e que posteriormente modificada pela Portaria GG nº369/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº192, Ano V, Série 3, de 11 de outubro de 2013, RESOLVE **SUBSTITUIR** a atual representante: **FLÁVIA MARIA CASTRO E COSTA** (Suplente), da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), pela nova integrante: **ROBERTA CARNEIRO VIANA BATISTA** (Suplente), conforme solicitado na CI AESPD nº028/2014, de 14 de março de 2013. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2014.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº105/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da PORTARIA GG Nº170/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº107, série 3, Ano V de 11 de junho de 2013, que trata da Constituição do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto nº31.171 de 15 de março de 2013, e que posteriormente modificada pela Portaria GG nº306/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº161, Ano V, Série 3, de 29 de agosto de 2013, RESOLVE **SUBSTITUIR** a atual representante: **MÁRLEA NOBRE DA COSTA MACIEL** (Suplente), pela nova integrante: **SILVIA MARIA FERREIRA DE FREITAS ALVES** (Suplente), conforme solicitado na CI AESPD nº023/2014, de 28 de fevereiro de 2014. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2014.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº106/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da PORTARIA GG Nº170/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº107, série 3, Ano V de 11 de junho de 2013, que trata da Constituição do Comitê Gestor Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, criado pelo Decreto nº31.171 de 15 de março de 2013, e que posteriormente modificada pela Portaria GG nº369/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº192, Ano V, Série 3, de 11 de outubro de 2013, RESOLVE **SUBSTITUIR** o atual representante: Tenente Coronel **MARCELO DE LIMA FURTADO** da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, pelo novo integrante: **TENENTE CORONEL FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA** (TITULAR), conforme solicitado na CI AESPD nº024/2014, de 06 de março de 2014. A presente Portaria terá seus efeitos a partir da publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2014.

Danilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº114/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR, por intermédio do Gabinete do Governador, conforme Processo nº1769874/2014, e CI CEPPIR nº18/2014, de 13 de março de 2014, o Senhor **FRANCISCO RAFAEL MESQUITA JERÔNIMO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar do I Encontro Nacional dos Jornalistas pela Igualdade

Racial - I ENJIRA, a realizar-se em Maceió-AL. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Maceió-AL/Fortaleza-CE, no período de 02 a 06 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do II Encontro Regional do Fórum Nacional de Gestoras e Gestores LGBT - FONGES, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2014 DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
André Luiz Farias Chaves	Coordenador Especial	III	09 a 11/04/14	Recife - PE	2 (duas e meia)	189,25	50%	709,68	189,25	585,44	1.484,37
Atila Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	III	09 a 11/04/14	Recife - PE	2 (duas e meia)	189,25	50%	709,68	189,25	585,44	1.484,37

*** **

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103458220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO ALVES CABRAL**, CPF 04961501387, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08876525, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30/07/2010	521,34
Vantagem Pessoal da Lei nº11.260/86	782,01
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	104,27
Total	1.407,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/04/2011, que concedeu aposentadoria à **PAULO ALVES CABRAL**, matrícula nº08876525.

CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de Abril de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, ARIALDO DE MELLO PINHO, no uso de suas atribuições, e considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado - PGE, do resultado final do Pregão Presencial nº20130017 - Casa Civil, que tem por objeto a contratação de serviços para estruturação de eventos oficiais e/ou de interesse do Governo do Estado do Ceará,

através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como montagem e desmontagem de estrutura física, dentre outros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, fica o presente processo licitatório (SPU) nº13821769-6, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.584.628/0001-81, pelo valor global de R\$4.483.341,67 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). A Casa Civil, oportunamente convocará a empresa em referência para assinar o pertinente contrato nos termos dos artigos 43, inciso VI e 64 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Mônica Saraiva Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº092/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2014-CM DE 26 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Márcio Régis Marques Andrade	Major PM	197.193-1-6	III	27 a 30/03/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Saboeiro, Iguatú, Orós e Tauá-CE	3 e 1/2	77,10	5% (1 Diária em Iguatú)	273,70
Márcio Rodrigues Catanho de Sena	Subtenente PM	105.061-1-5	V	27 a 30/03/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Saboeiro, Iguatú, Orós e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatú)	217,72
Marcondes Martins de Souza	Subtenente PM	197.184-1-7	V	27 a 30/03/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Saboeiro, Iguatú, Orós e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatú)	217,72
Argeu de Andrade Leite	Soldado PM	197.185-1-4	V	27 a 30/03/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Saboeiro, Iguatú, Orós e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatú)	217,72
José Valdicley Ferreira Bizil	Soldado PM	197.210-1-9	V	27 a 30/03/14	A serviço da Casa Militar nos municípios de Saboeiro, Iguatú, Orós e Tauá-CE	3 e 1/2	61,33	5% (1 Diária em Iguatú)	217,72

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014-CM**

PROCESSO Nº1962216/2014-CM. OBJETO: **Prestação de serviços** referentes à revisão programada de 01 (um) veículo da marca TOYOTA, modelo HILUX, SW4, 3.0 5L 4 x 4 A/T, ano 2013, modelo 2014, por meio do fornecimento de peças e acessórios e mão-de-obra, conforme especificações constantes na proposta de preços e no plano de manutenção preventiva e corretiva para até 150.000km (cento e cinquenta mil quilômetros), apresentados pela interessada, que se torna parte integrante deste processo independente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Conforme Termo de Cessão de Uso nº001/2014, 01 (um) veículo da marca TOYOTA, modelo HILUX, ano 2013, modelo 2014, o qual, para a manutenção da garantia até 150.000km (cento e cinquenta mil quilômetros), conforme exigência do fabricante, devem as revisões programadas ser realizadas em empresa integrante da rede autorizada, sendo que a empresa Newland Veículos LTDA é a única em nosso Estado que atende aos veículos da marca Toyota. VALOR: R\$56.113,54 (cinquenta e seis mil, cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122. 500.28246. 22.33903900.00.0.20 e 14100001.06. 122.500.28246.22. 33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.597.303/0001-10, estabelecida à Av. Washington Soares, nº1550 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Mota Viana - Tenente Coronel PM, Secretário Adjunto da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, declaro inexigível a licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário Executivo da Casa Militar, e, ainda, com respaldo no parecer da Assessoria Jurídica da Casa Militar. RATIFICAÇÃO: Joel Costa Brasil - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 28 de março de 2014.

Marcius Reges Pinheiro Rodrigues - Maj PM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, SÉRIE 3 ANO IV, páginas 4 e 5, datado de 26 de março de 2014, que publicou a Portaria nº080/2014-CM, de 20 de março de 2014. **Onde se lê:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2014-CM, DE 20 DE MARÇO DE 2014, PERÍODO 21 A 28/03/14 E QUANTIDADE 7 e 1/2, **Leia-se:** ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2014-CM, DE 20 DE MARÇO DE 2014, PERÍODO 21 A 29/03/14 E QUANTIDADE 8 e 1/2. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº078/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Aracati-CE, no dia 17 de março de 2014, com o objetivo de fazer diligências, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **servidores** abaixo relacionados, durante o mês de MAIO/2014.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Camila Gurgel Falcão Lessa	Assessor Técnico	405204.1.4
03	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
04	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
05	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
06	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
07	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
08	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
09	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
10	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
11	Haline Monique Rodrigues da Costa	Articulador	405179.1.X
12	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
13	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
15	Jéssica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300003.1.5
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
18	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
19	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
20	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
21	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
22	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
23	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405203.1.7
24	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
25	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
26	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
27	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
28	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
29	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
30	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
31	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
32	Messias de Sena Neri	Assistente da Representação Judicial	096612.1.2
33	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
34	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
35	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
36	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
37	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
38	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
39	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 21 de março de 2014, com o objetivo de fazer diligências, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RIZOMAR NUNES PEREIRA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405061.1.X lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 31 de março e 01 de abril de 2014, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, pois o mesmo participará de audiência judicial representando o Estado do Ceará, na Vara do Trabalho, na Região do Cariri, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos), no valor total de R\$292,53 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$633,45 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002
IG Nº809041000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS IDOSOS EM FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da STDS/DAE: Ana Maria Cruz de Sousa e Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07 de maio de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001
IG Nº812568000

OBJETO: Serviços de Rastreamento Veicular Via Satélite, para 11 (onze) veículos da FUNCEME, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001
IG Nº810908000

OBJETO: Aquisição de 1.440 (hum mil e quatrocentos e quarenta) cestas básicas com entrega, a serem distribuída pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006
IG Nº809009000

OBJETO: Aquisição de material de consumo (livros) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007
IG Nº812294000

OBJETO: Aquisição com Instalação e Montagem dos aparelhos de Ar Condicionado, todos novos e de primeiro uso, incluindo ponto de força e dreno, para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008**

OBJETO: **Aquisição com instalação de painel de vídeo (Video Wall)**, para a Sala de Situação da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008
IG Nº809954000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 40 (quarenta) motocicletas da Marca YAMAHA, modelo XT660R, e 15 (quinze) veículos Marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER**, pertencentes à frota do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0225/2014, até o dia 23/04/2014, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140172**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Dispositivo Clamp Bulldog)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0172/2014, até o dia 16.ABR.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140178
IG Nº810070000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, dos equipamentos Máquinas de Hemodiálise, marca BAXTER, com operador 24 (vinte e quatro) horas e cobertura total de peças e acessórios**, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0178/2014, até o dia 23/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140207**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº0207/2014, até o dia 22/04/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140223

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0223/2014, até o dia 23/04/2014, às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140228
IG Nº809602000**

OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios originais e compatíveis com equipamento da marca Omnimed**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0228/2014, até o dia 23/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140236
IG Nº812164000**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de informática (toner para impressoras diversas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0236/2014, até o dia 23/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140239
IG Nº812386000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar oftalmológico, lente intraocular e injetor para implante**, para o HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0239/2014, até o dia 23/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Alenir Bezerra De França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140242
IG Nº812161000**

OBJETO: **Aquisição, com montagem, de peça específica para equipamento câmera visera marca Olympus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0242/2014, até o dia 23/04/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140006
IG Nº808986000**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Teletendimento (CALL CENTER) informatizado, para tratamento das demandas, por telefone, dos usuários que buscam os serviços oferecidos pelo DETRAN/CE, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/04/2014 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140124**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0124/2014, até o dia 22/04/2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE CARIRIACU, LOCALIZADA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20140001– SEJUS que classificou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$398.061,51 e em 2º lugar DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$429.409,90. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SECULT**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140001-SECULT
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO ARQUIVO PÚBLICO INTERMEDIÁRIO, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas comerciais conforme segue:

CLASSIFICADAS em 1º lugar a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$595.997,49, em 2º lugar a empresa **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, com o valor global de R\$693.988,26, em 3º lugar a empresa **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com o valor global de R\$696.943,58, em 4º lugar a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor global de R\$734.788,93 e em 5º lugar a empresa **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$767.447,33. Perfaz o presente processo o valor global de R\$595.997,49 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), tendo como vencedora do certame a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SECULT**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO CENTRAL EM FORTALEZA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: **ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA** – com o Valor Global de R\$1.936.918,21, **CLASSIFICADA** como Empresa **VENCEDORA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$2.153.619,69, **CLASSIFICADA** em 2º LUGAR e **FÁCIL COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$2.191.056,48, **CLASSIFICADA** em 3º LUGAR. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços encontra-se retratada no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 31/03/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas **CONCRETA ENGENHARIA LTDA** e **CONEX ENGENHARIA LTDA** por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130016

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEEP PROFESSOR PLACIDO CASTELO, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA E CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20X30), NA EEM LUIZA ARAÚJO FREITAS CEJA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ E EEFM DEP. JERONIMO ALVES DE ARAUJO, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA ESTADO DO CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais a Comissão declarou o seguinte resultado: **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** – com o Valor Global de R\$1.286.158,83, **CLASSIFICADA** como Empresa **VENCEDORA, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$1.350.576,84, **CLASSIFICADA** em 2º LUGAR e **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇ. DE MÁQUINAS LTDA** – com o VALOR GLOBAL de R\$1.403.877,42, **CLASSIFICADA** em 3º LUGAR. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes

para os mesmos serviços, a desclassificação das propostas comerciais das empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA e seus motivos, encontram-se retratados no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 31/03/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram alijadas do presente certame as empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CHC LTDA, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130044-URCA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130044, cujo objeto é: SERVIÇOS GRÁFICOS DA URCA, (CONFEÇÃO DE LIVROS), PARA ATENDER AO PROJETO PRODUCÊNCIA NA LICENCIATURA EM BIOLOGIA - PRODUCÊNCIA - URCA/CAPEs, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, com o valor de R\$8.480,00 (Oito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), adjudicado em 11/03/2014, às 10h:39min e homologada a licitação em 11/03/2014, às 12h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130071

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130071**, cujo objeto é Aquisição de Renovação de licenças da solução de inspeção de conteúdo de acesso à Internet, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130939

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130939, cujo objeto é Aquisição de material para Laboratório (reagentes e insumos) com treinamento operacional para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, no valor de R\$207.750,00 (Duzentos e sete mil setecentos e cinquenta reais), dos Lotes 2, 3, 4 e 5 a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, no valor de R\$893.200,00 (Oitocentos e noventa e três mil e duzentos reais), adjudicado em 21/03/2014 às 09h42min e homologado em 21/03/2014 às 17h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDECI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004, cujo objeto é a contratação de serviço de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos municipais dentro do Programa de Desenvolvimento da Gestão para os Municípios - PROGED-M, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, no valor de R\$166.323,00 (cento e sessenta e seis, trezentos e vinte e três reais), adjudicado em 24/03/2014, às 08h57min, e homologado em 26/03/2014, às 11h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130029, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DUAS) CAIXAS DE SOM, PARA O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE, EXECUTADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE E DIRIGIDO A POPULAÇÃO IDOSA DO ESTADO, ASSISTIDO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **D V PINHEIRO - ME**, com o valor de R\$171.024,84 (Cento e setenta e um mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 24/03/2014, às 15h59min e homologado em 26/03/2014, às 12h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130056

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130056, cujo objeto é Aquisição de equipamentos, materiais diversos e acervo bibliográfico, tendo como **vencedora** do lote 4 a empresa **ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL-ATEC LTDA**, com o valor de R\$4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais); lote 5 a empresa **THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA**, com o valor de R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais); lote 6 a empresa **MARIA MADALENA S. LIMA-ME**, com o valor de R\$2.529,96 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicados 10/02/2014 às 10:36, e homologado em 18/03/14 às 14:41. Saliento que os lotes 01, 02, 03, 07 e 08 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 1109

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 1109 SESA**, cujo objeto é Aquisição de instrumentais cirúrgicos (micro tesoura, micro raspador e outros), para atender o Serviço de Neurocirurgia, do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais,

as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131140

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131140, cujo objeto é Aquisição com instalação de mobiliários diversos (cadeira, mesa e gaveteiro) para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: P&G Comércio e Serviços de Móveis Ltda - ME nos itens 01 com o valor de R\$2.010,40 (Dois Mil e Dez Reais e Quarenta Centavos), 02 com o valor de R\$3.459,36 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), 03 com o valor de R\$1.118,88 (Mil Cento e Dezoito Reais e Oitenta e Oito Centavos) e 04 com o valor de R\$410,80 (Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos); Stencil Comércio e Serviços Ltda - ME no item 05 com o valor de R\$1.303,50 (Mil Trezentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), adjudicados em 20/03/2014 às 16h32min e homologado em 20/03/2014 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002

O GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **pregão eletrônico nº20140002**, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de telefonia (aparelho de fac-símile e aparelho de telefone sem fio) para a execução do Projeto “Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará”, do Convênio SICONV nº769412/2012 SEPIR/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140022

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO - REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA O HEMOCE/SESA**, tendo como **vencedoras**: dos lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, no valor de R\$311.353,88 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos); do lote 02 a empresa **EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$84.873,60 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); dos lotes 03 e 16, a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S/A**, no valor de R\$2.453.888,88 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), adjudicados em 20/03/2014, às 10h47min. O certame foi homologado em 20/03/2014, às 17h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140024

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0024 – SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuros e eventuais serviços para realização de 144 sessões/ano de hemodiálise em pacientes pediátricos com insuficiência renal aguda, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do Item 01 a empresa **UNIDADE DE TERAPIA RENAL SERVIÇOS HOSPITALARES S/S LTDA**, com o valor unitário de R\$998,1000 e a quantidade 144 unidades. O Certame foi adjudicado em 24/03/2014, às 16:48:24 e homologado em 26/03/2014, às 12:35:13 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA FEMININA, COM CAPACIDADE PARA 502 VAGAS NO MUNICÍPIO DE AQUINAZ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 01/04/2014 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS/ CONSÓRCIOS**: AMP ENGENHARIA LTDA, CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSÓRCIO CETRO – CCO (CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA), CONSÓRCIO MORAIS & JCM (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA), CONSÓRCIO SIGNUS CONSTRUÇÕES & CRS ENGENHARIA (SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e CRS ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA ATTICA LTDA, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA, MERCURIUS ENGENHARIA S.A., TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE SÃO CHICO, EM ARACATI/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação e embasada no Parecer Técnico da CAGECE, declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as **LICITANTES**: CONSTRUTORA LAZIO LTDA.; JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA.ME; O&M CONSTRUÇÕES LTDA. e CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. e **INABILITADA** a empresa **CONCRECE CONSTRUÇÕES LTDA. ME**, pelas razões expostas na ata datada de 1º de abril de 2014, digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001
IG Nº695585000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE SUPORTE LOGÍSTICO PARA O GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, INCLUSIVE PLANEJAMENTO, PROJETO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze) horas do dia 06 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O EDITAL REFORMULADO, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130010, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/04/2014. A manifestação de deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130011

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130011, originária da SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM MELANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130014, originária da SDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, EM 06 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/06/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/04/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/04/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003

IG Nº808581000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 354 NO TRECHO: ENTR. CE 065 (BÚ) – ENTR. CE 455 (AMANARI), COM EXTENSÃO DE 15,33 km. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze horas) do dia 07 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140005

IG Nº808573000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 153, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM EXTENSÃO DE 2,16 km. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 08 de maio de 2014, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004

IG Nº808583000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 282 (MALHADA VERMELHA) – ENTR. CE 153 (ROCHEDO), COM EXTENSÃO DE 24,00km. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 07 de maio de 2014, na Central de

Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O ADENDO Nº01, encontra-se disponibilizado no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº47/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, o estagiário **LEONARDO SANTANA TEIXEIRA**, da área de Comunicação Social/Jornalismo, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, a partir de 31 de março de 2014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a viajar ao município de Maracanã/CE, no período de 14 a 16 de abril de 2014, a fim de realizar ação de fiscalização, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº52/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis/CE, no período de 28 a 30 de abril de 2014 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** com fundamento no art.110, inc. I, alínea "a", 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-X, desta Autarquia, a viajar ao município de Pacatuba/CE, no período de 22 a 25 de abril de 2014, a fim de realizar ação de fiscalização, sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE

*** **

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2014. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2014, às 11:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado

do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima e a Assessora do Conselho Diretor Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. **PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0007/2013** – Recurso Administrativo: Recorrente: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Processo Administrativo - AI/CEE/0008/2013; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CTR/0037/2014**: Interessada: Viação São Benedito Ltda.; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração Nº45066; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, acolheu os pareceres PR/CTR/0014/2014 e PR/PRJ/0118/2014 e decidiu manter Auto de Infração. **PADM/CSB/0156/2013**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0037/2013 – SAA Caucaia; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. **PADM/CSB/0163/2013**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0040/2013 – SAA Arneiroz; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração e aplicar as penalidades pelo descumprimento do TAC, nos termos do voto do relator. **PADM/CSB/0022/2012**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0001/2012 – SAA Alto Santo; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração e aplicar as penalidades pelo descumprimento do TAC, nos termos do voto do relator. **PADM/CSB/0026/2013**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0002/2013 – SAA Chaval; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. **PADM/CSB/0164/2013**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0041/2013 – SES Potengi; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. **PADM/CSB/0145/2013**: Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico - CSB; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0032/2013 – SES Tianguá; Área de Interesse: Administrativa; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. **PADM/DEX/0005/2014** – Interessada: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Revisão do Normativo Interno da ARCE; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução ARCE nº181/2014 que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**: O Presidente do Conselho Diretor, Fábio Robson Timbó Silveira, informa que nos dias 07 e 08 de abril estará participando do "X Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras", em Brasília, sendo substituído neste período pelo Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar. **OUTROS ASSUNTOS**: O Conselho Diretor resolveu autorizar a solicitação de cessão de Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, servidora da Administração Pública do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor – FCR, no Conselho Diretor desta Agência Reguladora, a partir de 01 de abril de 2014. Término: 12:00 h. **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE

Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR

Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR

Jarlene Fernandes Costa Garofalo
ASSESSORA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0007/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CSTA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2187 - sala 403 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, b, e §1º, art.58, I, e art.57, §1º, IV, todos da Lei Federal nº8.666/93, nas cláusulas 8.2 e 11.3 do Contrato CO/PRJ/0007/2013, e no Processo Administrativo PADM/CSB/0016/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Ficam acrescidos aos quantitativos dos produtos previstos no item 4 do Termo de Referência**, Anexo I do Edital, os seguintes quantitativos, com indicação do total resultante: Item - 1.1, Produto Final - RF-SAA, Acréscimo - 15, Quantidade - 77; Item - 1.2, Produto Final - RF-SAA/SES, Acréscimo - 5, Quantidade - 27. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$53.197,95 (cinquenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), em decorrência dos acréscimos de quantitativos da cláusula 2.1. Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato por mais 3 (três) meses, em decorrência dos acréscimos de quantitativos da cláusulas 2.1.; IX - VALOR GLOBAL: R\$306.897,95 (trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Contratante) e Camila Cassundé Sampaio (Contratado).

Álisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 31 de março de 2014.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0010/2014

PROCESSO Nº: PADM/CPR/0053/2013 OBJETO: **Assinatura do Jornal Valor Econômico pelo interregno de dois anos**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de periódicos desse tipo, não há viabilidade de competição para a sua aquisição, dada a especificidade da prestação que se pretende, configurando-se, nesse caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da L. 8.666/93. VALOR: R\$1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40; IG 814230. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **VALOR ECONÔMICO S.A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adriano Campos Costa (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 20 de março de 2014.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0011/2014

PROCESSO Nº: PADM/CSB/0011/2014 OBJETO: **Inscrição do Conselheiro Adriano Campos Costa e do servidor Marcelo Silva de Almeida no Fórum de Gestão do Saneamento**. JUSTIFICATIVA: À semelhança de congressos desse tipo, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da L. 8.666/93. VALOR: R\$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.28605.0100000.33903900.70.1.40; IG 812049. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guaracy Diniz de Aguiar (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim

PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 24 de março de 2014.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº14/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO**

PEREIRA NEDEHF, ocupante do cargo de ADVOGADO, matrícula nº103, desta Companhia, a **vijar** a cidade de Itapipoca no dia 21 de março de 2014, a fim de representar o Presidente em ações de interesse da CODECE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e hum centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **vijar** à cidade de Itapipoca no dia 21 de março de 2014, a fim de conduzir o veículo com o servidor Fernando Pereira NedeHF, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2014

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. OBJETO: **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO A EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE GALPÕES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL 13.960/2007, IN SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, LEIS COMPLEMENTARES Nº119/2012 E 122/2013 E LEI 8.666/93. FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 21/03/2014 ATÉ 31/12/2014; VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONVÊNIO É DE R\$10.891.184,77 (DEZ MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SENDO R\$10.241.184,77 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) POR PARTE DA ADECE E R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) A CONTRAPARTIDA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48100001.22.661.002.01608.0100000.45906500.00.0.40-11814; DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2014; SIGNATÁRIOS: ROBERTO SMITH - DIRETOR PRESIDENTE DA ADECE; FELIPE LIMA TORQUATO - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA ADECE E GUILHERME SAMPAIO LAMDIM - PREFEITO DE BREJO SANTO.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº09/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Fevereiro. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2014, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	16991112	A	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO	ORIENTADOR DA CELULA DE GESTÃO AMBIENTAL	1699121X	A	40
JOSE WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	40
Samya Xavier Leite	COORDENADOR DA ADINS	3000013	A	40
MONICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	58536415	A	40

*** **

PORTARIA Nº58/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº58/2014, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	16991112	A	38
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CELULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121X	A	38
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	38
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	58536415	A	38
SAMYA XAVIER LEITE	COORDENADORA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	03000013	A	38

*** **

PORTARIA Nº71/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº71/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANO SALES COELHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853331-9	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853621-0	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853341-6	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ANTÔNIA DE CASTRO CORTÊS PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853721-7	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000041-2	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
CLEOMAR MOUTA REBOUÇAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000021-8	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853731-4	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ELISA FONTENELE MOURA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-2	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
FELIPE GOMES CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	5853761-6	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853371-8	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
GABRIELA PEREIRA RAMIRES	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000031-5	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853651-2	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
ILANA FERNANDES FALÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
IRANILDO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	5853711-X	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICAS E PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	1699271-2	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
JOÃO MANUEL DA SILVA VENÂNCIO BATISTA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	5853801-9	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853851-5	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699111-2	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
KATIANE ALMEIDA NOGUEIRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5853781-0	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853661-X	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	1699251-8	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853681-4	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	5853551-6	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121-X	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
MARIA TACIANNE LIMA ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853451-X	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
MARIA IVANEIDE FAÇANHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853861-6	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	5853641-5	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
NANCY MIREYA SIERRA RAMIREZ	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853741-1	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
OSDEMAR FERNANDO NOGUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	5853771-3	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
TACIANA MARIA CARACAS DE SOUZA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000001-3	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853541-9	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	ABRIL/2014	10,55	19	200,45

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	5853501-X	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
SAMYA XAVIER LETTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3000011-0	ABRIL/2014	10,55	19	200,45
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	ABRIL/2014	10,55	19	200,45

*** **

PORTARIA Nº72/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2014. CONSELHO DE POLITICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº72/2014, 07 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
7000221-3	Ana Paula Murta Vasconcelos	41,80	ABRIL/2014
7000261-2	Raíssa Diniz da Rocha Ishigami	41,80	ABRIL/2014
7000231-0	Juliana Maria Araújo de Mesquita	41,80	ABRIL/2014

*** **

PORTARIA Nº73/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS FIAT UNO MILLE**, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIE 9067, OIB 4348, OIB 4328, WV AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, VW GOL de placa OIG 4055, HONDA TITAN 150cc de placa OIG 3696, durante o mês de abril de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no período de 08 à 10 de abril de 2014, a fim de fazer identificação de áreas poluídas e em degradação, nos municípios do Corredor Ecológico do Rio Pacoti, para implantação de futuros projetos a serem executados pelo atual gestor da unidade de conservação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2014 - O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA das Dunas de Paracuru, matrícula nº5853371-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de

Paracuru-CE, no período de 15 à 17 de abril de 2014, a fim de elaborar documentos para a realização da 6ª Reunião do Conselho Gestor que será realizada em abril de 2014, elaborar o relatório MAPP Gestão abril/2014, visita à SEMACE para pegar documentação do Empreendimento da Inversa Teneria - Unidade de Conservação das Dunas de Paracuru, avaliar estudo de documentação do empreendimento supracitado e retornar à Paracuru, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto

VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº048/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº234/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontrase designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei

Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº059/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº232/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº061/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 25 de março de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº073/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR ABREU ALVES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169917.1-6, lotado na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Salvador (BA), no período de 10 a 13 de

março de 2014, a fim de participar da 1ª Oficina Regional da SENAES/PRO-CATADOR: Articulação de Entidades Parceiras, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.014,94 (hum mil, quatorze reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.197,76 (dois mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Magno Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº063/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de março de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº15/2014

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas de profissionais de nível superior, regulamentado pelo Edital nº02/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2013, e considerar aprovados os **CANDIDATOS** pela ordem e classificação do Edital nº11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2013 e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de março de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/CIDADES/2014

CONTRATANTE: o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A Empresa **COBRAPE - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**. OBJETO: A **Contratação de Serviços de Consultoria** para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará Cidades do Ceará - Cariri Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR. SPU nº13119073-3. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).

VALOR GLOBAL: R\$R\$635.684,21 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o item 6.2b do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.034.19937.08.449035.58.1. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e André Protzek Neto, Representante legal da COBRAPE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/ CIDADES/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº011/ CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 04 de março de 2014 para 04 de agosto de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de fevereiro de 2014. Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Joaquim Sampaio, PREFEITO DE ABAIARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº138/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº138/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº5917719/2013, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, e art.116, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DOS RECURSOS: **Fica acrescido à contrapartida do presente Termo de Ajuste o valor de R\$173.141,91 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos)** a ser arcado pelo BENEFICIÁRIO, passando o valor global do Termo de Ajuste de R\$177.204,37 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos), para R\$350.346,28 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº162/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº162/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0935118/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de fevereiro de 2014 para o dia 28 de maio de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº208/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº208/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0934944/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 28 de fevereiro de 2014 para o dia 28 de maio de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, de 27 de março de 2014, que publicou a PORTARIA Nº049/2014. **Onde se lê:** TERMO DE AJUSTE Nº081/ CIDADES/2011. **Leia-se:** TERMO DE AJUSTE Nº018/CIDADES/2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, de 09/04/2013, que publicou a PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº023/CIDADES/2012 - MISSÃO VELHA, **ONDE SE LÊ:** DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 30 de março de 2013 para o dia 30 de julho de 2013. **LEIA-SE:** O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 30 de março de 2013 para o dia 30 de setembro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ: 07.040.108/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 10:00 horas, na Sede desta Empresa, na rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2013; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2013; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Propor aumento de capital social; e) Outros assuntos. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA.**, CNPJ nº07.134.125/0001-53; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Alfredo Weyne, nº130, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60415-520 com a INTERVENIÊNCIA do

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, CNPJ sob o nº13543312/0001-93, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, Fortaleza, Ceará.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos nº0682384/2014; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta, do Contrato original celebrado em 14 de setembro de 2012, visando a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de março de 2014; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Até 12 de maio de 2014, ficando ainda prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 05 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE; José Newton Lopes Ribeiro, Representante Legal da Construtora Granito, como CONTRATADO e Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE, como INTERVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, Órgão da Administração Pública, CNPJ nº73.642.415/0001-32, sediada nesta Capital na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará CEP: 60.811-340; PERMISSONÁRIO: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, com sede nesta cidade, na Rua Silva Jardim, nº515; OBJETO: A Permissão de Uso das Centrais de Ar Condicionado SPLIT discriminados nas Movimentações de Bens números 026/2013, 026A/2013, 026B/2013, 027/2013, 027A/2013, 028/2013, 028A/2013, 029/2013, 029A/2013, cópias anexas, independente de transcrição, de propriedade da PERMITENTE, destinado ao PERMISSONÁRIO; DESTINAÇÃO: Os bens contidos nas Movimentações de Bens acima indicadas, ora cedidos, foram adquiridos através do Convênio 01.0093.00/2009, assinado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e destinam-se à implantação do Projeto "Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs", do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC; FORO: Fortaleza - Ceará; DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2014; ASSINANTES: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como PERMITENTE e Francisco Férrer Bezerra, Diretor Presidente, como PERMISSONÁRIO.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1925/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103383247, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EDILENE COUTINHO DE OLIVEIRA**, CPF 14431688315, que exerce a função de TÉCNICO EM SECRETARIADO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00099015, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Técnico em Secretariado, Nível/Referência ADO 40, 40 horas, Lei nº12.473/95, DOE 28/07/95	751,01
Gratificação Tempo Serviço 20%, Portaria nº253/98, DOE 05/05/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974	187,75
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	375,50
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86	267,00
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/1999	264,66
Total	1.845,92

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº1469/1999 datada de 23/09/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06/06/2000, que concedeu aposentadoria à EDILENE COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº00099015.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº189/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE JANEIRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.656,91	44	11,30	497,20
TOTAL						497,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº190/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.656,91	40	11,30	452,00
TOTAL						452,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº191/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE MARÇO do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
0340.1-0	Antônio Alceu Moreira	Vigia	1.656,91	38	11,30	429,40
TOTAL						429,40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº298/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0768688/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO MIGUEL FURTADO LEITAO**, CPF 05938627320, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência G, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00049212, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Professor Assistente, Nível/Referência G, 40 horas, Lei nº15.526, DOE 31.01.2014	4.382,24
Gratificação Tempo Serviço 10%- Portaria nº2068/96, DOE 19.02.97, art.43 Lei nº9.826 de 14.05.1974	438,22
Gratificação Efetivo Exercício Magistério - 1% art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	43,82
Gratificação Incentivo Profissional 40%- art.24 Lei nº14.116 de 26/05/08, DOE 27/05/08	1.752,90
Total	6.617,18

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº115/2014 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº0862749/2014/VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a servidora **RENATA ALBUQUERQUE LIMA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº001173-1-5, folha 6755, portadora do título de Doutora em Direito Constitucional, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 05/02/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral, 12 de março de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA E A EMPRESA ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Graciliano Ramos, 146, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.65 da lei 8666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL - CE; VIII - OBJETO:

O PRESENTE ADENDO RESTRINGE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A UMA **REPACTUAÇÃO AO CONTRATO TOMBADO SOB O Nº041/2012** CELEBRADO EM 13.11.2012 E VIGÊNCIA A PARTIR DE 19/11/2012; ISTO POR FORÇA DA EXISTÊNCIA DAS CONVENÇÕES COLETIVA DE TRABALHO DE 01/07/2012 A 30/06/2013 E 01/07/2013 A 30/06/2014 DA CATEGORIA DE TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO CEARÁ, QUE ALTEROU OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS QUE EXERCEM SEU LABOR JUNTO ÀS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE, TUDO COM BASE NOS PRECEITOS DA LEI 8.666/93 COMBINADO COM A EXISTÊNCIA DO ACÓRDÃO 1563/2004 DO TCU E AINDA PARECER Nº696/2008 DA PGE.; IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$49.638,13 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AO PERÍODO DE 19/11/2012 A 18/11/2014; X - DA VIGÊNCIA: 18/11/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: SOBRAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA REITORIA E DIÓGENES CRUZ ROLIM ESMERALDO- ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2014

PROCESSO Nº1326522/2014. OBJETO: **Pagamento da anuidade de 2014** do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – Confap. JUSTIFICATIVA: A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap é membro do mencionado Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - Confap. Sendo dever do membro viabilizar recurso para as contribuições anuais, a Funcap tem a obrigação legal de quitar tal débito na medida em que constitui uma das FAP's signatárias da Ata da Assembléia Geral de Criação do Confap. VALOR: R\$R\$26.902,78 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19. 571.070.21410. 2200000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA - CONFAP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Presidente da Funcap, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Nº8.666/93, reconhece a inexigibilidade de licitação, para o pagamento da anuidade de 2014 do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – Confap. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Funcap.

Marília Régio G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

PROCESSO Nº1545518/2014/FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. OBJETO: **INSCRIÇÃO DO LABORATÓRIO DE MEDIDAS ELÉTRICAS PARA PARTICIPAÇÃO DO 1º PROGRAMA DE ENSAIO EM PROFICIÊNCIA ATRAVÉS DA COMPARAÇÃO INTERLABORATORIAL DE ELETRICIDADE COM O FITO DE MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO DO MESMO JUNTO AO INMETRO.** JUSTIFICATIVA: Conforme a NIT-DICLA-026 do INMETRO, anexa ao presente processo, em sua Cláusula 9.3 e 9.3.1, os laboratórios pertencentes ou subcontratados pelos produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência acreditados pela Cgcre, que é o caso do LME desta Fundação, devem obrigatoriamente participar de atividades de ensaio de proficiência organizadas ou selecionadas pela Cgcre. No caso em tela, a Cgcre selecionou a empresa SETTING CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA – EPP, acreditada junto à Cgcre, como Provedor de Ensaios de Proficiência do Brasil (PEP) para promover o programa sob comento. A acreditação do LME/Nutec decorre do Termo de Compromisso de Acreditação TCA Nº10/2009 celebrado entre esta Fundação e o Inmetro em 21/05/2009 e de sua Emenda (ao Termo de Compromisso de Acreditação – ETCA) assinada pelo Presidente Lindberg Lima Gonçalves, em agosto de 2011. Com a acreditação do mesmo junto ao Cgcre do INMETRO, tornou-se o único laboratório de metrologia elétrica pertencente à Rede Brasileira de Calibração – RBC - no estado, logo, devido à ausência de outros laboratórios qualificados, a procura por serviços de calibração nesta Fundação é crescente por parte das indústrias, principalmente as interessadas na certificação ISO9001. Capacitado com equipamentos de sofisticada tecnologia, alta precisão e rastreados ao INMETRO, o Laboratório de Medidas Elétricas do NUTEC é acreditado pelo CGCRE/INMETRO sob No. 195 (10/05/2002), junto a RBC, atendendo a todos os requisitos da Norma ISO/IEC 17025. O Laboratório de Medidas Elétricas atua na prestação de serviço de metrologia elétrica às indústrias, entidades governamentais e universidades, tendo como principal atividade a calibração de instrumentos de medição de grandezas elétricas tais como: tensão AC/DC, corrente AC/DC e resistência. A inscrição do Laboratório de Medidas Elétricas/Nutec no 1º Programa de Ensaio de Proficiência ofertado pela empresa Setting Calibrações e Ensaios LTDA. – EPP, é extremamente necessária para geração de evidências no que tange a competência e desempenho do LME e por conseguinte, para manutenção da acreditação, senão vejamos: “Cláusula 9.3.1- NIT-DICLA -026. A Cgcre organiza atividades de ensaios de proficiência diretamente, através do Secme da Dicla, ou por meio de suas Comissões Técnicas (CT). Além disso, a Cgcre utiliza atividades de ensaios de proficiência organizadas por outros provedores (ver 9.3.3.3). Estas atividades de ensaios de proficiência são utilizadas pela Cgcre como mecanismos de avaliação dos laboratórios para sua acreditação e manutenção de sua acreditação. O desempenho dos laboratórios nessas atividades de ensaios de proficiência é usado no processo de tomada de decisão pela Cgcre.”. VALOR: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28794.0100000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: empresa **SETTING CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº73.988.867/0001-70, com sede e domicílio à Rua Rei Alberto da Bélgica, nº187- Vila Guarani, São Paulo- SP, CEP: 03381-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Lindberg Lima Gonçalves, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº002/2014 para a contratação da empresa SETTING CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº73.988.867/0001-70, com fulcro no art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº002/2014, nos moldes do art.26 da Lei Federal nº8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº290/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELÁDIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo,

matrícula nº1484-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Araripe - Brejo Santo, no período de 28/04/2014 a 02/05/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FLAVIO CONRADO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700164-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales - Salitre - Brejo Santo, no período de 31/03/2014 a 04/04/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de Engº Agrônoma, matrícula nº106779-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito - Tianguá - Granja - Marco, no período de 07/04 a 11/04/2014 a fim de visita aos embaladores e comerciantes dos municípios da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº102027 -1- X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Alto Santo - Iracema - Jaguaribara, no período de 07/04 a 11/04/2014 a fim de coletar amostras e visita as Secretarias de Agricultura e Educação nos municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALMIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700154-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô, nos períodos de 14/04 a 18/04/2014 e 28/04 a 30/04/2014 a fim de visita e coleta de amostras dos produtores de arroz nos municípios de Icó e Quixelô, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Classificador, matrícula nº700163-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte - Iguatu, nos períodos de 07/04 a 11/04/2014 e 22/04 a 24/04/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 7,0 (sete) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$436,99 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), acrescidos 5% referente ao município de Iguatu no período 22/04 a 24/04/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº296/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, ocupante do cargo de Classificadora, matrícula nº700152-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Icó - Quixelô, nos períodos de 31/03/2014 a 04/04/2014 e 28/04/2014 a 02/05/2014 a fim de fazer visita beneficiadora de arroz da região, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº297/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JÂNIO SOBREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Extensão Rural, matrícula nº148911, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 07/04 a 11/04/2014 a fim de coletar amostras e visitar clientes da região, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº350/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, deste Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-Ce/Jaguaretama-CE, no período de 26 a 28/03/2014 a fim de verificar as obras de escavação no Projeto ALAGAMAR em JAGUARETAMA-CE, resolver pendências no Projeto MANDACARU e visita ao Projeto CURUPATI em JAGURIBARA-CE, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº351/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Umirim, no período de 17 a 21/3/2014 a fim de conduzir Técnicos ao Município citado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Icó, no período de 24 a 28/3/2014 a fim de conduzir Técnico ao município citado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.937-1-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Milhã e Madalena, no período de 31/3 a 2/4/2014 a fim de participar de reunião para apresentação do FEDAF nos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº254/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Convênio nº254/2012, até 26 de junho de 2014 contados a partir do dia 27 de dezembro de 2013. O Convênio nº254/2012 tem por objeto a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES, no município de Sobral, com vistas à execução do Projeto de Biofábrica de Composto Orgânico do Projeto Biodiesel do Ceará, na construção/reforma de 01 prédio, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº254/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E MARIA ELENA BEZERRA MESQUITA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGOSTINHO AUGUSTO MAGALHÃES.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº070/2012**, que tem por objetivo a implantação de 387 quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 141 quintais produtivos com barragem subterrânea nos seguintes municípios do estado do Ceará: Boa Viagem, Banabuiú, Choró, Ibareta, Quixadá e Senador Pompeu, referente ao edital 08/2012 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com o convênio 09/2010 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Combate à Fome - MDS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até 01/12/2014 contado a partir de 01/01/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$192.950,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais), passando o convênio para o total de R\$6.281.458,88 (seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3801) 21100026.20.608.028.19520.0500000.33504100.10.0.40 (3805) 21100026.20.608.028.19520.0500000.44504200.82.1.40 PF: 210001045.2014 I PF: 210001085.2014 I MAPP: 365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº070/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Presidente do Instituto Antônio Conselheiro de Apoio, Assessoria e Pesquisa para o Desenvolvimento Humano - IAC CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº071/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº071/2012**, que tem por objetivo a implantação de 481 quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 167 quintais produtivos com barragem subterrânea nos seguintes municípios do estado do Ceará: Ararendá, Catunda, Independência, Ipaporanga, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Pedra Branca, referente ao edital 08/2012 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com o convênio 09/2010 com o

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Combate à Fome - MDS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, até 01/12/2014 contado a partir de 01/01/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), passando ao montante total de R\$7.722.627,20 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3796) 21100026.20.608.028.19520.0400000.33504100.10.0.40 (3800) 21100026.20.608.028.19520.0400000.44504200.82.1.40 (3801) 21100026.20.608.028.19520.0500000.33504100.10.0.40 (3805) 21100026.20.608.028.19520.0500000.44504200.82.1.40 PF: 2100 01045.2014 I PF: 210001085.2014 I MAPP:365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº071/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO - CADESC, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº102/2012**, que tem por objetivo a implantação de 402 (quatrocentos e dois) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 134 (cento e trinta e quatro) quintais produtivos com barragem subterrânea nos Municípios de Antonina do Norte, Assaré, Campos Sales, Potengi, Tarrafas, Aiuaba e Arneiroz, no Estado do Ceará, contados a partir de 01/01/2014 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$186.998,48 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$6.423.849,20 (seis milhões quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 21100026.20.608.028.195520.0400000.33504100.10.0.40 (3796) 21100026.20.608.028.195520.0400000.44504200.82.0.40 (3800) 21100026.20.608.028.195520.0800000.33504100.10.0.40 (3806) 21100026.20.608.028.197520.0800000.44504200.10.0.40 (3811) Projeto Finalístico: 210001045.2014 I Projeto Finalístico: 210001085.2014 I MAPP:365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº102/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA APARECIDA BARROSO DUARTE OLIVEIRA Presidente do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social e Comunitário - CADESC CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº135/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE – ACB, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº135/2012**, que tem por objetivo a implantação de 361 (trezentos e sessenta e um) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 124 (cento e vinte e quatro) quintais produtivos com barragem subterrânea nos municípios de Porteirás, Brejo Santo, Milagres, Farias Brito, Araripe e Salitre, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01/01/2014 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$165.050,00 (cento e sessenta e cinco mil cinquenta reais), passando ao montante total de R\$5.788.299,03 (cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) que serão pagos

com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3806) 21100026.20.608.028.19520.0800000.33504100.10.0.40 (3811) 21100026.20.608.028.19520.0800000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos:210001045.2014 I Projetos Finalísticos:210001085.2014 I MAPP:365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº135/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JEOVÁ DE OLIVEIRA CARVALHO Presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE BASE – ACB CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº137/2012**, que tem por objetivo a implantação de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 186 (cento e oitenta e seis) quintais produtivos com barragem subterrânea nos Municípios de Barro, Jardim, Mauriti, Caririaçu, Juazeiro do Norte, Barbalha e Missão Velha, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01/01/2014 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais), passando ao montante total de R\$8.179.842,19 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3806) 21100026.20.608.028.19520.0800000.33504100.10.0.40 (3811) 21100026.20.608.028.19520.0800000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos: 210001045.2014 I Projetos Finalísticos: 210001085.2014 I. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº137/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Presidente do Instituto Flor do Piqui CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO APOLIANO – ACFA, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº072/2012**, que tem por objetivo a implantação de 393 quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 145 quintais produtivos com barragem subterrânea nos seguintes municípios do estado do Ceará: Coreau, Forquilha, Frecheirinha, Meruoca, Sobral e Irauçuba, referente ao edital 08/2012 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, de acordo com o convênio 09/2010 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Combate à Fome - MDS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01/01/2014 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$192.950,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais), passando ao montante total de R\$6.434.731,26 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3791) 21100026.20.608.028.19520.0300000.33504100.10.0.40 (3795) 21100026.20.608.028.19520.0300000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos: 210001045.2014 I Projetos Finalísticos: 210001085.2014 I MAPP: 365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº072/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; LUIZA BRITO OLIVEIRA

Presidente da Associação Comunitária Francisco Apoliano- ACFA CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH - AC, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº103/2012**, que tem como objetivo a implantação de 438 (quatrocentos e trinta e oito) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 158 (cento e cinquenta e oito) quintais produtivos com barragem subterrânea nos Municípios de Parambu, Tauá, Mombaça, Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã e Solonópole, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 01/01/2014 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$211.850,00 (duzentos e onze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), passando ao montante total de R\$7.135.378,68 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3796) 21100026.20.608.028.19520.0400000.33504100.10.0.40 (3800) 21100026.20.608.028.19520.0400000.44504200.82.1.40 (3801) 21100026.20.608.028.19520.0500000.33504100.10.0.40 (3805) 21100026.20.608.028.19520.0500000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos:210001045.2014 I Projetos Finalísticos:210001085.2014 I MAPP:365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº103/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIA MARTA DE SOUSA Presidente do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH - AC CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº136/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº136/2012**, que tem como objetivo a implantação de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 298 (duzentos e noventa e oito) quintais produtivos com barragem subterrânea nos municípios de Apuiarés, General Sampaio, Itapipoca, Mirafina, Tejuçuoca, Umirim, Uruburetama, Pires Ferreira, Cariré, Groaíras, Mucambo, Pacujá, Reriutaba e Varjota, no Estado do Ceará, até 01/12/2014 contados a partir de 01/01/2014 e o acréscimo de recursos, no valor de R\$335.150,00 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 21100026.20.608.028.19520.0200000.33504100.10.0.40 (3786) 21100026.20.608.028.19520.0200000.44504200.82.1.40 (3790) 21100026.20.608.028.19520.0300000.33504100.10.0.40 (3791) 21100026.20.608.028.19520.0300000.44504200.82.1.40 (3795) 21100026.20.608.028.19520.0500000.33504100.10.0.40 (3801) 21100026.20.608.028.19520.0500000.44504200.82.1.40 (3805) Projeto Finalístico 210001045.2014 I Projeto Finalístico 210001085.2014 I MAPP: 365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº136/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MOISÉS BRAZ RICARDO Presidente da – FETRAECE CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA – CEAT, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº144/2012**, que tem por objetivo a implantação de 398 (trezentos e noventa e oito) quintais produtivos com cisternas de enxurradas e 147 (cento e quarenta e sete) quintais produtivos com barragem subterrânea nos municípios de Hidrolândia, Ipú, Ipuera, Canindé, Itaitira e Santa Quitéria, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, contados a partir de 21/12/2013 até 01/12/2014 e o acréscimo de recursos no valor de R\$192.950,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais), passando ao montante total de R\$6.519.150,79 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos) que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (3791) 21100026.20.608.028.19520.0300000.33504100.10.0.40 (3795) 21100026.20.608.028.19520.0300000.44504200.82.1.40 (3796) 21100026.20.608.028.19520.0400000.33504100.10.0.40 (3800) 21100026.20.608.028.19520.0400000.44504200.82.1.40 (3801) 21100026.20.608.028.19520.0500000.33504100.10.0.40 (3805) 21100026.20.608.028.19520.0500000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos:210001045.2014 I Projetos Finalísticos:210001085.2014 I MAPP:365. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº144/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de Dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA Presidente do CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CEAT CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº158/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CÁRITAS BRASILEIRA – REGIONAL CEARÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº158/2011**, que tem por objetivo a implantação de 550 (quinhentos e cinquenta) Quintais Produtivos, nos territórios de SERTÕES DE INHAMUNS/CRATEÚS E SERTÕES DE CANINDÉ, até a data de 30/06/2014, contados a partir de 01/01/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº158/2011, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e PATRÍCIA AMORIM TEIXEIRA LOUREIRO Secretária Regional da Cáritas Brasileira – Regional Ceará.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº043/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril de 2014. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5	A,J	80
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9	A	80
Albino Soares Couto	Aux. Adm. de ATER	160.1-2	D	80
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3	A,D,E,F	100
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	120
Ana Maria Soares Melo	Téc.Aux.Desenv. Social	963.1-8	A	120
Antônia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1	A	80
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	A	120
Cilene Pinheiro de Queirós	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	120
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	120
Geraldo das Chagas Miranda	Aux. Adm. de ATER	154.1-5	D	80
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
Jéssica Kelly R. de Oliveira	Estagiária	79937010	A	40
José Eduardo Paulo de Matos	Estagiário	799377.1-1	D	40
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9	A,J	120
José Macílio Simão dos Santos	Agente Aux. de ATER	2600.1-0	M	40
Leylson Rodrigues Moura	Estagiário	30000110	A	40
Manoel Mecias Barros	Aux. Adm. de ATER	319.1-7	F	40
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8	A	80
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	379.1-1	A	120
Maria Cleana Peixoto Loureço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	A	120
Maria da Paz Gomes da Silva	Aux. Adm. de ATER	864.1-X	D	80
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	02/01/46	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	A	120
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7	A	120
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9	A	80
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8	A,D,E,F	100
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8	A	120
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9	A,D,E,F	100
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	A	120
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	A	120

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Raíssa Rabelo Fernandes	Estagiária	300004.1-2	A	40
Rosylaine da Silva Oliveira	Estagiária	300023.1-8	A	80
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2	A,D,E,F	100
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	A	120
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	E	80
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	A	120
Yuri Michael Tomé Carneiro	Estagiário	300024.1-5	A	80

*** **

PORTARIA Nº054/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio de 2014. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Valter Pinheiro de Souza	Agente Auxiliar de ATER	238.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
João Tadeu Teixeira Gonzaga	Agente Auxiliar de ATER	465.1-5
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	463.1-0
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Verissimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho	Téc. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aauri Chaves Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Tereza Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Martinez Barbosa Duête	Agente Auxiliar de ATER	690.1-9
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Josemar de Sousa Viana	Agente Auxiliar de ATER	732.1-0
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	766.1-9
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Góis	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Cícero Claudino Duarte	Agente Auxiliar de ATER	980.1-9
Iêda Girão Bandeira Raulino	Téc. Contabilidade II	988.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Auxiliar de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpídio	Técnico Administrativo	1003.1-5
Antonio Alzemar Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Auxiliar de ATER	1062.1-6
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitú	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Francisco Carlos Xenofonte	Agente Auxiliar de ATER	1171.1-0
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Alves de Menezes	Agente Auxiliar de ATER	1187.1-0
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdedite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Lastenia Maria Queiroz de Oliveira	Agente Administrativo	1283.1-7
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Aux. de ATER	1306.1-3
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Sebastião Tavares Leite	Agente Auxiliar de ATER	1349.1-0
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
José Helber Nogueira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1371.1-1
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Francisco Janio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Antonio César de Sá Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1640.1-1
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
José Stenio Martins do Amaral	Agente Auxiliar de ATER	1685.1-3
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria José Alves de Freitas Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Social	1739.1-6
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Adauto Nunes Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1753.1-5
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honorio do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
João Bezerra Lima	Agente Auxiliar de ATER	1804.1-6
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Helena Maria de Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
João Batista Gualberto	Agente Aux. de ATER	1945.1-4
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Aux. de ATER	1986.1-7
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Neri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux.Desenv. Social	2271.1-0
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
José Wilton Vieira Fraga	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2321.1-4
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Raimundo Nonato Americo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc.Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Tec. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomés dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Carlito Donato de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
José Marcondes Nobre de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2590.1-2
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
José Macilio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5
Pedro Alves Bezerra	Agente Auxiliar de ATER	2641.1-3
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco Bonfim Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2647.1-7
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Hildete Fontenele Trevia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Vicente de Paula Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar Laboratório	2681.1-9
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc. Contabilidade II	2702.1-0
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
Francisco Helder Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2717.1-3
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2719.1-8
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Pedro Manoel Lacerda Bonfim	Agente Aux. de ATER	2727.1-X
Vicente Freitas Araujo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2735.1-1
Luiz Pereira de Oliveira Neto	Assessor Técnico	166226.1-3
Fernando Antonio Costa Oliveira Junior	Assessor Técnico	300016.1-3
Clerton Oliveira Castro	Engº Agrônomo	800448.1-X
Adálio Miranda Tavares	Engº Agrônomo	800628.1-8
José Marques Neto	Veterinário	801086.1-3

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº102/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25/02/2014	28/02/2014	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	3,5	64,83	226,91
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	21/02/2014	23/02/2014	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº104/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	05/02/2014	05/02/2014	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	06/02/2014	06/02/2014	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	07/02/2014	07/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	11/02/2014	11/02/2014	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	12/02/2014	12/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	14/02/2014	14/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	19/02/2014	19/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	20/02/2014	20/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	21/02/2014	21/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19/02/2014	19/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20/02/2014	20/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	21/02/2014	21/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	27/02/2014	27/02/2014	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	28/02/2014	28/02/2014	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	10/02/2014	10/02/2014	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	15/02/2014	15/02/2014	Iguatu/Crato/Iguatu	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	31/01/2014	02/02/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	61,33	153,32

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	30/01/2014	30/01/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	31/01/2014	02/02/2014	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de supervisionar ações de planejamento e gestão desenvolvidas pelas Unidades Locais, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	26/02/2014	26/02/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	27/02/2014	27/02/2014	Fortaleza/Chorozinho/Fortaleza	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº130/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199833-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Granja/Fortaleza/Granja, no período de 26 à 27/02/2014, a fim de participar de treinamento de procedimentos fiscais e administrativos, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.21655.02.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de supervisionar ações de planejamento e gestão desenvolvidas pelas Unidades Locais, concedendo-lhes 0,0 (zero) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2014, DE 04 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	06/03/2014	06/03/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	10/03/2014	10/03/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	06/03/2014	06/03/2014	Fortaleza/Pacajus/Fortaleza	0,5	0,00	0,00

*** **

PORTARIA Nº135/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de supervisionar ações de planejamento e gestão desenvolvidas pelas Unidades Locais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.01.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
José Rubens Nogueira de Almeida	Diretor de Planejamento e Gestão	001699-1-9	III	12/03/2014	13/03/2014	Fortaleza/Aracati/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	115,65
Michel Mourão Matos	Procurador Jurídico	169350-1-8	III	10/03/2014	10/03/2014	Fortaleza/Marco/Fortaleza	0,5	87,62	43,81
Gláucia Maria Pinheiro	Assessor Técnico II	199856-1	III	12/03/2014	13/03/2014	Fortaleza/Aracati/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	1,5	77,10	115,65

*** **

PORTARIA Nº144/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 27 à 28/02/2014, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), (acrescidos de 10% de Quixadá ao período) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo Gerente de Auditoria da Agroindústria, matrícula nº169431-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 25 à 29/03/2013, a fim de Participar do II Fórum UBABEF DA AVICULTURA DO NORTE E NORDESTE E II Seminário de avicultura do Nordeste, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1192,27 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1381,52 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo Assessor Técnico II, matrícula nº169345-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 25 à 29/03/2013, a fim de participar do II Fórum UBABEF DA AVICULTURA DO NORTE E NORDESTE E II Seminário de Avicultura do Nordeste, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1192,27 (um mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1381,52 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUIANY RODRIGUES CÂMARA**, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199865-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Fortaleza/João Pessoa-PB/Brejo Santo, no período de 25 à 29/03/2013, a fim de Participar do II Fórum UBABEF DA AVICULTURA DO NORTE E NORDESTE E II SEMINÁRIO DE

AVICULTURA DO NORDESTE, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$1048,88 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$1215,38 (um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.08.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de março de 2014.

Francisco Everardo Peixoto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AMORIM SOBREIRA NETO**, ocupante do cargo Diretor de Sanidade Animal, matrícula nº199816-1-4, desta Agência, a **viajar** às cidades de João Pessoa-PB/Recife-PE, no período de 26 à 28/03/2014, a fim de participar do II FÓRUM UBABEF DA AVICULTURA DO NORTE E NORDESTE e participar de reunião com a diretoria de sanidade animal da ADAGRO sobre harmonização de procedimentos em eventos agropecuários relacionados aos equinos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1064,52 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.01.339014.70.1.20. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, com matrícula 001707-1-2, para responder pela Presidência do Órgão, no período de 27 a 28/03/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº045, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº038/2013. **Onde se lê:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	2001/2014	24/01/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	64,83	291,74
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	05/02/2014	08/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	64,83	226,91
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	10/02/2014	14/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	64,83	291,74
Mônica Marcos de ALmeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/02/2014	07/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	64,83	162,07

Leia se:

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	2001/2014	24/01/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	64,83	291,74
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	05/02/2014	08/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	3,5	64,83	226,91
Mileide de Araujo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	10/02/2014	14/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	4,5	64,83	291,74
Mônica Marcos de ALmeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	05/02/2014	07/02/2014	Baturité/Fortaleza/Baturité	2,5	64,83	162,07

Fortaleza, 31 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº710/2013. **Onde se lê:**

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	04/07/2013	04/07/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	05/07/2013	05/07/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	11/07/2013	12/07/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	97,25
Cicero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	10/07/2013	14/07/2013	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	4,5	61,33	275,99
Gabriel Guimarães Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199812-1-5	IV	13/07/2013	14/07/2013	Brejo Santo/Lavras da Mangabeira/Crato/Brejo Santo	1,5	64,83	97,25
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	02/07/2013	02/07/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	05/07/2013	08/07/2013	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	3,5	64,83	226,91
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	09/07/2013	09/07/2013	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Camara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	10/07/2013	18/07/2013	Brejo Santo/Crato/Brejo Santo	8,5	64,83	551,05
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	10/07/2013	14/07/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	4,5	61,33	275,99
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	19/07/2013	19/07/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	23/07/2013	23/07/2013	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Oswaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	24/07/2013	24/07/2013	Campos Sales/Aranipe/Campos Sales	0,5	61,33	30,67
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	10/07/2013	14/07/2013	Campos Sales/Crato/Campos Sales	4,5	64,83	291,74
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19/07/2013	21/07/2013	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	2,5	64,83	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	05/07/2013	07/07/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	2,5	64,83	162,07
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	24/07/2013	25/07/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Daniilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	24/07/2013	25/07/2013	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	19/07/2013	19/07/2013	Icó/Oró/Icó	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	18/07/2013	18/07/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	19/07/2013	19/07/2013	Iguatu/Icó/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	22/07/2013	22/07/2013	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	10/07/2013	14/07/2013	Ipaumirim/Crato/Ipaumirim	4,5	61,33	275,99
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	03/07/2013	03/07/2013	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
Clarissa Neuman Ramos Cesar	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	05/07/2013	05/07/2013	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	32,42
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	10/07/2013	14/07/2013	Mauriti/Crato/Mauriti	4,5	61,33	275,99
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	20/07/2013	21/07/2013	Mauriti/Brejo Santo/Mauriti	1,5	61,33	92,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	19/07/2013	21/07/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	2,5	64,83	162,07

Leia se:

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	valor	Total
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	04/07/2013	04/07/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	05/07/2013	05/07/2013	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	0,5	64,83	32,42
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	11/07/2013	12/07/2013	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	97,25

Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº451/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CANDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199813-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no dia 13/05/2013, com a finalidade de desloca-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de Maio de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula Nº199813-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no dia 13/05/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de Maio de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº161, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº576/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de

serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028. 21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de Maio de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de Maio de 2013. Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº623/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CANDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199813-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Jijoca de Jericoacoara/Santana do Acaraú/Marco, no período de 12 à 13/06/2013, com a finalidade de desloca-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de Junho de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE

CÂNDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula Nº199813-1-2, desta ADAGRI, a viajar às cidades de Marco/Jijoca de Jericoacoara/Santana do Acaraú/Marco, no período de 12 à 13/06/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 10 de Junho de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº935/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/ b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.05.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº999/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1000/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra

Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0600000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1003/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1005/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.07.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1039/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1061/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.02.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1063/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JARIER DE OLIVEIRA MORENO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-3-7, desta ADAGRI, a viajar às cidades de Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral, no dia 31/08/2013, a fim de fiscalizar propriedades e áreas de risco, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.03.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JARIER DE OLIVEIRA MORENO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016945-3-7, desta ADAGRI, a viajar às cidades de Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral, no dia 31/08/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1065/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAYRA MAGALHÃES LEITE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199843-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de Nova Russas/Ipeiras/Nova Russas, no dia 06/08/2013, a fim de realizar atendimento a inadimplentes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.04.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de Agosto de 2013. **Leia**

se: O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAYRA MAGALHÃES LEITE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199843-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de Nova Russas/Ipeiras/Nova Russas, no dia 06/08/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1070/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.06.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0600000.33901400.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. Fortaleza, 05 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº186, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº1073/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.604.028.21334.08.339014.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de Agosto de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº103, SÉRIE 3, ANO V, que publicou a PORTARIA Nº451/2013. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE

CANDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199813-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no dia 13/05/2013, com a finalidade de desloca-se para realizar ações referentes a Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,0 (zero) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de Maio de 2013. **Leia se:** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula Nº199813-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de Marco/Santana do Acaraú/Marco, no dia 13/05/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de

R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de Maio de 2013. Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2014, que publicou a portaria nº091/2014, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:**

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	24 a 25/03/2014	Marco/Tianguá/Marco	1,5	64,83	0%	97,25

Leia se:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	26 a 27/03/2014	Marco/Tianguá/Marco	1,5	64,83	0%	97,25

Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2014, que publicou a portaria nº092/2014, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:**

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
José Tito Carneiro Silva	Diretor de Sanidade Vegetal	169354-1-7	III	24 a 26/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	24 a 26/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	24 a 26/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75

Leia se:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
José Tito Carneiro Silva	Diretor de Sanidade Vegetal	169354-1-7	III	26 a 28/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75
Tuffi Cerqueira Habibe	Gerente de Gestão de Risco	001713-1-X	III	26 a 28/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75
Daniel Aguiar Camurça	Gerente de Auditoria de Propriedades Rurais	001711-1-5	III	26 a 28/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	2,5	77,10	0%	192,75

Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2014, que publicou a portaria nº094/2014, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:**

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	24 a 26/03/2014	Quixadá/Fortaleza/Tianguá/ Fortaleza/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07

Leia se:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	26 a 28/03/2014	Quixadá/Fortaleza/Tianguá/Baturité/ Fortaleza/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07

Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, de 13 de março de 2014, que publicou a portaria nº095/2014, referente a concessão de diária aos servidores da ADAGRI. **Onde se lê:**

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	24 a 25/03/2014	Ipu/Tianguá/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	24 a 25/03/2014	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

Leia se:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período	Roteiro	Diárias			Total
						Quant.	Valor	Acréscimo	
Rodolfo Moriconi Freire	Fiscal Estadual Agropecuário	199863-1-4	IV	26 a 27/03/2014	Ipu/Tianguá/Ipu	1,5	64,83	0%	97,25
Silvério Neto de Vasconcelos Moita	Fiscal Estadual Agropecuário	199828-1-5	IV	26 a 27/03/2014	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25

Fortaleza, 24 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7655304/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDMILSON SOARES**, CPF 16628217353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11418619, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	401,14
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.444/2013	65,00
Total	3.501,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962269204, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALDEREZ ALVES DE ANDRADE**, CPF 05723434349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08617511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	82,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	65,67
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000844314, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, CPF 15613321353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07156413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	157,58
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	63,03
Total	260,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071618660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JANETE RODRIGUES SILVA**, CPF 14062763320, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01836714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/10/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	472,51
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	70,88
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	47,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei Nº13.932/07)	212,63
Total	803,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981536611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **TERESINHA ZUZA ALBUQUERQUE**, CPF 16979923315, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 10 horas semanais, matrícula nº24810518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 10 horas (Lei nº12.611/1996)	108,06
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	20,26
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	43,22
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	10,81
Total	182,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064122360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, CPF 21494711320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09721312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,63%, a partir de 18/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$328,67 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042033276, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CÍCERA DE SOUZA ARAUJO**, CPF 21939756391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01929216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/06/2004, conforme laudo médico nº2004/010374 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	310,59
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	46,59
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	327,62
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930074483, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SUELY DE LUNA LACERDA**, CPF 05305500320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04802918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74)	140,81
Total	1.322,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680228, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRACEMA MACHADO DA SILVA**, CPF 03182223372, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05127114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	116,96
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	32,49
Gratificação de Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	46,78
Gratificação de Extraclasse de 20% Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993.	23,39
Total	219,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970677120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **WLADIA LUCIA BRITO SIMAO**, CPF 05137500372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05500419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	591,07
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	164,19
Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	236,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	118,21
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/1985)	445,02
Total	1.554,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071681108/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **FRANCISCA JOSEFA DE SOUSA LIMA ARAÚJO**, CPF 05309972315, que exerce a função de PROFESSOR MESTRE I, referência 25, (ascensão autorizada em decisão judicial não definitiva, nos autos da ação de Mandado de Segurança nº2000.0125.9592-7/0), Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06622410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	1.329,74
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	332,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	598,37
Gratificação Incentivo Profissional de 30% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	398,92
Total	2.659,47

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064084108, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF 21340153300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00362212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,63%, a partir de 15/10/2006, conforme laudo médico nº2006/024975 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2006, cujo valor é de R\$309,20 (TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	279,53
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	228,11
Total	559,00
Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112890237, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA VALDENE DOS SANTOS DIAS**, CPF nº208.312.693-91, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07379315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 98,86%, a partir de 22/05/2011, conforme laudo médico nº2011/011540 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2011, cujo valor é de R\$401,14 (quatrocentos e um reais e quatorze centavos), ficando majorado para R\$632,70 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos) nos termos da Lei nº14.865/2011.

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas da (Lei nº15.098/2011)	373,24
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Estadual (Lei nº15.097/2011)	247,12
Total	676,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/09/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2012, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à MARIA VALDENE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº07379315. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135066247, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **SUZANI WANDERLEY SALES**, CPF 33153884404, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº13756112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2013, cujo valor é de R\$2.538,40 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982232594, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.art.155, §1º, 156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELENA VASCONCELOS**, CPF nº760.557.443-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06615317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90%, a partir de 20/11/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998	309,57
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993	61,91
Vantagem Pessoal	235,99
Total	693,46

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/12/2012, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos proporcionais, a MARIA ELENA VASCONCELOS, matrícula nº06615317.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050720031, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA ANETE RODRIGUES**, CPF 10227172353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05657016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,27%, a partir de 09/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$369,37 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034465162, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FRANCISCA DE SOUZA**, CPF 77135857372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0760761X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 19/04/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$250,98 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070353247, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELITA MUNIZ TEIXEIRA**, CPF 71759522368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03451917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,47%, a partir de 02/03/2007, conforme laudo médico nº2007/005166 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$390,97 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vincimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	438,13
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	79,69
Complementação Remuneração Mínima	
(Lei nº15.097/2011	46,93
Total	564,75

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063369753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PAULO HONORIO MELO**, CPF 04309553320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14318615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,09%, a partir de 20/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$299,60 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042400996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, ao servidor, **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, CPF 21436339391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03309010, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,13%, a partir de 26/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$222,76 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111400791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PEDRO BARROS DA SILVA**, CPF 05900441334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06406610, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.867/11)	1.136,22
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	288,50
Total	1.538,34

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº042386241, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.89 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO FILOMENO DA SILVA**, CPF nº220.768.673-68, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03889513, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "Post Mortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2004, conforme laudo médico nº2004/019040 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$313,44 (trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098/2011	481,87
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - art.43, §1º, da Lei nº9.826/74	72,28
Total	554,15

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011, que concedeu aposentadoria por invalidez post mortem, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO FILOMENO DA SILVA**, matrícula nº03889513.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064400000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MINERVINA MATOS DE BRITO**, CPF 05923573334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07997914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	264,12
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	211,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	422,58

Gratificação de Localização 10%

Art.3º Lei nº11.812/91	105,65
Total	2.060,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº982232993, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, e Lei nº12.386/94, a **ANA ISABEL BORGES SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, referência ANS 18, matrícula nº04368819, **aposentadoria** voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, a partir de 27/01/1998, conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.386/94	798,67
Progressão Horizontal de 30% - art.43 da Lei nº9.826/74	239,60
Vantagem Pessoal	593,35
Total	1.631,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº062375750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LINDALVA BEZERRA ELMIRO**, CPF nº317.331.583-91, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03343812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2006, conforme laudo médico nº2006/023574 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$420,05 (quatrocentos e vinte reais e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº15.098/2011	531,26
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	79,69
Total	610,95

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043182119, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **FRANCISCA PIRES DA SILVA**, CPF 34846573320, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03452611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,50%, a

partir de 20/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$362,28 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960025090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CORDULA VICTORIANO COLARES**, CPF 19193165315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0414631X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/1993	65,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Gratificação de Localização de 10%	
Art.3º Lei nº11.812/1991	32,84
Total	640,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº40968626, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEVERINA RODRIGUES DA FONSECA**, CPF 21446580300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09051619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	390,45
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74	78,09
Gratificação de Incentivo Profissional 10%	
(Art.32 Lei nº12.066/93)	39,05
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	156,18
Total	663,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070705461/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ALBINA TAVARES**, CPF 21851166300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03455114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%	
(Art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,48

Replicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972918710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IVANI LIMA FELJO**, CPF 00198110391, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04328612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	717,55
Progressão Horizontal de 35% Lei nº9.826/1974, Art.43	251,14
Total	968,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930020480, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO DIAS DE LIMA**, CPF 00528447300, que exerce a função de PROFESSOR, classe AI, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 8 horas semanais, matrícula nº06397018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/1992, conforme laudo médico nº1990/09.546 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento 8 horas (Lei nº11.948/1992)	80.468,40
Progressão Horizontal 15% (Art.43 da lei Nº9.826/74)	12.070,26
Total	92.528,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980921392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELIONAURA TORRES MARTINS BEZERRA**, CPF 38271583387, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 13 horas semanais, matrícula nº06142818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2003, conforme laudo médico nº2003/016753 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 13 Horas Lei nº13.333/2003	291,02
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	58,20

Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Lei nº12.066/1993, Art.32	58,20
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/1985	116,41
Total	523,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096006463, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA GONCALVES BEZERRA SILVEIRA**, CPF 12210412315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03724212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	295,68
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	103,22
Total	1.431,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131579622, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 10/10/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 07/02/2001, julgado(a) legal pela Resolução nº4289/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA STELA TAVARES ARARUNA TELES**, matrícula nº0657291X, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80.00%**, no valor de R\$185,71 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº670/99, que promoveu a ex-servidora para a função de Auxiliar de Serviços Referência ADO-5, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	97,24
Progressão Horizontal - 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	24,31
Complementação Remuneratorio (Lei nº12.701/1997)	2,76
Total	124,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940043092, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARY GONDIM LUCETTI**, CPF 46222138349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0475431X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 40 horas (lei nº12.611/1996)	348,29
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	121,90
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	139,32
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	445,02
Total	1.054,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de Novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060716541/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA APARECIDA CORREIA PRIMO**, CPF 12173266349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06011616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.056,46
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	158,47
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	422,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	211,29
Total	1.848,80

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062416910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA BATISTA DA COSTA**, CPF 22090274387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03243117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/08/2006, conforme laudo médico nº2006/019178 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$416,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	342,43
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	51,36
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002389797, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 04/07/2003, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 11/12/2003, julgado(a) legal pela Resolução nº2910/2003 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE DAMIAO PEREIRA**, matrícula nº07985118, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 4, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70.00%, no valor de R\$187,05 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº225/2003, 180/2004 e nº991/2005-GAB, que promoveu o ex servido para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO 5, 6 e 7., FIXAR, a partir de 11/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimentos 30 horas - 70% (Lei nº13.333/2003)	127,90
Progressão Horizontal - 15% (Art.43 da Lei nº9.826/1974)	27,41
Complementação Remuneratório (Art.40, §12, combinado com Art.201, §2º da Constituição Federal)	112,10
Total	267,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053197976, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DEUSIMAR RODRIGUES**, CPF 17045452349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08787816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77.90%, a partir de 28/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$284,20 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04086309, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARLENE LIMA PASSOS**, CPF 78206774300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06063616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000)	729,22
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	182,31
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	145,84

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	291,69
Total	1.349,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de Julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053846850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA EVANGELISTA CAMPOS BRAGA**, CPF 21871442320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08922012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2005, conforme laudo médico nº2005/022775 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$358,57 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	291,01
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940437198, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANTONIETA DE SOUSA FONTENELE PASSOS**, CPF 31084559315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09538518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	129,95
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/1974	32,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	51,98
Total	214,42

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030970636, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 09/11/2005, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 19/10/006, julgado(a) legal pela Resolução nº2477/2006 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS NOBRE**, matrícula nº13330115, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos

do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80.00%, no valor de R\$382,58 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº021/2006-SEAF, que promoveu a ex-servidora para a função de Agente de Administração Referência ADO-22, FIXAR, a partir de 22/03/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.250/2002	289,46
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	54,27
Total	343,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074208004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **TEREZINHA FERNANDES BARROS**, CPF 11155965353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06404812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 31/12/2007, conforme laudo médico nº2007/028193 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$425,21 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,51
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	231,75
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070692246, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA PAZ MORAIS**, CPF 12178047300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03006417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,07%, a partir de 22/03/2007, conforme laudo médico nº2007/006405 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2007, cujo valor é de R\$329,55 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
 A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS

PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	281,03
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74)	51,36
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº12.701/97	229,63
Total	562,02

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060214775, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ERALDO PINHEIRO DE FREITAS**, CPF 10772782334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06470114, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,39%, a partir de 31/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$340,24 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061383201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FELIX DE MORAIS**, CPF 22084908353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03413519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,35%, a partir de 22/12/2005, conforme laudo médico nº2006/011216 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$222,79 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	184,10
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,26
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº15.097/2011	221,16
Total	447,52

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042618231, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO ROSARIO SILVEIRA PINTO**, CPF 11145692320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06632416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2004, conforme laudo médico nº2004/022199 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$349,53 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	359,55
Progressão Horizontal de 20%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	71,91
Complementação Remuneração	
Mínima (Lei nº15.097/2011	253,34
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071630902, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GALBA DE SOUSA**, CPF 09229108391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08967318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 10%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	120,61
Gratificação de Efetiva Regencia	
de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de	
20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.110,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981545742, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE JESUS MONTE DE AQUINO**, CPF 05631980363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,

matrícula nº06666620, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional	
de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	140,81
Total	748,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032111266, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 19/12/2003, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 19/09/2005, julgado(a) legal pela Resolução nº2063/2005 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE RIBAMAR ALVES**, matrícula nº07151616, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 6, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90.00%, no valor de R\$288,61 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nºs 0183/2004, nº152/2005, nº021/2006 e nº60/2006/SEAF, que respectivamente, promoveu o ex-servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07, ADO-08, ADO-09 ADO-10, FIXAR, a partir de 11/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.333/2003	190,38
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	42,31
Complementação Remuneração	
Mínima Lei nº13.302/2003	63,42
Total	296,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061988278, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NEUMA JUCA GUEDES**, CPF 17305004391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01246119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,45%, a partir de 28/11/2005, conforme laudo médico nº2006/014894 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$273,15 (DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	252,57
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração	
Mínima (Lei nº15.097/2011	228,89
Total	530,38

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033449716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JORGE VIEIRA DE ANDRADE**, CPF 02699664391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03824918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 01/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.333/2003)	127,90
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	18,27
Complementação da Remuneração	
Mínima Lei nº13.302/03	69,50
Total	215,67

Ficando majorado para R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050956574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MYRTES FONTOURA PEIXOTO**, CPF 19426771387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03281817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,4%**, a partir de 28/02/2005, conforme laudo médico nº2005/005962 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2005, cujo valor é de R\$297,64 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	457,55
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	92,25
Complementação Remuneração	
Mínima (Lei nº15.097/2011	40,31
Total	590,11

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064351165, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALDENORA MELO ROCHA**, CPF 73384178300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07554516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,03%**, a partir de 24/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R\$347,20 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044845960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA GOMES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 22063692300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01335510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,71%**, a partir de 06/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R\$315,74 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980474051, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 14/02/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 08/11/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº3161/00 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **ANTONIO ALVES XAVIER**, matrícula nº04751418, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$180,48 para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº670/99-GAB, publicada no DOE de 19.09.2000, e nº225/2003-GAB, publicada no DOE de 08.09.2003 que ascendeu funcionalmente, o ex-servidor para função de Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente, referência ADO-8 e ADO-9, conforme Corrigença publicada no DOE de

20.12.2012 passando para Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-9 e ADO 10, FIXAR, a partir de 12/04/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.473/1995)	155,14
Progressão Horizontal de 35%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	54,30
Total	209,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991690117, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA YARA DE MENEZES ANDRADE**, CPF 31715567315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03224112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 26/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/98)	95,28
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	20,42
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º	38,12
Gratificação de Localização de 10%, art.3º da Lei nº11.812/91,	9,53
Total	163,35

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982997329, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **EDICILDA MARIA CARNEIRO GOMES**, CPF 62014234353, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07652313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.840/1998	687,94
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	275,18
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	349,60
Total	1.656,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022442421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA JOSE BRAUNA**, CPF 10497897334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06446019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/02)	852,83
Progressão Horizontal de 20%	
(Art.43 da Lei nº9.826/74)	170,57
Regência de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	341,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	170,56
Gratificação de Extraclasse de 10%	
Art.13 da Lei nº066/1993	85,28
Total	1.620,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052958582, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CAROLINA ROMUALDO DA SILVA**, CPF 48085758334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03451119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,42%**, a partir de 12/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$298,46 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972295666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCINIRA MARIA RODRIGUES SOARES**, CPF 05945534315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05463416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	365,70
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	91,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	146,28
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	36,57
Gratificação Extraclasse de 10%	
Lei nº12.066/1993 Art.12 §3º	36,57
Total	676,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971433763, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF 15385248304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5,

Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08866112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.473/1995	121,55
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	36,47
Complementação Remuneração Mínima	
Lei nº12.701/1997	3,45
Total	161,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044482850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA DE SOUSA SANTOS**, CPF 22075313334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02925516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 73,69%, a partir de 18/10/2004, conforme laudo médico nº2004/025845 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2004, cujo valor é de R\$248,91 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	228,87
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	46,59
Complementação Remuneração Mínima	
(Lei nº15.097/2011	229,17
Total	504,63

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034883517, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, CPF 02398680304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06389910, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 12/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período

de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$320,99 (TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082930040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORET GONCALVES DE MORAIS**, CPF 14467305300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03870111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (Lei nº14.180/08)	1.344,04
Progressão Horizontal de 20%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	268,81
Gratificação de Regencia de Classe de 50%	
Art.1º da Lei nº14.182/08	672,02
Gratificação de Incentivo de Profissional de 20%	
(Art.32º da Lei 12.066/93)	268,81
Total	2.553,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128514078, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **IVAN CESAR FELIX RODRIGUES**, CPF 12234389372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08600716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10%	
Art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	818,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB,	
Lei nº15.243/2012	20,00
Total	3.874,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.
 Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042629373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA JULITA VIEIRA LOIOLA**, CPF 17382610349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03196216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 71,83%, a partir de 06/09/2004, conforme laudo médico nº2004/023309 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição

previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$246,74 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	223,10
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	46,59
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	222,20
Total	491,89

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120434881, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VALERIA MOTA MATIAS**, CPF 23044756391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09858911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,63%, a partir de 08/06/2012, conforme laudo médico nº2012/012125 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	741,44
Total	3.616,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961183284, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZA GONCALVES DOS SANTOS**, CPF 14380307387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07130619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	85,08
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	18,23
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	2,42
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98267958-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, ítem III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, Art.3º, e nº12.611/96 a **LUCIA MARIA LIMA PONTES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº052054-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço a partir de 27 de janeiro de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	60,17
Gratificação de localização de 10%	15,04
TOTAL	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 02 de março de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107638533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HIPOLITO PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº093.448.103-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0649661X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas - Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	70,57
Total	423,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento.

TORNANDO SEM EFEITO os Atos datados de 13/04/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/07/2011, e de 02/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2013, que concederam aposentadoria à **HIPOLITO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº0649661X.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970967403, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LEDA DA CUNHA MIRANDA**, CPF 14217619391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04698312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74)	45,13
Total	195,56

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034061584, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal

nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA IZOLETE PAIVA DE SOUSA**, CPF 21342806387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07758618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.333/03)	447,73
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,16
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	89,55
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	44,77
Total	828,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031312837, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **NOEMIA MARIA DA SILVA**, CPF 13975498315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06952119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 03/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº13.333/2003	335,09
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	83,77
Total	418,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972915990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CLEONICE DUTRA DE OLIVEIRA**, CPF 10487735315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00021113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	525,39
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	105,08
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	210,16
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	52,54
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	250,32
Total	1.274,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034049800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso III da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EUZA MORAIS MEDEIROS LIMA**, CPF 21890390372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12058918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 26/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$230,43 (DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060212373, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA NILZA SILVA DE SOUSA**, CPF 61899402349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00202517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,72%**, a partir de 11/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2006, cujo valor é de R\$308,34 (TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044977263, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA JANOCA IZIDRO**, CPF 13529137391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07220111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,95%**, a partir de 30/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$315,67 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981837379, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da

Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DEUSIMAR DE SOUSA LIMA**, CPF 03393810359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05852110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	444,51
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	44,45
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	177,81
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	44,45
Total	800,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054204160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA**, CPF 22042873349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08893918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,92%**, a partir de 08/01/2006, conforme laudo médico nº2006/000477 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2005, cujo valor é de R\$282,35 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	254,10
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	230,58
Total	533,60

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990158012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA FERREIRA LIMA**, CPF 07119321315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05904811, lotada na Secretaria da Educação,

APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 27/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	117,91
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	29,48
Total	147,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051568306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA LINELDA SALES SAMPAIO**, CPF 20285752391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04804015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,68%**, a partir de 08/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$316,66 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980561175, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FREITAS BARRETO**, CPF 04650476372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06398510, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 01/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	591,07
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	131,35
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	118,21
Gratificação de Efetivo Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	236,43
Total	1.077,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930029631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA NELI NICODEMOS DA CRUZ**, CPF 23371110320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais,

matrícula nº04811712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	328,37
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000126241, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA DA PENHA DAMASCENO FEITOSA**, CPF 10188428372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06779611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998	687,94
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974	206,38
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/1993	137,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	275,18
Total	1.307,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060153563, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA HILDA MACEDO DOS SANTOS**, CPF 21492670391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03423913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,70%, a partir de 16/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$313,69 (TREZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125531222, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLAUDIA ALENCAR CABRAL**, CPF 32128126304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02748517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/11)	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	387,85
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Gratificação de Professor Excepcional 20% (Art.62 da Lei nº10.884/84)	261,39
Total	2.086,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053200578, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALDA GOMES COELHO**, CPF 21419787349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04630211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 67,86%, a partir de 09/09/2005, conforme laudo médico nº2005/016708 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2005, cujo valor é de R\$250,79 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	210,77
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	77,65
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	176,29
Total	464,71

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981168698, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELIA AIRES DE ALENCAR NEVES**, CPF 00623954320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06471811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	60,17
Gratificação de Extra Classe 20% (Art.13 da Lei nº066/1993)	30,09
Total	278,30

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950023655, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MATILDES GOMES MAGALHAES**, CPF 05289882391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04939913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	292,56
Progressão Horizontal de 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	102,40
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	250,32
Total	645,28

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054236347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, CPF 15522334304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03235815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,39%, a partir de 07/03/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R\$291,43 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051718910, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **AURELIANO DANTAS CARNEIRO**, CPF 04934482334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07589018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 71,96%, a partir de 11/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2006, cujo valor é de R\$273,74 (DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971220700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SILVA DE ALMEIDA FREITAS**, CPF 20406797315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0580051X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Total	248,21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062433539, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RITA MARIA ALVES**, CPF 05320437315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07346514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,40%, a partir de 10/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$354,78 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990817504, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA LELIA GONCALVES TELES**, CPF 71402349300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05751519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	136,12
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	34,03

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
(Art.1º da Lei nº11.072/85) 54,45
Total 224,60
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115481346, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARYLANE CORDULINA DA SILVA**, CPF 24572691304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02987716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº14.867/11)	2.272,41
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	650,99
Total	3.150,64

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062924478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO PAULO**, CPF 20830920315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15324015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,59%**, a partir de 18/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$328,20 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930036859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSÉ NERI MOURA**, CPF 06890792300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05122910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	365,70
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	91,43

Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%
Art.1º da Lei nº11.072/1985 146,28
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985 445,02
Total 1.048,43
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045319995, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ARGENTINA NOGUEIRA DE SOUSA**, CPF 22000127304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01367811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 29/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº13.250/02)	146,18
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	27,41
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.250/2002	41,82
Total	215,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940054140, RESOLVE REVER o Ato datado de 02/04/2004, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 26/06/2007, julgado(a) legal pela Resolução nº767/2007 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº05021715, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$2.465,66 para com os dispositivos legais acima citados e com base O Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974, FIXAR**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	1.465,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981854010, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 28/04/2003, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 31/05/2005, julgado(a) legal pela Resolução nº0818/2005 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **IRACEMA HERMIS BANDEIRA**, matrícula nº06425410, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de DATILOGRAFO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$413,51 para com os dispositivos legais acima citados e com base na portaria nº228/2003-GAB, que elevou funcionalmente a ex-servidora para a função de Datilógrafo Referência ADO-22, FIXAR, a partir de 14/07/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	291,86
Progressão Horizontal - 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	58,38
Total	350,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061374458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS**, CPF 06103588391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13753210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2006, conforme laudo médico nº2006/012397 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Janeiro/2002 a Abril/2006, cujo valor é de R\$597,18 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	1.128,98
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	232,48
Total	1.474,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972314482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSE MONTEIRO**, CPF 12014540349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04604415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	126,64
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	35,18
Total	161,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970656661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a

servidora, **MARIA DOLORES FREIRE DE LIMA**, CPF 31874533334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03457117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	81,03
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	17,36
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº12.701/97	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051543907, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MADALENA BITU**, CPF 13956604334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0693501X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,68%**, a partir de 22/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2005, cujo valor é de R\$535,99 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070679410, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DA SILVA**, CPF 11547898372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06716113, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	284,92
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	56,98
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº13.921/07)	108,10
Total	450,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073599956, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DIONEIA**

FEITOSA, CPF 06197639300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02204711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/09/2007, conforme laudo médico nº2007/020858 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$2.171,11 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011	2.489,40
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	248,94
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	663,39
Total	3.401,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030236959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO ARAUJO COELHO**, CPF 03376176353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05066018, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 20/05/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	153,49
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	28,78
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.302/03	72,11
Total	254,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054230845, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS DA CUNHA**, CPF 16245121353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01626515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 76,43%**, a partir de 23/11/2005, conforme laudo médico nº2005/022350 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$268,67 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	237,38
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	46,59
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	239,42
Total	523,39

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970673442, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **EAILCE MACEDO LUNA LINARD**, CPF 24918865372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06291317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº983021147/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER "post mortem" nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, §1º, inciso III, da Lei nº9.826/74, e Lei nº12.840/98, a **VICENTE PIMENTEL SANTIAGO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº074684-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 27.05.1999, com os proventos mensais:

Vencimento 30 horas (70%)	R\$89,12
Progressão Horizontal de 15%	R\$19,10
Complementação da remuneração mínima federal (art.40, §12 c/c art.201, §2º da CF/88)	R\$27,78
TOTAL	R\$136,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972309560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS**, CPF 50115154353, ocupante do cargo de PROF ENS 1 GRAU, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06603416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	37,61

Gratificação de Regência de Classe de
40% Art.1º da Lei nº11.072/85, Art.1º 60,17
Total 248,21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de
2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044181280, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA ZENEIDE COSTA DA SILVA**, CPF 21995354368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08952019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,45%, a partir de 18/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$258,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081987374, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JUVENAL FERREIRA DE SOUSA**, CPF 05013291372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0335461X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,30%, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$961,02 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053860764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA**, CPF 31006337334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07063016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 23/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº13.627/2005)	222,50
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	49,44

Complementação Remuneração
Mínima (Lei nº13.597/05) 98,80
Total 370,74
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940100967, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALDENIR ALVES E SILVA**, CPF 80823432300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04975715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	348,29
Progressão Horizontal - 35% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	121,90
Grat. Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	139,32
Total	609,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112347991, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NADIR AGUIAR DE AMORIM**, CPF 28401662320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09815015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	650,98
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.150,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETARIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº95008694-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE conceder nos termos dos artigos 152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º e nº12.611/96 a **OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** no exercício da função de professor Inciante I, Referência 05, matrícula nº068308-2-X lotada nesta Secretaria CREDE 18, **aposentadoria** por invalidez proporcional, a partir de 27/01/98, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas (70%)	R\$	105,30
Progressão Horizontal de 15%	R\$	22,56
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% ...	R\$	42,12
Total	R\$	169,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050635549, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE JERONIMO FONTELES**, CPF 16691814304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07285310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,15%, a partir de 14/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$335,60 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº972904417, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HOZANA TAVARES ROCHA**, CPF nº223.412.343-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08729913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60%, conforme discriminação abaixo:

A partir de 27/01/1998, referência ADO 04:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995	69,46
Progressão Horizontal - 10% - art.43 da Lei nº9.826/74	11,58
Complementação da Remuneração Mínima Estadual - Lei nº12.701/97	5,54
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88)	33,42
Total	120,00

A partir de 01/04/1998, referência ADO 05:

Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995	72,93
Progressão Horizontal - 10% - art.43 da Lei nº9.826/74	12,16
Complementação da Remuneração Mínima Estadual - Lei nº12.701/97	2,07
Complementação da Remuneração Mínima Nacional (art.7º, inciso IV, c/c art.39, §2º, da CF/88)	32,84
Total	120,00

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 20/09/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/10/2011, que concedeu aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à servidora HOZANA TAVARES ROCHA, matrícula nº08729913.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº93004681-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER "post mortem" nos termos do art.152, item II, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Leis nº11.072/85, art.1º, 11.812/91 art.3º a **MARIA DULCE DE SA CAVALCANTE TORRES** ocupante do cargo de Professor Classe E-VII, nível 15 matrícula nº041238-1-6, lotado(a) nesta Secretaria CREDE 21, aposentadoria compulsória a partir de 22/03/1991 com proventos mensais assim discriminados: A partir de 01.02.91 (Lei nº11.792/91)

Vencimento (20 horas)	CR\$ 27.551,01
Progressão Horizontal de 50%	CR\$ 13.775,51
Gratificação de efetiva Regência de Classe de 40%	CR\$ 11.020,40

Gratificação de Localização de 10%	CR\$ 2.755,10
Total dos Proventos	CR\$ 55.102,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA PAIVA SOUSA**, CPF 38131030300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05610915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2004, conforme laudo médico nº2004/021498 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$359,43 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	505,96
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	75,89
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	102,95
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº043793436, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GERALDA DAMASCENO LIMA**, CPF nº102.106.873-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07205910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº13.512/04	466,19
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	69,93
Total	536,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/05/2012, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA GERALDA DAMASCENO LIMA, matrícula nº07205910.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127318259, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO BARBOSA DE BRITO**, CPF 16399005353, que exerce a função de

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 31 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01699814, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2012, conforme laudo médico nº2012/022958 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 31 horas Lei nº15.098/11 e 15.033/2011	609,16
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	91,37
Total	700,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981759378, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA STERLINA RODRIGUES**, CPF 05170311320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05935911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 15/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas Lei nº12.840/1998	112,31
Progressão Horizontal de 20%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	28,08
Total	140,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103170200, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA LIMA**, CPF 21380910315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02549913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010)	521,34
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	78,20
Total	599,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940006286, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA DE ASSIS FERREIRA**, CPF 01331400325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04247914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	98,51

Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Total	623,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991293550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DA ANUNCIACAO ARAUJO GIFFONI**, CPF 16176600359, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0745421X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 01/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.840/1998	198,09
Progressão Horizontal de 15%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	42,45
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	19,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	79,24
Total	339,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092967957, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH LEUDA TEIXEIRA CESAR**, CPF 08156085353, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07929013, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,31
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	389,76
Total	2.454,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982402171, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JOSENORA EVANGELISTA**, CPF 05969557315, que exerce a função de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30236513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 02/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	960,98
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	266,94

Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88
Acordão nº479/89
(Diário Oficial da Justiça 24/07/1989) 38,44
Total 1.266,36
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061985236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA**, CPF 24360821387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09037519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,59%, a partir de 30/06/2006, conforme laudo médico nº2006/016145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$299,51 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor (R\$)
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	272,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	221,13
Total	545,03

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054230861, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA MARIA MAGALHAES VERAS**, CPF 28504089304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03206718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 78,37%, a partir de 23/11/2005, conforme laudo médico nº2005/022349 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2005, cujo valor é de R\$420,16 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	531,39
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	101,71
Total	633,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117781754, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA DA CONCEIÇÃO CATUNDA PEREIRA**, CPF 20314949372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0154781X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.128,98
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	232,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	112,90
Total	1.474,36

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024481084, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALIDE DE CASTRO BATISTA**, CPF 85829234300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09031618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,00%, a partir de 05/02/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 30 Horas Lei nº13.250/2002	77,92
Progressão Horizontal de 5% Lei nº9.826/1974, Art.43	6,49
Complementação Remuneração Mínima Art.4º da Lei nº13.250/2002	63,07
Total	147,48

Ficando majorado para R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de Outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940137810, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CECILIA MOTA**, CPF 01723901334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04946219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/04/1999, conforme laudo médico nº1999/007957 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 40 horas (Lei nº12.840/98)	687,94
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	171,99
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	137,59
Gratificação de Efetivo Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85	275,18

Gratificação de Localização 10%	
Art.3º Lei nº11.812/91	68,79
Total	1.341,49

Secretaria da Educação, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107128349, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO BEZERRA**, CPF 12302538404, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03465713, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,88%**, a partir de 09/12/2010, conforme laudo médico nº2010/034594 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2010, cujo valor é de R\$763,47 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor (R\$)
vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011	715,45
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	71,55
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	141,03
Total	928,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054454530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ELOISA ELENA TINOCO PRADO**, CPF 07142226315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0678321X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,59%**, a partir de 12/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$374,67 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº962395080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **BENEDITA BATISTA**, CPF 12011258391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06338615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor (R\$)
Vencimento 20 Horas	
Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	60,17
Gratificação de Localização de 10%	
Lei nº11.812/1991 Art.3º	15,04
Gratificação de Extraclasse de 20%, Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	30,09
Total	293,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042829135, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **MARIA DO CARMO MAIA**, CPF 08177112368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07321414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 85,85%**, a partir de 21/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$296,46 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2012.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº962395080, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 22/07/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/08/2003, que concedeu **aposentadoria** à **BENEDITA BATISTA**, matrícula nº06338615. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940137810, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/05/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2000, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CECILIA MOTA**, matrícula nº04946219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de Novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982402171, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSENA EVANGELISTA**, matrícula nº30236513. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991293550, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/

11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/11/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA DA ANUNCIACAO ARAUJO GIFFONI**, matrícula nº0745421X. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº103170200, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA LIMA**, matrícula nº02549913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981759378, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/03/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA STERLINA RODRIGUES**, matrícula nº05935911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Mauricio Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 26/11/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2010, que concedeu a **MARIA DULCE DE VASCANCELOS TORRES**, aposentadoria compulsória, a partir de 23/03/1991, matrícula nº041238-1-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95008694-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE **tornar sem efeito o ato** datado de 30/06/2005, publicado no Diário Oficial de 15/07/2005 que concedeu a **OLGA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula N°062171-1-7, aposentadoria com os proventos mensais de R\$287,00 (duzentos e oitenta e sete reais). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº112347991, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA NADIR AGUIAR DE AMORIM**, matrícula nº09815015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940100967, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA ALDENIR ALVES E SILVA**, matrícula nº04975715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972309560, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/

12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/12/2002, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS**, matrícula nº06603416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº30236959, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/03/2006, que concedeu aposentadoria à **ANTONIO ARAUJO COELHO**, matrícula nº05066018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073599956, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA DIONEIA FEITOSA**, matrícula nº02204711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972314482, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/09/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/1998, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSE MONTEIRO**, matrícula nº04604415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930036859, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/06/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/2000, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSÉ NERI MOURA**, matrícula nº05122910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930036859, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSÉ NERI MOURA**, matrícula nº05122910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930036859, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2010, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSÉ NERI MOURA**, matrícula nº05122910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971220700, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/

02/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SILVA DE ALMEIDA FREITAS**, matrícula nº0580051X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº950023655, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/07/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/1998, que concedeu **aposentadoria** à **MATILDES GOMES MAGALHAES**, matrícula nº04939913. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981168698, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/07/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CELIA AIRES DE ALENCAR NEVES**, matrícula nº06471811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº125531222, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CLAUDIA ALENCAR CABRAL**, matrícula nº02748517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000126241, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 25/08/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DA PENHA DAMASCENO FEITOSA**, matrícula nº06779611. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930029631, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/12/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/01/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA NELI NICODEMOS DA CRUZ**, matrícula nº04811712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981837379, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/11/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2000, que concedeu **aposentadoria** à **DEUSIMAR DE SOUSA LIMA**, matrícula nº05852110. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982679580, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/

09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **LUCIA MARIA LIMA PONTES**, matrícula nº05205417. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº961183284, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/03/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/03/2004, que concedeu **aposentadoria** à **TEREZA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº07130619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042629373, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2006, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA JULITA VIEIRA LOIOLA**, matrícula nº03196216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº128514078, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2013, que concedeu **aposentadoria** à **IVAN CESAR FELIX RODRIGUES**, matrícula nº08600716. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044482850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 12/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/06/2006, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº02925516. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971433763, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 14/10/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/10/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA PEREIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº08866112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972295666, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/03/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/03/2005, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCINIRA MARIA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº05463416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº022442421, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/

02/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/02/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE BRAUNA**, matrícula nº06446019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982997329, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 01/04/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2005, que concedeu **aposentadoria** à **EDICILDA MARIA CARNEIRO GOMES**, matrícula nº07652313. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº991690117, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/07/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA YARA DE MENEZES ANDRADE**, matrícula nº03224112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº033449716, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011, que concedeu **aposentadoria** à **JORGE VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº03824918. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº71630902, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA GALBA DE SOUSA**, matrícula nº008967318. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº60214775, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ERALDO PINHEIRO DE FREITAS**, matrícula nº06470114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940437198, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2006, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ANTONIETA DE SOUSA FONTENELE PASSOS**, matrícula nº09538518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº053846850, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/

03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **ANTONIA EVANGELISTA CAMPOS BRAGA**, matrícula nº08922012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº004086309, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARLENE LIMA PASSOS**, matrícula nº06063616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº060716541, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA APARECIDA CORREIA PRIMO**, matrícula nº06011616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940043092, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARY GONDIM LUCETTI**, matrícula nº0475431X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930020480, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2007, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO DIAS DE LIMA**, matrícula nº06397018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972918710, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/03/1999 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/04/1999, que concedeu **aposentadoria** à **IVANI LIMA FEIJO**, matrícula nº04328612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960025090, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2000, que concedeu **aposentadoria** à **CORDULA VICTORIANO COLARES**, matrícula nº0414631X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064400000, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/

05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MINERVINA MATOS DE BRITO**, matrícula nº07997914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº111400791, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **PEDRO BARROS DA SILVA**, matrícula nº06406610. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970677120, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/09/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2005, que concedeu **aposentadoria** à **WLADIA LUCIA BRITO SIMAO**, matrícula nº05500419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982680228, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **IRACEMA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº05127114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98268022-8 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 15/05/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2001, que concedeu à servidora **IRACEMA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº051271-1-4, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$217,87 (duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042033276, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA CÍCERA DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº01929216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981536611, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2010, que concedeu **aposentadoria** à **TERESINHA ZUZA ALBUQUERQUE**, matrícula nº24810518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000844314, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº07156413. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, matrícula nº169000-1-X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ a **viajar** às cidades de Washington e Nova York, Estados Unidos, no período de 01 a 13 de junho do corrente ano a fim de participar da Missão do CONSED, para conhecer o sistema educacional norte americano e trocar experiências na área educacional, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.028,20, (Hum mil e vinte e oito reais e vinte centavos) totalizando R\$6.683,30, (Seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos), mais 2 ajudas de custo no valor de R\$2.056,40, (Dois mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Washington/Nova York/Fortaleza no valor de R\$11.556,40, (Onze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) perfazendo um total R\$20.296,10, (Vinte mil e duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) de acordo com o art.1º; alínea "b" e "c" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, anexo II, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0331/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141769807/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCO CALIXTO BARRETO ALVES**, matrícula nº0333001X, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº05363012, Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 18 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PINHEIRO MORAIS, em 27 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0333/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142010766/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de RITA VENANCIO FERREIRA**, matrícula nº07127618, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 06 ocorrido em 21 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 22 de Fevereiro de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0335/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº14179669/SPU,

RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARGARIDA DE CASTRO BERNARDO, matrícula nº0730191X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 14 de Fevereiro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1ª SERVENTIA DE NOTAS E REGISTROS DE ICÓ, em 07 de Março de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR CLASSE PLENO I

EDITAL Nº009/2014 – SEDUC/CE, DE 2 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado final no desempate de notas, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 – SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, no concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor Classe Pleno I. Tornam público, ainda, que o resultado final no concurso público, de todos os candidatos aprovados, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13, na data provável de 11 de abril de 2014.

1 DO RESULTADO FINAL NO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado final no desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética. Não houve deferimento.

2 DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

Número de inscrição	Nome do candidato
10012279	Maria Regiane Lima de Araujo

2.1.2 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10006250	Cícero Pereira da Silva
10035286	Elizeu Pontes Leitao
10014962	Jose Iran Pereira Veras
10011374	Maria Lucivania Pinto de Macedo
10019767	Welington Soares Feitosa

2.1.3 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de inscrição	Nome do candidato
10037046	Danilo Pereira Cavalcante
10006995	Luiz Gonsaga Vieira
10008231	Pedro Silva Vieira
10011615	Rafael Santos Alves

2.1.4 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10019198	Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa
10022987	Jose Eltondion de Vasconcelos
10014073	Katiuscia Mara de Oliveira Silva

2.1.5 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 5: FÍSICA

Número de inscrição	Nome do candidato
10038933	Janio Joaquim dos Santos

2.1.6 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10015343	Antonio Evandro Barbosa Pinto
10001989	Antonio Ildemar Furtado Pereira
10010774	Cristiano Alves Linhares
10035167	Edivan Carvalho Soares
10002422	Jean Carlos Costa Soares
10005075	Jeani Silva Lira
10041097	Mara Aluanne Santos Lima
10016751	Maria Elomar dos Santos Lima
10003288	Thiago Pinheiro de Farias

2.1.7 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10045142	Eduardo Monteiro Lima
10016643	Elanio da Silva Meneses
10030039	Jose Atylla Teles de Albuquerque
10018912	Jose Evantuil de Sousa
10001225	Josue de Castro Sobrinho Neto
10030573	Manuel Coelho Albuquerque
10036676	Regis Alexandre Lobao
10005131	Sergio Rotschild Parente Soares

2.1.8 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

Número de inscrição	Nome do candidato
10046367	Edijailson Rodrigues Ferreira
10002771	Mauricio Antonio dos Santos

2.1.9 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

Número de inscrição	Nome do candidato
10013132	Edney Tomaz de Sousa
10027140	Gleidiane Damasceno Barros
10026084	Hariane Cristine de Castro Costa
10016233	Iara Bezerra Machado Pires
10010700	Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes
10001557	Juelina Pereira de Sousa
10015092	Julio Cesar Costa Valerio
10029007	Katrine da Silva Reis
10031340	Laercio Genuino Mendonca
10003101	Lara Andrade Lima
10038090	Leibia Maria Goncalves Bastos
10003282	Marcos Aurelio Vasconcelos
10005367	Mariany de Sousa Sobrinho
10015692	Marizany Sousa Santos
10030891	Mirian Araujo de Oliveira
10016048	Natalia Araujo Matos Correa Rodrigues
10013935	Rafaela Cunha Diogenes
10015389	Roberto Laranjeira de Franca
10013948	Wilna Santana Francelino

2.1.10 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

Número de inscrição	Nome do candidato
10011240	Dellmo Kaleb Sindeaux Torres
10021301	Eduardo Tomaz da Silva
10010139	Evando Gomes Mesquita
10006637	Evanildo de Oliveira Barboza
10016601	Gilberto Vieira da Silva
10033544	Jose Alci de Sousa Silva Junior
10028357	Juan Martins de Medeiros
10017006	Moacir Domingos de Aragao Filho
10011883	Natanael Charles Brito Freitas
10026088	Paulo Cesar Martins Torres
10017352	Wagner Pinto Nunes

2.1.11 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 12: QUÍMICA

Número de inscrição	Nome do candidato
10025025	Adelaide de Souza Bessa
10000365	Francisco Ricardo Noronha Teixeira

2.1.12 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

Número de inscrição	Nome do candidato
10008657	Heldo da Silva Mendonca

2.1.13 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 14: LIBRAS

Número de inscrição	Nome do candidato
10000744	Alyne Maria da Silva
10010462	Germana Maria de Araujo Lima

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº007/2013 -- SEDUC/CE, DE 6 DE JUNHO DE 2013

3.1 Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: cargo/disciplina, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

3.1.1 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10013680	Francisca Christianne Holanda Tomaz de Oliveira	87,00	1
10027494	Quezia Brandao Souto	84,17	2
10010910	Sara Vasconcelos Cruz	83,66	3
10028869	Marina Freire Crisostomo de Morais	81,25	4
10045002	Caroline Moreira Bacurau	79,50	5
10002665	Sara Albuquerque Goes de Andrade	79,42	6
10024022	Franklin Roosevelt Menezes de Lacerda	79,33	7
10032364	Jose Glauber Nocrato Costa	79,00	8
10011839	Mirian Soares Rocha	78,75	9
10019309	Lamarque de Queiroz Barros	78,25	10
10046576	Christian Clay Matos de Souza	78,00	11
10029638	Francisca Elisleide Bezerra	77,67	12
10039721	Raquel da Silva Mateus	76,50	13
10001911	Juscilio de Holanda Cavalcanti	75,67	14
10001912	Deborah Frota Chagas	75,25	15
10017625	Wechila Andrade de Brito	74,75	16
10019485	Carlos Domelles Lopes Monte	74,18	17
10001640	Antonio Aricleses Cassiano da Costa	74,09	18
10003832	Hebe de Medeiros Lima	73,92	19
10044332	Hemeterio Segundo Pereira Araujo	73,75	20
10037860	Rita Emanuela Cidade Sousa	73,58	21
10042575	Karla Iene Frota de Albuquerque	73,25	22
10010730	Regia Lima Leitao	73,08	23
10045302	Joao Machado de Araujo Filho	72,58	24
10032824	Francisca Lucia de Jesus Bernardino	72,58	25
10011457	James Dobison Martins de Sousa	72,58	26
10044126	Fernando Antonio Fontenele Leao	72,41	27
10021089	Aleksandra Previtali Furquim Pereira	72,25	28
10020118	Erik George de Castro Souza	72,17	29
10018098	Jose Brito da Silva Filho	72,00	30
10023274	Carlos Renato de Lima Brito	71,99	31
10003927	Lindaura Raquel Oliveira Lago	71,83	32
10007536	Francisco Orismidio Duarte da Silva	71,66	33
10006005	Evelise de Sousa Marreiro	71,50	34
10018465	Vicente Ayrton Cardoso Mesquita	71,33	35
10007172	Eloilma Moura Siqueira Macedo	70,99	36
10043082	Marilia Studart Barbosa	70,92	37
10020471	Jose Wellington de Oliveira Alves	70,75	38
10042365	Rafael de Sousa Carvalho	70,59	39
10036655	Marcos Paulo Alves	70,58	40
10001517	Charles Farias Siqueira	70,50	41
10000605	Paulo Sergio Sousa Costa	70,25	42
10002371	Sandro Paula da Silva	70,17	43
10036117	Larissa de Paula Candido	70,08	44
10001163	Jose Flavio Goncalves da Fonseca	69,83	45
10046575	Luimar Avelino Duarte Junior	69,82	46
10017884	Gardner de Andrade Arrais	69,76	47
10022899	Jose Clerton Lima de Sousa	69,58	48
10032817	Leir Araujo Pontes	69,50	49
10001411	Lara Albuquerque de Menezes	69,34	50
10042495	Leimisson Casimiro da Silva	69,16	51
10007418	Jose Jaildo da Silva Oliveira	69,16	52
10041486	Jorge Luiz Silveira de Araujo	68,92	53
10001803	Roberta Maria Cardael da Natividade	68,83	54
10019722	Clauber Ezequiel Moreira Silveira	68,66	55
10018059	Amanda Cristine Nunes de Souza	68,33	56
10006204	Francisco de Assis Juliao Costa	68,33	57
10020512	Luzileide Muniz Silva	68,17	58
10010948	Romildo Tomas dos Santos Filho	68,16	59

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10023597	Gilmar Pereira Costa	68,00	60
10010818	Yure Pereira de Abreu	67,92	61
10044458	Nara Dayanne Barbosa Porto	67,59	62
10039837	Leo Dante Santaguida	67,50	63
10005423	Danielle Maria Ferreira Esmeraldo	67,50	64
10008830	Antonio Geovane Monteiro de Queiroz	67,34	65
10003222	Maria Joselia de Sousa Pereira	67,33	66
10009135	Ariston Gledson Moreira Borges	67,25	67
10001894	Viviane Peroba de Almeida	67,25	68
10034246	Fabio Tavares da Silva	67,00	69
10027125	Liliany Queiroz da Silva Rodrigues	66,67	70
10010859	Sandro Olimpico Silva Vasconcelos	66,92	71
10047178	Joel Mesquita de Souza	66,91	72
10029635	Luana Mara Bernardo Matos	66,84	73
10016997	Felipe Sampaio Lima	66,75	74
10036419	Onezinda Nobrega da Silva Sobrinha	66,67	75
10039656	Francisco Jonnathan Santos de Freitas	66,67	76
10004077	Simone Batista Lourenço Lucena	66,59	77
10022216	Lindemberg Bezerra de Menezes	66,57	78
10045403	Rafael Vieira Correia	66,50	79
10038616	Elizangela Ferreira Vitalino	66,50	80
10022915	Rodrigo Lima Bezerra	66,49	81
10000588	Fernanda Araujo de Sousa	66,34	82
10027173	Wellington Silva Saraiva	66,25	83
10036270	Paulo Cesar da Silva Carlos	66,17	84
10028666	Elismario dos Santos Pereira	66,16	85
10006765	Charles Vasconcelos Vale	66,08	86
10007967	Helder Pontes Lima	66,08	87
10022615	Maria Cristina da Silva	66,08	88
10006179	Gerlane de Albuquerque Souza	66,00	89
10004496	Claudicy Oliveira Araujo	65,92	90
10038163	Ediberto Silva do Nascimento	65,75	91
10039741	Maria Luciana Rodrigues de Oliveira	65,75	92
10004633	Francisco Carlos Brandao Gomes	65,74	93
10020941	Solange Maria Pitombeira de Lima	65,66	94
10009052	Suelen Nunes de Souza	65,50	95
10046391	Wilma Cecilia Mota Silva	65,50	96
10044407	Jovana Cavalcante Marques	65,33	97
10010493	Karoline Leite Pinheiro Batista	65,33	98
10008703	Elen Cassia Ferreira Albano	65,25	99
10032074	Tereza Gracilene de Matos	65,17	100
10003892	Silvania Araujo da Silva Ramos	65,17	101
10002891	Francisco Dillon Chaves Barreto	65,08	102
10039781	Eugenia Cristina Farias Castelo Branco	65,08	103
10007021	Jose Valerio Monteiro Junior	64,84	104
10026226	Carlos Augusto de Oliveira Azevedo Filho	64,67	105
10018750	Idaria Gomes Landim Cruz	64,59	106
10013291	Jose de Arimateia Rodrigues da Silva	64,50	107
10006230	Maria Euzene Rodrigues	64,50	108
10005282	Jardel Pereira da Silva	64,41	109
10037810	Alexandre Damasceno Silva	64,34	110
10017586	Francisco Emani de Lima Barbosa	64,33	111
10017584	Jonas Martins de Lima Filho	64,16	112
10037489	Camila Pinho Lima	64,00	113
10018391	Edibergon Varela Bezerra	64,00	114
10011620	Robert Veras Pedrosa	63,66	115

3.1.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013., na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10012279	Maria Regiane Lima de Araujo	62,83	1

3.1.2 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10004334	Carlos Henrique Mourao da Silva	92,75	1
10036937	Frederico Alekhine Chaves Garcia	91,75	2
10029779	Jacinto de Lima Farias	91,66	3
10002031	Luana Alves Carneiro	91,00	4
10014664	Francisco Wagner da Costa Germano	89,83	5
10008220	Alvaro Luis Freitas Coelho	89,59	6
10010792	Ana Raquel Cardoso Nogueira	89,00	7
10038093	Renan Costa Freire	88,58	8
10011385	Luiz Neldecilio Alves Vitor	88,42	9
10010300	Maria Amanda Duarte Pinheiro	88,08	10
10017197	Rafael Moura da Silva Barros	87,67	11
10003965	Eduardo Chaves de Sousa	87,50	12
10029687	Elano Verissimo dos Santos de Lima	87,25	13
10030336	Jose Leonardo Ferreira Gomes	87,17	14
10027704	Josiano Gonçalves de Castro	87,17	15
10033056	Rodrigo Francisco de Sousa	86,43	16
10004971	Geneilson da Silva Souza	86,25	17
10019220	Diego de Sa Lima	86,16	18
10002953	Clerison Albanizio Pio Santos	86,16	19
10015831	Aline Neris de Carvalho Maciel	86,16	20
10001346	Thiago da Costa Germano	86,08	21
10006334	Israel Junio Martins dos Santos	85,16	22
10003964	Bruno Leite Timbo	85,16	23
10000445	Ciro Siqueira Figueira	85,16	24
10042673	Rafael Dias de Melo	84,92	25
10014595	Carlos Eurico Furtado de Arruda	84,59	26

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10045222	Luiz Carlos Chagas Duarte	84.58	27
10005649	Emmanuel Eneida Raulino de Melo	84.50	28
10013007	Luís Carlos Gomes Fernandes Vieira	84.33	29
10040455	Stela Mirã da Silva Felipe	84.33	30
10038555	Antonio Airton Gomes Oliveira	84.33	31
10025464	Luiz Roberto Costa	84.25	32
10026655	Cleano Cesar da Cunha Marques	84.16	33
10013853	Erida Gomes Cardoso	83.67	34
10008259	Cecilia Amanda de Araujo	83.66	35
10018361	Paulo Aragao de Azevedo Filho	83.58	36
10037512	Liliane Chagas Pascoal	83.08	37
10014841	Clecia Cristina Barbosa Guimaraes	83.01	38
10020829	Jose Andre Penaforte Rodrigues	83.00	39
10014799	Francisco Adelson Guedes de Oliveira	83.00	40
10030923	Thiago Emanuel Bezerra da Costa	83.00	41
10038075	Jose Roberio de Sousa Almeida	82.25	42
10005772	Wadson Alan de Melo e Frota	82.17	43
10024305	Tereza Cristina Lima Portela	82.16	44
10010211	Francisco Wendell Diniz de Sousa	81.75	45

3.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10019767	Wellington Soares Feitosa	78.51	1
10011374	Maria Lucivania Pinto de Macedo	68.00	2
10014962	Jose Iran Pereira Veras	67.84	3

3.1.3 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10014699	Kaio Eduardo Silva Lima	81.92	1
10019516	Roberto Bruno de Araujo Silva	81.67	2
10001480	Denise de Castro Dourado Ferreira Braga	81.08	3
10014235	Andre Luiz Cyrino Oliveira	79.33	4
10023889	Marcelo Soldon Braga	79.17	5
10023271	Saulo Bezerra da Silva	79.08	6
10020367	Francisco Muriilo de Freitas Junior	78.83	7
10033571	Reginaldo de Sena Correia	78.25	8
10022063	Thalita Terto Costa	78.08	9
10029403	Silvino Silvano Lobato Neto	77.50	10
10023583	Francisco Adolfo Tavares de Luna	77.17	11
10019544	Natalia de Alencar Macedo Landim	77.08	12
10036722	Inelia Cardoso Brito	76.92	13
10019647	Gabriel Dlugolenski Lacerda	76.75	14
10040037	Andrea Lima Girao	76.25	15
10016671	Daniilo Bastos Moreno	76.17	16
10004637	Jayme Felix Xavier Junior	76.00	17
10001167	Adriano Barros Carneiro	75.50	18
10017024	Antonio Jansen Fernandes da Silva	75.00	19
10027096	Meiryane Moreira da Costa	74.83	20
10042485	Luciana Maria Fernandes Silva	74.42	21
10002205	Joao Antonio Araujo Albuquerque Neto	74.25	22
10017471	Jose Carlos Monteiro Lima Filho	74.16	23
10002146	Jose Irisnilo Forte Rocha	74.00	24
10022658	Eugenia Maria Gregorio Pereira	73.99	25
10023043	Ada Sheila dos Anjos Soares	73.92	26
10006373	Victor Silva Rodrigues	73.83	27
10027469	Joao Luiz Alves de Oliveira Pereira	73.50	28
10017565	Anderson de Sousa Silva	73.41	29
10038045	Siony Rocha de Sousa	73.00	30
10028635	Francisca Samara Marcolino	73.00	31
10020690	Djevan Lopes de Oliveira	73.00	32
10010010	Jose Lucas dos Santos Feitosa	72.83	33
10022263	Paulinelle de Araujo Figueiredo	72.83	34
10030603	Vitor Maia Saboia	72.66	35
10020037	Rafael Lopes de Moraes	72.25	36
10036998	Ana Mara Aguiar Neris Frota	72.17	37
10014437	Natalia Cristina Ferreira Sampaio	72.17	38
10001985	Braulio Nogueira de Oliveira	72.16	39
10003215	Aluisio Wagner de Araujo Lopes	71.84	40
10022603	Jose Alexandre Viana de Lima	71.75	41
10017964	Israel Hebert Maia Almeida	71.75	42
10015737	Patricia Almeida Siebra	71.75	43
10011015	Marcelo Alencar Leite	71.75	44
10002601	Adaiane Bezerra Vieira	71.58	45
10000460	Eduardo Everton Fontes da Costa	71.58	46
10011488	Fabio Eldes Pinto Sousa	71.08	47
10040385	Nelson Laert Lago Filho	71.08	48
10031357	Rafael Marques de Vasconcelos	71.01	49
10014075	Lucas Sousa do Santos	71.00	50
10021898	Jose Eugenio da Costa Neto	70.92	51
10030205	Marcio Pereira de Brito	70.92	52
10016705	Ruberlanio Dias de Brito	70.83	53
10036039	Neliane Silverio da Rocha	70.59	54
10029958	Ana Nicolle Lima de Vasconcelos	70.58	55
10002585	Daniel Martins Braga	70.58	56
10020295	Sameul Sales de Souza Crisostomo	70.50	57
10025795	Monica Vieira Novais	70.41	58
10008234	Marcio Rubens de Paula Medeiros	70.33	59
10002145	Larissa Oliveira da Silva	70.25	60

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10011120	Francisco Aderson dos Santos Vasconcelos	70.17	61
10026569	Sayonara Araujo de Macedo	70.16	62
10020974	Rafael Barbosa dos Santos	70.00	63
10038703	Emanuel Wesley Sousa dos Santos	70.00	64
10046817	Tiago Maia Costa	70.00	65
10024641	Wilton Lima Pinto	69.84	66
10032713	Paulo Cesar Martins Barroso	69.75	67
10047107	Diogo Queiroz Allen Palacio	69.58	68
10019149	Gerardo Marcilio Pinto Lima	69.58	69
10015530	Jorge Augusto Pimentel Barbosa Silva	69.17	70
10028343	Ana Raquel de Melo Aguiar	69.17	71
10031035	Thiago Tavares Soares	69.08	72
10045755	Elivaldo Sousa de Goes	69.00	73
10009059	Juliana Correia Silva	68.91	74
10036277	Felipe Nogueira Catunda	68.67	75
10034610	Luciana Pinto da Silva	68.66	76
10019029	Luana Alves de Oliveira	68.58	77
10046633	Allan Marx Ximenes Coelho	68.50	78
10032408	Nathalie Chaves Barros Cardoso	68.49	79
10000834	Jhanciana Feijao Ximenes	68.42	80
10016243	Marcelo Paiva do Nascimento	68.42	81
10046940	Edilson Medeiros de Oliveira	68.33	82
10002598	Marcos Saulo Patricio de Sousa	68.09	83
10000192	Paulo Jakes Cunha da Silva Junior	68.00	84
10035134	Maxmo Halley Vieira de Sousa Santos	68.00	85
10012870	Marcelo Melo de Oliveira	67.67	86
10003480	Thiago Mota e Pinto	67.58	87
10004320	Marcelo Jael Oliveira Santos	67.58	88
10011912	Wesley Cosmo Martins	67.58	89
10033245	Ana Rachel Alves de Sousa	67.58	90
10029276	Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	67.50	91
10027055	Daniele Ramos Barreto	67.26	92
10033581	Alexson Felix dos Santos	67.25	93
10034201	Ruben Martins de Souza	67.25	94
10025773	Jose Romario de Paulo Lima	67.18	95
10024586	Amanda Magalhaes Dourado	67.17	96

3.1.3.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10037046	Daniilo Pereira Cavalcante	62.91	1
10006995	Luiz Gonsaga Vieira	54.42	2
10011615	Rafael Santos Alves	50.83	3
10008231	Pedro Silva Vieira	41.75	4

3.1.4 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10000056	Daniel Teixeira Brisolara	101.33	1
10001256	Loan dos Santos Medeiros	95.42	2
10047460	Janine Barreira Leandro	92.50	3
10001540	Jose Aldo Camurca de Araujo Neto	91.17	4
10025882	Roberto Robinson Bezerra Catunda	90.59	5
10033735	Emilson Silva Lopes	90.00	6
10003108	Antonio Juliano Ferreira Lopes	89.00	7
10010210	Tamara da Cunha Goncalves	88.00	8
10016453	Dayane Evellin de Sousa Costa	87.75	9
10000062	Fernando Luiz Duarte Junior	87.66	10
10027452	Pedro Allan Portacio de Queiroz	87.50	11
10013553	Mara Karinne de Sousa Lima	87.50	12
10010856	Jose Nivardo Ferreira de Araujo	87.50	13
10009500	Antonio Alex Pereira de Sousa	87.50	14
10026146	Ciro Augusto Mota Matias	87.34	15
10010995	Fernando Ramos Costa	87.25	16
10040653	Fabricia de Castro Abreu	87.17	17
10045495	Felipe Yuri Gino de Abreu	86.83	18
10013855	Alex Moraes de Melo	86.34	19
10009127	Elias Lino dos Santos	85.25	20
10043300	Fabio Neves Araujo	84.50	21

3.1.4.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10022987	Jose Eltondion de Vasconcelos	69.25	1
10019198	Francisco Marcelino Guimaraes Barbosa	49.09	2

3.1.5 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 5: FÍSICA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10015566	Luiz Paulo Fernandes Lima	86.75	1
10010215	Valdenir Teixeira dos Santos Filho	86.42	2
10019532	Antonio Nunes de Oliveira	84.17	3

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10009316	Vladimir Yuri Braga Ramos	83.50	4
10021879	Sergilano Lima Bandeira	83.08	5
10042226	Francisco das Chagas Oliveira Junior	80.01	6
10013645	Caniggia Carneiro Pereira	79.33	7
10044559	Jorge Luis da Silva	77.25	8
10028878	Bruno Eron Magalhaes de Souza	76.75	9
10026426	Luiz Marcos Pereira de Sousa	76.67	10
10013489	Josebes Lopes dos Santos	74.58	11
10026533	Railton Vieira dos Santos	73.42	12
10019092	Francisco Clecio de Lima	73.00	13
10041690	Thiago Balaco Borrajo	73.00	14
10014101	Valgesio Batista da Silva	73.00	15
10006772	Edmo Magalhaes Silva Filho	72.92	16
10042717	Antonio Tavares Bittencourt	72.75	17
10005184	Kleimberg Moura Matos	72.50	18
10009691	Hamilton Jose Duarte de Castro	72.09	19
10000879	Pedro Rafahel Gomes Rocha	71.00	20
10002255	Samuel da Costa Sousa	70.84	21
10031161	Marcos Weyne Gomes Rocha Matos	70.75	22
10006061	Reginaldo Lourenco Herculano	70.67	23
10005827	Samuel Gondim Sampaio	70.51	24
10043949	Antonio George Pinto Martins	69.92	25
10004760	Anelmo Neto da Silva	69.84	26
10039976	Francisco Yuri Alves Fernandes	69.49	27
10018483	Francisco Lindemberg Pereira Candido	69.33	28
10000269	Filipe Pinheiro Rodrigues	69.25	29
10038099	Jose Valmir Farias Maia Junior	69.16	30
10035741	Raphael Guilherme Alves Hartje	69.00	31
10009609	Antonio Ricardo Queiroz dos Santos	68.75	32
10019676	Francisco Iran Pinho Junior	68.00	33
10019521	Francinete Moreira Coutinho	67.84	34
10026895	Marcio Gomes Viana	67.59	35
10040589	Esteferson Torres Carlos	67.42	36
10010003	Francisco Lucas Cavalcante Barreto	67.33	37
10012423	Francisco Evanildo de Oliveira	67.25	38
10018903	Francisco dos Santos Cavalcante Junior	66.58	39
10009652	Eduardo Sousa Martins	66.42	40
10011779	Joaquim Lopes da Silva Neto	66.33	41
10019618	Marco Antonio Bezerra Diniz	65.75	42
10037736	Luis Carlos Praxedes Alves	65.42	43
10005560	Jonson Damasceno Paixao	65.00	44

3.1.5.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificado na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10038933	Janio Joaquim dos Santos	58.16	1

3.1.6 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10010050	Edvar Ferreira Basilio	88.16	1
10001821	Vitor Emanuel Ferreira de Sousa	87.17	2
10034760	Rafael Gama da Cunha	86.25	3
10024208	Domingos Silva Figueiredo	85.66	4
10010565	Dionys Moraes dos Santos	85.00	5
10040271	Maria Elly Krishna dos Santos Pereira	84.16	6
10005881	Ricardo Wagner Pereira de Santana	83.75	7
10023585	Tiago Batista Moreira	83.50	8
10021752	Christovam Reis dos Santos Filho	82.83	9
10017854	Maria Aline Matias de Brito	82.75	10
10030949	Heronilson Pinto Freire	82.75	11
10010608	Mariluz de Souza Barros	82.08	12
10006604	Marcos Gomes de Oliveira	81.92	13
10000462	Francisco de Assis Ferreira de Sousa	81.25	14
10031899	Joao Alves Freire Filho	81.00	15
10000391	Diego Bruno Silva de Oliveira	80.83	16
10009524	Robson Almeida Machado	80.58	17
10000625	Jose Bruno Marques Fernandes	80.58	18
10004750	Jose Souza da Costa	80.42	19
10033323	Jacson Muniz da Silva	80.08	20
10040783	Marcos Aurelio de Oliveira	79.92	21
10026511	Augusto Cesar do Nascimento	79.91	22
10007926	Celso Freire Paixao	79.75	23
10002630	Antonia Adma Guedes da Silva	79.25	24
10037224	Luiz Raphael Teixeira da Silva	79.17	25
10003960	Robert Cavalcante Barros	79.17	26
10016682	Francisco Romulo Costa Feitosa	79.08	27
10042427	Kamilla Lima Sampaio Nascimento	79.00	28
10023985	Emanuel Franco de Sousa	78.92	29
10015420	Antonio Pereira Soares Neto	78.58	30
10015656	Danielle Rodrigues da Silva	78.50	31
10037922	Danilo Carneiro Magalhaes	78.42	32
10020449	Gabriel Vidal Nascimento	78.42	33
10013020	Nildemar Pereira da Silva	78.08	34
10043871	Iara Rafaela Gomes	78.08	35
10026352	Jose Atilson Xavier de Souza	78.07	36
10047567	Antonia Regina Barbosa Silva	77.91	37
10010513	Antonio Evangelista Oliveira	77.75	38
10044442	Jean Clayton Matias Moraes	77.66	39
10006327	Teobaldo Gabriel de Souza Junior	77.66	40
10023179	Lidiane Cardoso Nascimento	77.66	41

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10006271	Deyfson Mota Araujo	77.58	42
10001222	Lilian de Sa Leite	77.50	43
10024631	Antonia Rafaela da Cruz Costa	77.50	44
10010612	Antonio Fabio de Brito Dantas Filho	77.50	45
10011493	Francisco Romario Ferreira Rodrigues	77.41	46
10006605	Alcides Furtado Brito	77.33	47
10001989	Antonio Ildemar Furtado Pereira	77.17	48
10021136	Juscelino Gomes Lima	77.16	49
10031889	Amancio Calland Sales Costa	77.00	50
10024522	Robinson de Souza dos Santos	77.00	51
10004276	Diogo Pereira Duarte	77.00	52
10016786	Maria Cynara Goncalves de Alencar	76.92	53
10023630	Jose Igor da Silva Alves	76.83	54
10010134	Ruth Ribeiro Rocha Brito	76.67	55
10041275	Luiz Claudio Vieira do Nascimento	76.66	56
10006589	Andressa Braz Rodrigues	76.66	57
10014273	Atila Carvalho de Souza	76.59	58
10033667	Felipe Sampaio Carneiro	76.58	59
10010629	Lucidia Saraiva Fernandes de Souza	76.42	60
10021735	Eliane Taboza Barboza Cavalcante	76.41	61
10027634	Francisco Marcelo Alberto Ferreira	76.25	62
10014345	Marcos de Brito Bezerra	76.25	63
10040060	Hedilton Moreira Bezerra de Araujo	76.25	64
10021166	Denise Nayara Bandeira da Costa	76.17	65
10011203	Francisco Ozilane de Oliveira Queiroz	76.17	66
10012941	Luana Mara Meneses Sousa Magalhaes	76.09	67
10032709	Niepson de Sousa Arruda	76.00	68
10022774	Francisco Antonio Rodrigues Moreira	76.00	69
10015301	Maxilon Rufino da Silva	76.00	70
10037604	Rachel Cunha Bezerra	76.00	71
10006112	Melquisedeque Sales de Araujo	75.75	72
10020270	Gabriel Petter da Penha	75.75	73
10013739	Tamara Kaline Fernandes da Silva	75.67	74
10029006	Joao Felipe Nogueira de Mendonca	75.59	75
10024392	Francisco Assis Aquino Bezerra Filho	75.58	76
10008047	Francisca Marilene Moreira de Sousa	75.58	77
10038083	Victor Chacon da Silva Pessoa	75.50	78
10015089	Ivan Bezerra Quevedo Filho	75.50	79
10031686	Rafael Celestino Soares	75.33	80
10028226	Katiane Maciel Pereira	75.25	81
10002689	Cristiano da Silva Rocha	75.17	82
10028873	Pedro Alves Gomes Junior	75.08	83
10020301	Jailton Martins da Silva	75.00	84
10001139	Vanessa de Goes Oliveira	75.00	85
10029198	Simone de Sousa Viana	74.92	86
10046592	Maria Roselene Rosa dos Reis	74.92	87
10011161	Maria Hortencia Rodrigues Sousa	74.83	88
10021516	Marilia Sampaio Braga	74.75	89
10015004	Antonio Ideriano Vasconcelos Costa	74.75	90
10033568	Debora Teixeira Ferreira Lima	74.75	91
10017298	Bruno Castro da Silva	74.67	92
10044755	Francisco Cesar Santos de Sousa	74.67	93
10003136	Cicero Barbosa Taveira	74.66	94
10032339	Thamirys Regina Oliveira Braga	74.66	95
10043853	Ney Sandro Vieira de Souza	74.66	96
10017848	Ricardo Lucas Gouveia Gomes	74.58	97
10006019	Ricardo de Macedo Macao	74.42	98
10010339	Cynthia Maria de Castro Brasil	74.26	99
10039484	Maria Adriana Martins dos Santos	74.25	100
10031901	Tereza Sandra Loliola Vasconcelos	74.25	101
10026832	Ronaldo de Santiago Porto	74.25	102
10008063	Leo Avila Franca	74.17	103
10030873	Carlos Eduardo Camara Lima	74.16	104
10044338	Valdeclesio Farrapo Costa	74.08	105
10027406	Fabricio Andrade de Araujo	74.00	106
10023518	Kelton Rocha Capistrano	74.00	107
10033489	Maria Aurivanira Teixeira da Rocha	74.00	108
10016347	Vladma Gomes Lima de Macedo	74.00	109
10014647	Adriana Schneider Muller Konzen	74.00	110
10023225	Alcione Barros Mariano Silva	73.99	111
10019415	Osmar Tadeu Mendes	73.84	112
10012715	Jefferson Paulo Ribeiro Soares	73.83	113
10031541	Rejane Maria de Souza	73.83	114
10002480	Rogério Celestino Araujo	73.83	115
10014430	Francisco Marcio Machado de Lima	73.83	116
10019856	Maria Renata Bezerra Souza	73.75	117
10003918	Lindercelio Francisco Tome de Sousa Lins	73.75	118
10032363	Flaviano Jorge de Lima	73.75	119
10008626	Hermison Bezerra da Silva	73.75	120
10012933	Aline Soares de Lima	73.75	121
10022829	Samuel Fernandes Goncalves Costa	73.75	122
10020331	Antonia Edineide Pinheiro de Sousa	73.66	123
10041106	Raul Carneiro Gomes	73.58	124
10019527	Alcimarina Fernandes da Silva	73.58	125
10010065	Maria Vivian de Almeida	73.50	126
10006356	Aroldo Vidal de Assis	73.50	127
10018569	Ana Paula Ferreira Lima	73.50	128
10004037	Maria Nagila Amorim dos Santos	73.42	129
10041615	Edna Santos Vieira	73.42	130
10013001	Ivanilo Fernandes Magalhaes	73.42	131
10000439	Raphael Santos da Silva	73.34	132
10019180	Cicero Ney Farias	73.34	133
10007963	Aldenir Targino Alves	73.34	134
10000388	Francisco Jocelio de Sousa Alves	73.34	135
10028590	Marcos Venicio Cunha Aires	73.33	136
10001402	Francisco Claudimar da Silva Fontinele	73.33	137
10021955	Sara Helene Rodrigues de Brito	73.25	138
10028107	Tatiane de Paula Castro	73.25	139
10038660	Antonio Carlos Santos	73.16	140
10031660	Antonio Assilon Freire Gonzaga	73.16	141
10018367	Daiana Paula Rodrigues de Sousa	73.16	142
10002589	Lucas Pereira Soares	73.09	143

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10014791	Carolina Carneiro Magalhaes	73.08	144
10019953	Romao Francisco de Oliveira Barros	73.00	145
10028462	Maria Mara Pinto de Almeida	73.00	146
10009023	Jose Valdeir Arrais da Silva	72.92	147
10026239	Edna Maria Lessa de Sousa	72.92	148
10019103	Josenilda Nunes Januario	72.91	149
10041957	Bheatriz Alves de Paiva Oliveira	72.83	150
10035338	Elisangela Oliveira da Silva	72.76	151
10032327	Samuel Pereira Queiros	72.74	152
10030957	Antonia Genisla Pinheiro	72.49	153
10040168	Fabricia Araujo de Oliveira	72.42	154
10035256	Ana Cristina Morais Balica	72.41	155
10019860	Flaviano Almeida Mendes	72.41	156
10002186	Geyziane Lima de Castro	72.34	157
10023608	Celia Viana de Araujo	72.25	158
10036431	Mackson Mikelly Goncalves dos Reis Costa	72.17	159
10035297	Halline Tavares de Souza	72.08	160
10024982	Erti Viana de Moura Filho	72.07	161
10012936	Eriberto Pinto Moraes	71.99	162
10014820	Ivanir Rodrigues da Silva Bitu	71.92	163
10000717	Edisangela Sales de Araujo	71.76	164
10030524	Henrique Alves Brito	71.75	165
10023658	Cleiber Sousa Sampaio	71.75	166
10040461	Viviane Sousa de Lima	71.75	167

3.1.6.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10001989	Antonio Ildemar Furtado Pereira	77.17	1
10035167	Edivan Carvalho Soares	68.76	2
10002422	Jean Carlos Costa Soares	67.33	3
10010774	Cristiano Alves Linhares	64.67	4
10003288	Thiago Pinheiro de Farias	62.92	5
10005075	Jeani Silva Lira	55.08	6
10041097	Mara Aluane Santos Lima	53.50	7
10015343	Antonio Evandro Barbosa Pinto	43.75	8
10016751	Maria Elomar dos Santos Lima	40.75	9

3.1.7 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10016720	Guilherme Amorim Montenegro	92.59	1
10012716	Thiago Cavalcanti Sa Viana	90.50	2
10038395	Acacio Leandro Maciel Simoes	90.42	3
10016791	Natalia Ferreira Lima	90.42	4
10020484	Joao Paulo da Guia Alves	90.09	5
10005442	Icaro Amorim Martins	90.00	6
10040017	Marcos Paulo Vieira de Figueiredo	89.50	7
10032181	Marcos Luiz Treigher	89.00	8
10011253	Paulo Mateus Sousa Pinheiro	88.50	9
10033588	Thalis do Nascimento Saraiva	88.00	10
10041783	Felipe Barreira Ferreira	87.92	11
10021164	Joao Eudes Alexandre de Sousa Junior	87.84	12
10045207	Daniel Nouisain Pegado	87.42	13
10009898	Wendell Guedes da Silva	87.25	14
10033088	Thiago Gomes Sales	87.17	15
10021589	Andre Luiz Petrucchi Terra	87.09	16
10044744	Dhenis Silva Maciel	86.92	17
10007053	Italo Ronney Ferreira Caitano	86.84	18
10029295	Saulo Artur Cordeiro Leite Juliao	86.75	19
10037887	Thalyta Kelle Alves Ferreira Galvao	86.25	20
10002882	Cicero Soares Varela	86.00	21
10008609	Thiago de Souza Moura	85.92	22
10029455	Amauri Moraes de Albuquerque	85.75	23
10017727	Joao Paulo de Sousa Pio	85.75	24
10037665	Ronaldo Everton Araujo Vieira Furtado	85.42	25
10035791	Marcio Rogerio Gurgel de Carvalho	85.33	26
10030183	Lidia Noemia Silva dos Santos	85.25	27
10032167	Cicero Marcos Tulio Cardoso	85.16	28
10022942	Carlos Virgilio Cavalcante Freitas	85.08	29
10025716	Francisco Fabricio Pereira da Silva	85.00	30
10003700	Rodrigo Tizolin Lopes	84.75	31
10020649	Rogers Ferreira Vidal	84.75	32
10025963	Leiliane Kecia Magalhaes	84.66	33
10022441	Thiago Braga Teles da Rocha	84.58	34
10000174	Thatiane Fernandes de Sousa	84.49	35
10040765	Rebecca de Oliveira Freitas	84.42	36
10035250	Daniel Pustowka Tavares	84.33	37
10010902	Walbervan de Oliveira Pontes	84.16	38
10025855	Maria Anicelia da Silva Alves Dantas	84.00	39
10000095	Samanta Magalhaes Forte	84.00	40
10008170	Edivania Ferreira Agostinho	84.00	41
10019418	Ezequiel Ribeiro Lopes	84.00	42
10026474	Juliana Ternoteo Figueiredo	83.92	43
10027423	Andre Luiz de Paula Chaves Lima	83.92	44
10020463	Frederico de Andrade Pontes	83.84	45
10015648	Carlos Henrique Brasil Costa	83.75	46
10030519	Roberta Kelly Santos Maia	83.58	47
10042145	Silvio Roberto Araujo Giffoni	83.50	48
10027708	Gustavo Magno Barbosa Alencar	83.50	49
10000815	Antonio Rosiel Martins Melo	83.41	50

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10008313	Francisco Perysson Nogueira Barros	83.25	51
10035247	Andre Fialho de Oliveira	83.17	52
10000401	Renato Alcantara de Abreu	83.00	53
10016303	Tiago Josimar da Silva	83.00	54
10005298	Carlos Cesar Pereira de Sousa	82.92	55
10013945	Josue Magalhaes Ferreira	82.75	56
10011906	Paulo Ailton Pinto Damasceno	82.58	57
10046399	Anna Carmen Araujo Diniz	82.41	58
10001213	Antonio Jeovane Sousa Saraiva	82.25	59
10003283	Lilía Maria Bezerra	82.25	60
10014081	Jefferson Felipe dos Santos	82.16	61
10005090	Fabiano Almeida Matos	82.09	62
10028250	Marliene Maiara de Meneses	82.08	63
10014929	Aramis Alexandre Portela	81.75	64
10030456	Thiago Coelho Silveira	81.75	65
10006363	Zenilda Alves de Lima	81.75	66
10000038	Lehi Natanael Sanders Pituba	81.67	67
10020415	Luis Wilson	81.67	68
10009985	Tanea Lucia Cardoso Soares	81.58	69
10034448	Webster Guerreiro Belmino	81.58	70
10015715	Francisca Meiryane da Costa Dantas	81.50	71
10034454	Luis Eduardo Andrade Pacheco	81.50	72
10011614	Mayara de Almeida Lemos	81.50	73
10038224	Marcos Antonio Alves Barros	81.25	74
10021767	Joao Mariano Junior	81.16	75
10018505	Mario Barbosa Oliveira	81.09	76
10021046	Rafael de Farias Vieira	81.00	77
10038124	Paulo Glayson Lima Lopes	81.00	78
10011530	Samuel Pereira de Sousa	81.00	79
10012268	Francisco Erivaldo Sousa Mariano	80.75	80
10003588	Francisco de Assis Severo Lima	80.75	81
10038016	Francisco Daniel Iris Goiana	80.75	82
10003613	Ricardo Lima Moreira Junior	80.75	83
10040138	Israel Carvalho de Oliveira	80.67	84
10030492	Joao Washington da Costa	80.59	85
10016354	Dmitri Antoniewsky Silva Gadelha	80.50	86
10020068	Carolina Rabelo Cavalcanti	80.49	87
10009387	Jormana Maria Pereira Araujo	80.16	88
10044875	Damilson Santos da Silva	80.09	89
10009109	Joao Paulo Carvalho dos Santos	80.00	90
10018583	Andre de Medeiros Cunha	79.83	91
10028865	Vicente de Paulo Frota Viana	79.83	92
10037102	Francisco Alexandre Gomes	79.83	93
10024154	Marcos Paulo Sales	79.75	94
10015587	Eduardo Teixeira da Silva	79.74	95
10002721	Joao Paulo Sousa Silva	79.67	96
10017213	Francisca Amanda Rodrigues Lopes	79.59	97
10010810	Emil de Sousa Lobo	79.57	98
10033435	Ronaldo Rodrigues de Lima Almeida	79.50	99
10021821	Athaysi Colaço Gomes	79.50	100
10027379	Leticia Lopes Saldanha	79.41	101
10033066	Francisco Helenito de Sa Ribeiro	79.33	102
10023600	Eliza Georgina Nogueira Barros	79.25	103
10025505	Ana Erika Leite de Luna	79.25	104
10041772	Ricardo Pereira Lemos	79.25	105
10038689	Francisco Eduardo da Silva Moura	79.00	106
10010853	Helton Anderson Xavier de Souza	79.00	107
10012704	Harrysson Augusto Primo Arrais	79.00	108
10025946	Francisco Fabiano Martins Lima	78.92	109
10014771	Marcos Venicio Almeida Bezerra	78.91	110
10041745	Ariane Bastos Goncalves de Araujo	78.83	111
10020841	Rayssa Maria Pereira Araujo	78.75	112
10022683	Rafael Gomes de Araujo	78.75	113
10021928	Ana Marcia Alves Monteiro	78.75	114
10002644	Francisco Petronio de Sousa	78.66	115
10041752	Maria Rakele Amancio Galdino	78.58	116
10000208	Francisco Jesus da Silva Farias	78.58	117
10021394	Cicero Avelino Lima	78.50	118
10002561	Erinaldo Gualberto da Silva	78.50	119
10018571	Thiago Salviano Nascimento	78.50	120
10044640	Litbarski de Castro Almeida	78.49	121
10022747	Jose Clodomir Freire	78.33	122
10002501	Trajan Dantas de Andrade	78.33	123
10025188	Marlia Aguiar Façanha	78.33	124
10006578	Maria Dalva da Conceicao	78.25	125
10002054	Jose Carlos de Oliveira Filho	78.17	126
10011229	Helayne Mikaele Silva Lima	78.09	127
10010632	Joas da Silva Lima	78.08	128
10032477	Valderiza Almeida Menezes	78.08	129
10029207	Daniel Italo Alencar Barros	78.00	130
10015274	Maria Vanessa Campos de Souza	78.00	131
10015513	Euclides de Agrela Braga Neto	77.92	132
10003411	Sulyane Vasconcelos Silva	77.92	133
10005537	Tiago Silva Fernandes	77.91	134
10014946	Michariles Lopes Paz	77.75	135
10031718	Jurandir do Nascimento	77.59	136
10000521	Claudio Farias de Souza Junior	77.58	137
10027885	Jose Wandemburgue de Oliveira Junior	77.58	138
10030491	Henrique Pereira Ventura	77.51	139
10020245	Oscar de Castro Moura Neto	77.50	140
10012957	Patricia Dantas Moraes	77.50	141
10002869	Anneliese Cristina de Vasconcelos Medeiros	77.50	142
10016417	Adriano de Farias Furtado	77.42	143
10033282	Jose Leiton Carneiro Ferreira	77.33	144
10013292	Reginaldo Alves de Castro	77.25	145
10007248	Gildacio Pereira de Souza	77.17	146
10031703	Francisca Josefa dos Santos	77.17	147
10012376	Carlos Andre Feitosa de Oliveira	77.16	148
10009997	Antonio Renato Salgado Batista	77.08	149
10019847	Francisco Jose da Silva Souza	77.08	150
10040424	Antonio Robson Oliveira	77.00	151
10012732	Marilia Pimentel Carvalho de Sa Roriz	77.00	152

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10032736	Giordano Nunes da Luz Torres	77.00	153
10010107	Joao Paulo Ferreira Aragao	77.00	154
10038654	Joao Paulo de Oliveira Farias	77.00	155
10002227	Avilla Queiroz de Barros Filho	76.84	156
10034591	Cristiano Bento de Lima	76.83	157
10028261	Valesca Gomes Rios	76.83	158
10021401	Maria de Fatima Rufino de Souza	76.66	159
10021850	Rafael Lima Montenegro	76.66	160
10029238	Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira	76.50	161
10017726	Fabio Jean Nascimento Holanda	76.43	162
10007277	Tomaz Caetano Dutra	76.34	163
10031200	Ana Cristina Batista de Araujo Sousa	76.34	164
10007805	Francisco Cluêilson Pinheiro	76.25	165
10000508	Carlos Roberto Leite Costa	76.25	166
10046895	Marise Magalhães Olimpio	76.25	167

3.1.7.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10030573	Manuel Coelho Albuquerque	74.00	1
10036676	Regis Alexandre Lobao	65.75	2
10045142	Eduardo Monteiro Lima	64.83	3
10016643	Elanio da Silva Meneses	60.01	4
10018912	Jose Evantuil de Sousa	59.09	5
10001225	Josue de Castro Sobrinho Neto	58.50	6
10005131	Sergio Rotschild Parente Soares	51.59	7
10030039	Jose Atylla Teles de Albuquerque	51.25	8

3.1.8 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10029643	Cristiano Silva da Rocha Diogenes	86.42	1
10031706	Karine Leitao do Nascimento	83.00	2
10010527	Idalecio Borges Alves	82.00	3
10012353	Natalia Alves do Nascimento	81.83	4
10001277	Julio Cesar Lima Moreira	81.67	5
10019402	Maria Laisse de Carvalho Mariano	81.41	6
10018885	Paulo Antonio Nogueira Junior	80.41	7
10000251	Francisco Gerbson de Oliveira	79.67	8
10028450	Irislany Cazumba Parente Pinho	78.58	9
10009373	Ana Lidia Cordeiro Fernandes	78.33	10
10025945	Jose Victor Melo de Lima	78.25	11
10007020	Marcia Rejane de Oliveira	77.76	12
10029574	Lúiza Jnaina Leandro dos Santos	77.50	13
10036480	Francisco Jose Costa da Silva Junior	77.50	14
10001088	Nathanael de Andrade Frota	77.42	15
10025952	Rafaela Carneiro Fernandes	77.09	16
10027281	Renata Kelly Ferreira Silva	77.08	17
10030084	Priscila Oliveira Barros	76.75	18
10035590	Francisco Alexandre Rodrigues da Cunha	76.33	19
10047139	Stanley Souza Cime	75.00	20
10026935	Francisco Ricardo Miranda Pinto	74.42	21
10045183	Hiran Nogueira Moreira	74.18	22
10038281	Maria Suelen Cavalcante Lopes	73.84	23
10043179	Mayara Santos Alexandre	73.83	24
10046183	Deborah Karina de Araujo Santana	72.58	25

3.1.9 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10007076	Francisco Leandro Rocha Leite	93.25	1
10010674	Rafael Lira Gomes Bastos	92.25	2
10046770	Luna Mara Rocha Silva	92.25	3
10019099	Ligia de Oliveira Barbosa Lima	91.58	4
10018001	Jose Hemison de Sousa Magalhães	91.50	5
10029606	Joao Luiz Teixeira de Brito	90.92	6
10033460	Alexcydna Rodrigues Feijao	90.66	7
10015006	Paulo Igor Xavier da Silva	89.83	8
10039736	Jose Raphael Moreira da Silveira	89.67	9
10028672	Bruno de Paula Barbosa	88.75	10
10027593	Clarissa Quevedo de Oliveira	88.58	11
10000070	Roberta Noelia Tavora de Carvalho	88.58	12
10006736	Francisco Santana Castelo Branco Neto	88.41	13
10009576	Leopoldina Ramos de Freitas	87.75	14
10017943	Celso Devyid Quintino Rocha	87.50	15
10035639	Marcos Aurelio de Oliveira	87.50	16
10031197	Francisca Daniela Teixeira Ferreira	87.50	17
10036354	Jobson Roberto Alves Barbosa	87.00	18
10032858	Georgia Gardemia Brito Cavalcante	87.00	19
10046569	Eduardo Andrade Rodrigues	86.75	20
10043876	Socorro Gardemia Carvalho de Patula	86.50	21
10006070	Alisson Gomes de Araujo	86.50	22
10004368	Antonio Bruno Sales Dias	86.25	23
10011533	Paulo Stenio Alves Mendonca	86.25	24
10018779	Jose Eudo de Araujo Junior	86.17	25
10031195	Helolilson Oliveira Barbosa	86.17	26
10017631	Rachel Magalhães e Silva Macedo	86.00	27
10036802	Sinesio Telis Gomes	85.50	28
10027616	Carlos Henrique Andrade de Sousa	85.50	29
10027332	Damon Michel Silva Amorim	85.50	30
10005597	Juliana Damasceno Paixao de Oliveira	85.49	31
10043937	Mikhaell de Alencar Melo	85.25	32

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10003916	Juliana Karla Gusmao de Holanda Bezerra	85.08	33
10022187	Francisco Fabricio Garcia Martins	84.93	34
10020569	Francisco Antonio Freire de Sales	84.75	35
10024825	Heveline de Arruda Alves	84.66	36
10000474	Matheus de Souza Rodrigues	84.50	37
10029979	Ricardo Tavares Martins	84.50	38
10026339	Ananda Badaro de Athayde Prata	84.49	39
10011743	Anna Carolina Cordeiro de Sena	84.42	40
10024571	Daniele Lima Miranda	84.33	41
10044676	Nadine Fontenele Bizerril Pedrosa	84.25	42
10044689	Ana Carvalho de Paula	84.25	43
10034934	Marcus Vinicius Candido da Costa	84.08	44
10015684	Joao Paulo Ferreira da Rocha	84.08	45
10029740	Francisco Cristovao Epaminondas Silva Chaves	84.00	46
10009857	Valeria Costa Nascimento	83.83	47
10029019	Israel Peixoto de Alencar Santos	83.58	48
10000998	Maria Patricia Valero Melo	83.58	49
10021187	Joice Elida Alves Gonçalves	83.50	50
10010957	Emanuela Correia de Lima	83.50	51
10026792	Samara da Silva Freitas	83.41	52
10021485	Fernando Gledson dos Santos Lima	83.17	53
10030065	Antonia Gabriela Bruno de Oliveira	83.17	54
10040046	Bruno Carneiro de Andrade	83.17	55
10035396	Gustavo Valente Gilo	83.00	56
10038936	Edilmar Pereira Figueiredo	83.00	57
10038469	Ana Paula Eusebio Pereira	82.83	58
10016623	Rachel Uchoa Batista	82.75	59
10015230	Erica Sampaio Nogueira	82.66	60
10004787	Shalatiel Bernardo Martins	82.42	61
10028341	Carine Pessoa da Rocha	82.34	62
10008865	Marcos Antonio da Silva Leite	82.34	63
10002771	Mauricio Antonio dos Santos	82.33	64
10041834	Pedro Henrique Vieira Pereira	82.25	65
10013691	Darlene Farias de Sousa	82.25	66
10021386	Wysney Viana Pereira	82.24	67
10018657	Maik Wanderson de Sousa Freitas	82.24	68
10028139	Carlos Sergio de Alencar Abreu	82.17	69
10002544	Antonio Nilson Alves Cavalcante	82.16	70
10008690	Jose Rildo Reis da Silva	82.09	71
10004443	Marta Maria de Sousa Matos	81.75	72
10000327	Yanche Wanoll Silva	81.75	73
10000264	Thiago Vaz Macena	81.75	74
10038417	Cicera Fabiana Cruz Figueiredo	81.75	75
10037721	Gerson Boaventura Bastos Netto	81.67	76
10037723	Danielle dos Santos Costa	81.43	77
10046964	Mirla Maria Furtado Miranda	81.41	78
10008750	Alexandre Fernando de Moraes Lira	81.33	79
10013462	Larissa Monteiro Correa	81.25	80
10000076	Hugo Ramon Pereira	81.25	81
10037282	Camila Carmo dos Santos	81.24	82
10001704	Francisco Sideane Teixeira Mota	81.24	83
10027912	Elizete Almeida da Silva	80.91	84
10001971	Beethoven de Araujo Moura	80.83	85
10003244	Ana Paula Gonçalves da Silva	80.50	86
10021069	Kate Ann Rodrigues de Lima	80.17	87
10020210	Raimundo Joao Arnold Araujo Farias	80.00	88
10034236	Sinara Cavalcante da Costa	80.00	89
10014598	Adailza Oliveira Silva	80.00	90
10008273	Jardson Brito Ferreira	79.83	91
10006648	Francisco Jose Barreto	79.75	92
10024975	Wagner Bento da Silva	79.74	93
10006331	Elisvando Xavier Borges	79.50	94
10015850	Neidjane Martins Catimin	79.50	95
10031820	Monica Mota de Matos	79.25	96
10039669	Claudivan Alexandre de Freitas	79.25	97
10019491	Jeanne de Castro Pereira	79.17	98
10029129	Rebeca Verino de Souza	79.08	99
10000756	Felype Forte de Araujo	78.92	100
10026483	Samara Alves de Oliveira	78.83	101
10028271	Luiz Augusto Gomes Filgueira	78.76	102
10031406	Francisco Jociel Lima da Silva	78.75	103
10017837	Bianca Cesconetto	78.74	104
10025661	Iris Rachel Vaz Cruz	78.67	105
10037428	Raphael Fernando de Oliveira Santos	78.67	106
10029464	Heber David Sales Barros	78.66	107
10008457	Luís Felix Filho	78.59	108
10016195	Marcos Chagas Mota	78.33	109
10015958	Magda Sa Lopes Melo	78.25	110
10031373	Bruno Almeida Barreto	78.25	111
10007485	Maria Raquel Fernandes Pereira	78.09	112
10000101	Antonio Victor Almada Carvalho	78.09	113
10038219	Carlos Heber da Silva Viana	78.00	114
10035763	Thiago Ribeiro Mendes	78.00	115
10010582	Kelson do Nascimento Pereira	78.00	116
10034069	Eduardo de Oliveira Santos	78.00	117
10032172	Claudiuscia Mendes do Carmo	77.84	118
10030734	Jitana Aparecida Borges Aranda	77.67	119
10011529	Antonio Fabiano dos Santos Neri	77.59	120
10007440	Luís Carlos Sousa da Silva	77.41	121
10017730	Alexsander da Silva Barroso	77.34	122
10009550	Lara Coe Mota	77.33	123
10030366	Ricardo Heloilson Rocha	77.33	124
10024053	Paula Fabiana Melo Cardoso	77.25	125
10018466	Antonio Edezio Matias Silva	77.25	126
10002920	Gessica Mota Santos	77.25	127
10016714	Ana Patricia Silvano Borges	77.17	128
10047153	Anatalia Carvalho Albuquerque Portela	77.16	129
10023123	Antonio Carlos Vieira de Araujo	76.92	130
10027104	Iara de Almeida Piffer	76.83	131
10039047	Aline Fernandes Scopacasa	76.67	132
10018339	Janaina da Silva Evangelista	76.66	133
10005734	Willy Rodrigues e Silva	76.66	134
10023058	Agosinho Coelho Siebra	76.50	135

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10013201	Iraquitã da Nobrega Andrade	76.17	136
10032573	Lisyanne Gomes Santos	76.09	137
10028692	Eriberto Soares Cavalcante	76.08	138
10041054	Jadson Everton dos Santos Tavares	76.00	139
10027222	Naflali Teixeira de Araujo	75.83	140
10028212	Carlos Renato Juca Lima Silva	75.75	141
10018083	Sara Naiara Camurça Torres	75.75	142
10027265	Fernanda de Melo Miranda	75.75	143
10009253	Nagila Oliveira de Sousa	75.67	144
10007393	Jefferson Candido Nunes	75.66	145
10014381	Fernanda Rodrigues de Sousa	75.50	146
10011970	Daniel Rodrigues de Souza	75.50	147
10046524	Ana Luiza Menezes Moura	75.49	148
10021398	Luciana Fernandes Ribeiro	75.08	149
10036898	Sheva Lorena Alves Vieira	75.08	150
10034398	Fabio Silva Braga	74.91	151
10016414	Wallace Rummenigge Sa Costa	74.83	152
10037389	Lucivania Arimateia Pinto	74.83	153
10010828	Isabela Feitosa Lima	74.75	154
10012039	Alexandra Maria Gonçalves Mota	74.75	155
10020313	Elisângela Rodrigues Rocha Melo	74.67	156
10000280	Dalvan Jose de Sousa	74.66	157
10007136	Gleiciane Cedro Alves	74.58	158
10005842	Samuel Pontes do Nascimento Filho	74.50	159
10030625	Welliton Chaves Freitas	74.50	160
10018320	Francisco Neildo Araujo	74.50	161
10000106	Andre Luiz Figueiredo Pimentel	74.42	162
10013102	Marcio Felix Gadelha	74.17	163
10039229	Lucas Daylan Oliveira e Silva	74.16	164
10012449	Linda Jessica Sotero Alves	73.75	165
10013036	Joao Jose Martins Leitao	73.75	166
10011458	Kricia Rayanny Ferreira Vasconcelos	73.75	167
10007106	Talita Moura de Almeida	73.33	168
10016382	Rogério Nogueira Rodrigues da Silva	73.25	169
10028607	Nicaele Sousa da Silva	73.25	170
10035806	Marcos Souza Lima	73.17	171
10015910	Francisco Alcides Martins Junior	73.17	172
10031546	Ana Flavia Matos Freire	73.16	173
10028114	Denise Nara Alves da Silva	73.00	174
10025167	Conceicao Elane Gomes Cavalcante	72.92	175
10037057	Eliane Barbosa Taveira	72.92	176
10018035	Oliveira Correia Paulino	72.84	177
10011270	Rivandi Leandro da Costa	72.75	178
10020191	Marcos Paulo da Silva Gomes	72.42	179
10002021	Monica Fernandes da Silva	72.41	180
10047581	Pedro Ferreira dos Santos Junior	72.41	181
10000105	Wallacy Freire Severiano	72.25	182
10006046	Camila Maria Rodrigues Goncalves	72.25	183
10044326	Livia Magalhaes Souza	72.24	184
10023781	Larisse Carvalho de Oliveira	72.16	185
10005994	Angela Paula Farias Saturnino	72.09	186
10045284	Davi Castro de Andrade	72.08	187
10034989	Marta Maria Marinho Matos	72.08	188
10036259	Simone de Almeida Cavalcanti Vieira	71.67	189
10009393	Antonio Geymisom de Melo	71.59	190
10007526	Noeme Paz de Almeida Ferreira	71.58	191
10043410	Andre Medeiros Nascimento dos Santos	71.58	192
10021804	Antonia Keila Rodrigues	71.50	193
10020103	Carmelinda Freitas de Sousa	71.42	194
10034813	Leones Carvalho da Silva	71.34	195
10016852	Anna Claudia de Aquino Lima	71.25	196
10022423	Roseane Alves Souza	71.25	197
10001654	Jose Genildo Reges de Sousa	71.17	198
10013901	Eduardo Pereira Borges	71.09	199
10000516	Lozem Estephane Tavares de Sousa	70.99	200
10027001	Erlanne Batista de Aquino	70.91	201
10015285	Kennedy Luiz de Andrade Machado	70.83	202
10009698	Alessandra Santiago Lima	70.67	203
10008441	Moises de Almeida Cerqueira	70.67	204
10028626	Franciene Silva Costa	70.67	205
10006503	Raqueline Chaves de Araujo	70.50	206
10019421	Mara Cosme Moreira de Oliveira	70.34	207
10044944	Çiceara Beatriz Coelho	70.34	208
10041455	Egileu dos Santos Ferreira	70.33	209
10017481	Jefferson Oliveira da Silva Neto	70.25	210
10002237	Priscila Sandra Ramos de Lima	70.25	211
10026975	Ana Maria Pereira	70.25	212
10033381	Bruno Nunes Froes	70.09	213
10026327	Lenna Fernandes dos Anjos	70.00	214
10008979	Maria do Socorro Marques Melo	69.92	215
10043976	Romulo Pereira de Figueiredo	69.91	216
10001630	Cleber Barbosa de Lima	69.83	217
10042876	Francisco Taumatugo Santana Filgueiras	69.83	218
10030889	Francisco Alisson Bonfim Lucena	69.83	219
10011025	Francisco Mardonio de Sousa	69.75	220
10029657	Francisco Thadeu Fernandes Carneiro	69.75	221
10015377	Janieri de Sousa Oliveira	69.75	222
10014370	Maria Lucia Rodrigues Ferreira	69.67	223
10022909	Liana Maria da Silva Gadelha	69.67	224
10014067	Izabelly Dantas Carvalho	69.67	225
10016277	Tiago Costa do Nascimento	69.50	226
10010114	Antonio Rogério da Silva	69.42	227
10019494	Maria Deniussa Goncalves Vieira	69.33	228
10007107	Juliana Costa Gregorio	69.33	229
10001482	Ana Peixoto da Mota	69.25	230
10018666	Marcia da Fonseca Maia	69.25	231
10024004	Ranieri Batista Sales	69.17	232
10045506	Amanda Agostinho Guedes	69.16	233
10028364	Raquel da Silva Martins	69.16	234
10012573	Sandra Renata Carvalho Silva Pereira	69.08	235
10025844	Andrea Moreira Sampaio	69.01	236
10005822	Jorge dos Santos Ribeiro	69.00	237

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10019707	Caio Borges de Castro Souza	68.92	238
10007630	Francisco de Assis Mendes de Sousa	68.92	239
10002252	Oziel Rego Pinto	68.92	240
10001734	Paulo Sandro Teixeira de Paula	68.91	241
10034779	Jose Adson Viana Nunes	68.84	242
10046020	Cidalia Maria Ferreira Oliveira	68.84	243
10033504	Ana Claudia Rodrigues de Negreiros	68.75	244
10038475	Jose Wandsson do Nascimento Batista	68.75	245
10010301	Samirian Cabrinha de Araujo	68.67	246
10010955	Maria Analice Vieira Cardoso	68.59	247
10017664	Germana Moreira Lima	68.58	248
10008145	Ulysses Engels Ursulino Boto	68.58	249
10034507	Tarcisio Silvas Chagas	68.33	250
10045140	Jaqueline Goncalves Ferreira	68.42	251
10021052	Diego Frederico Bezerra de Souza	68.25	252
10007388	Claudiane Alves Morsira	68.25	253
10024626	Albeli Rodrigues da Silva	68.25	254
10000204	Elton Jose Farias de Vasconcelos	68.17	255
10025708	Francisco Alcemir Ferreira da Silva	68.17	256
10038509	Luiz Carlos Portela da Silva	68.09	257
10038032	Cristiane da Costa Viana	68.00	258
10002905	Eronilson Carvalho Menses da Silva	68.00	259
10026800	Veridiana Monteiro Pinheiro	67.83	260
10020264	Nadja Maria Pessoa Silva Araujo	67.83	261
10013848	Paola de Souza Gomes	67.75	262
10005942	Manoela Bernardo de Sousa	67.58	263
10036067	Talita Ferreira de Souza	67.50	264
10011486	Rumening Aragao dos Santos	67.33	265
10031593	Paulo Roberto Santos	67.25	266
10037886	Evaldo de Sousa Pinheiro	67.25	267
10044897	Talita Lima da Silva	67.25	268
10017063	Francisco Borges da Silva	67.17	269
10023618	Jonh Elison Rodrigues	67.00	270
10033769	Kele Cristina Bezerra	66.91	271
10032517	Ticiane de Fatima Lacerda Dantas	66.83	272
10039810	Cindy Greice de Araujo Fontenele	66.83	273
10013536	Francisco Luciano da Silva	66.66	274
10019394	Rosileide Alves de Brito	66.66	275
10046110	Camila Karlla Bento Maciel	66.58	276
10012583	Maria Luciene Oliveira de Andrade	66.50	277
10019633	Maria Mirian de Oliveira	66.42	278
10047486	Jose Luiz Ferreira de Menezes	66.42	279
10016812	Jackson Clayton Camargos Bomfim	66.41	280
10035179	Francisco Dennys Gomes Pinto	66.41	281
10015310	Jeanne Carla Barbosa	66.33	282
10009150	Paula de Sousa Costa	66.33	283
10011889	Joao Paulo Maciel Silva	66.25	284
10037763	Emanuelle Sousa dos Santos	66.17	285
10013657	Jose Romulo Porfirio de Lima	66.16	286
10003340	Amanda Lima Batista	66.00	287
10005605	Jose Wilson Barbosa Maia	65.92	288
10016084	Anisia Maria Ribeiro da Silva	65.91	289
10045048	Leandro Mendes de Oliveira	65.59	290
10000237	Luciene Menezes Cavalcante de Brito	65.58	291
10004664	Roslayne Torres Paiva	65.25	292
10019553	Maria Janaina Ximenes Sousa	65.25	293
10006117	Nazare Maria da Conceicao Gomes Liberato	65.17	294
10043565	Suzane Fernandes Castro	65.08	295
10046292	Ricardo Alessandro Silva Pereira	65.00	296
10005684	Lidiane Maria Leao	65.00	297
10043900	Suely Camelo de Sousa	64.75	298
10025556	Jandara da Costa dos Santos	64.58	299

3.1.9.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10002771	Mauricio Antonio dos Santos	82.33	1
10046367	Edijailson Rodrigues Ferreira	60.08	2

3.1.10 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10012091	Yvartelmack Dantas Valerio	101.00	1
10038397	Milton Paiva Araujo	95.00	2
10042910	Ana Gessica dos Santos Gadelha	94.33	3
10006299	Tuyra Maria da Cruz Andrade	94.33	4
10036405	Talita Barros Lobao	93.50	5
10034543	Rubens George Alvino de Souza	93.25	6
10027611	Ana Germana Pontes Rodrigues	93.09	7
10039160	Yuri Kalel de Sena Sampaio	93.08	8
10004712	Paulo Cesar Cabral Rodrigues	92.67	9
10002785	Joao Paulo Ferreira Maia	92.50	10
10027862	Maria Adelaide Guilherme Souza	92.25	11
10037255	Daniel Damasceno Floquet	92.17	12
10031844	Eduardo Xavier Ary Andrade	91.75	13
10002887	Jose Alves Ferreira Neto	91.75	14
10001282	Aristoteles Pinheiro Silva	91.75	15
10037150	Ivone de Lima Silva	91.25	16
10022120	Anderson Azevedo Pio	90.75	17
10034427	Joao Paulo Peixoto Diogenes	90.75	18

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10028381	Gilsson Gomes Bento	90,58	19
10013180	Leidiana Rodrigues do Vale	90,50	20
10019659	Richardson Lobo de Andrade	90,25	21
10006899	Benigna Soares Lessa Neta	90,25	22
10020599	Dayanne Helena Thome da Silva	90,25	23
10035244	Aurora Paz Pereira da Silva	90,17	24
10008817	Hermínio Meneses Carneiro	90,00	25
10018370	Dalva Patricia de Alencar	90,00	26
10044997	Herisangela Santiago Matos de Oliveira	90,00	27
10004384	Rebeca Sales Pereira	89,83	28
10028675	Jose Anchieta Mariano da Silva	89,76	29
10001291	Bruna Maele Giro Nobre	89,66	30
10038409	Mauricio Manoel Santos da Silva	89,50	31
10021035	Tuany Lopes de Oliveira	89,42	32
10010739	Eulidiane Moraes da Silva	89,33	33
10010224	Rosângela Maia Rolim Sousa	88,58	34
10043789	Emias Oliveira da Costa	88,50	35
10025098	Silmara Ferreira da Rocha	88,41	36
10004608	Maria Cristina Giro Ivo	88,33	37
10010888	Francisca Rebeca de Lima Xavier	88,25	38
10035746	Maria de Nazare de Almeida Cunha	87,91	39
10002666	Antonio Romero Siqueira Dodou	87,76	40
10042332	Leticia Freitas Alves	87,75	41
10017474	Joelma de Sousa Lemos	87,75	42
10002718	Rosilvia Maciel Farias	87,75	43
10018267	Francisco Cleiton Cardoso Batista	87,66	44
10002908	Ana Reges Pinheiro de Medeiros	87,58	45
10001992	Roberta Gleyciangela Souza Carvalho	87,50	46
10020544	Joseana Pereira Lira	87,41	47
10020696	Luana Ribeiro de Lima	87,33	48
10038574	Leonardo Nascimento Cardozo	87,16	49
10023416	Jacinta Valentim de Sousa	87,08	50
10011370	Jose Alves da Silva	87,00	51
10010700	Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes	87,00	52
10012533	Karolina Vieira da Silva	86,92	53
10031656	Marijara Rocha Ramos	86,91	54
10023728	Aurivan Lima Aragao	86,83	55
10032118	Ana Valeria Damasceno Teixeira	86,83	56
10008959	Tiago Nascimento Silva	86,75	57
10021833	Otavila Cristina Barbosa Gomes	86,75	58
10004011	Antonio Felipe Aragao dos Santos	86,75	59
10040332	Maria Juliete Soares de Araujo	86,50	60
10045217	Felipe Helio da Silva Deziderio	86,49	61
10010557	Vinicius Araujo Bezerra	86,42	62
10040244	Francisca Cleide de Vasconcelos	86,33	63
10005862	Messias Costa de Almeida	86,25	64
10009180	Janayna de Sousa Maciel	86,25	65
10003696	Victor Silva do Carmo	86,25	66
10010639	Francisca Edilene Fernandes da Silva	86,17	67
10020924	Cintia Rodrigues Araujo Coelho	86,08	68
10041257	Luclecia das Dores de Lima dos Santos	85,67	69
10028528	Wellington Gomes de Souza	85,58	70
10039713	Marcilia Nogueira do Nascimento	85,50	71
10024576	Sostenes Renan de Jesus Carvalho Santos	85,50	72
10039653	Karoline Matos Monteiro	85,50	73
10006293	Denisy da Silva Prado Ribeiro	85,49	74
10029864	Andrea Leite Costa	85,49	75
10004266	Liliane de Paiva Pimentel	85,42	76
10040499	Francisco Marcio Pereira da Silva	85,33	77
10041321	Antonia Marcia Medeiros Pinho	85,25	78
10024611	Rosamaria da Silva	85,16	79
10028799	Guilherme Lobo de Andrade	85,08	80
10010335	Pollyanna de Queiroz Lima Almeida	85,00	81
10007084	Benedito Rodrigues dos Santos	85,00	82
10027189	Deivid Pereira Gomes	84,92	83
10003754	Ailca Antonia da Silva Pereira	84,92	84
10026517	Gerlysson Rubens dos Santos Silva	84,84	85
10001761	Ana Carine Maia de Oliveira	84,83	86
10001685	Kariny Maiara Moreira de Oliveira	84,83	87
10005770	Gerardo Vieira Gaspar Neto	84,83	88
10022777	Leila Eneas Lima Freire	84,75	89
10032907	Flavia Ferreira Barbosa Camara	84,75	90
10006390	Fatima Fabricia Mendes Maia de Sousa	84,75	91
10013314	Antonia Marilia dos Santos Oliveira	84,74	92
10031506	Fabiano da Silva Lima	84,74	93
10033302	Samuel Lucas Coelho Soares de Melo e Silva	84,67	94
10006787	Angela Gabriela Mota	84,58	95
10035018	Cintia Araujo Oliveira	84,51	96
10030133	Tatiana Lima de Albuquerque	84,50	97
10011282	Alana Kercia Barros Demetrio	84,50	98
10006431	Celiane Costa Almeida do Nascimento	84,41	99
10015453	Bruna Ataide de Lima Lopes	84,33	100
10001347	Erich Lopes Fraga	84,33	101
10016907	Maria Julia dos Santos da Silva	84,33	102
10032835	Leonildo Cerqueira Miranda	84,25	103
10030970	Francisco Auricelio Rodrigues Dias	84,25	104
10022468	Wagner Oliveira Santiago	84,25	105
10014148	Eliabe Bezerra de Oliveira Silva Amorim	84,17	106
10029313	Maria de Castro Damazio Queiroz	84,16	107
10027954	Emanuel Regis Gomes Gonçalves	84,09	108
10019351	Angelica Kristina de Andrade Santos	84,09	109
10017922	Nathalia Barreto de Queiroz	84,00	110
10008704	Jose Adailton Rocha Pontes	84,00	111
10025074	Juliana Satiro de Oliveira	84,00	112
10008085	Elane Silva Pereira	84,00	113
10022927	Maria Alves de Melo	84,00	114
10001005	Francisco Thiago Coelho Costa Melo	83,92	115
10038491	Marcos Alberto Xavier Barros	83,84	116
10011893	Jaqueline de Jesus Bezerra	83,83	117
10010303	Cassia da Silva	83,76	118
10044981	Eleonora Figueiredo Correia Lucas de Moraes	83,75	119
10020011	Jamille Sainne Malveira Forte	83,75	120

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10005118	Solange Maria Canuto de Lima	83,66	121
10039090	Aluizio Gomes Farias Neto	83,50	122
10043447	Marilia Gaspar Alan e Silva	83,50	123
10029524	Roner Romulo Bezerra Porto	83,42	124
10044183	Viviane Maria Pinto Ribeiro Vieira	83,41	125
10020306	Suellen Fernandes dos Santos	83,33	126
10035745	Davilla Dianna de Sousa Queiroz	83,25	127
10007657	Divia Lima	83,25	128
10033182	Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima	83,17	129
10021423	Adriana de Oliveira Ferreira	83,16	130
10035413	Vanessa Lima Moreira	83,09	131
10004829	Aieu Holanda Oliveira Almeida	83,00	132
10013789	Leonam dos Santos Teixeira	83,00	133
10007462	Clivia Brito Oliveira	82,92	134
10000607	Camila Saldanha Correia Abrantes	82,92	135
10024673	Kiana de Sousa Santos	82,84	136
10009433	Leilane Lima Almeida Evangelista	82,76	137
10046124	Juliana Nascimento de Almeida	82,75	138
10004980	Antonia Sandrielle Placido da Silva	82,75	139
10019407	Samia Pituba Reboucas	82,75	140
10024361	Jorge Tercio Soares Pacheco	82,58	141
10028621	Joao Paulo Viana da Silva	82,58	142
10027398	Shirleide Costa dos Santos Barbosa	82,50	143
10038732	Natalyane Alves de Souza	82,50	144
10028258	Maria Lucivone de Aguiar	82,33	145
10010421	Marcos Antonio da Silva Oliveira	82,33	146
10018743	Huthysonn Gomes Lima	82,33	147
10013542	Rafaele de Oliveira Vieira	82,25	148
10019525	Francivanda Cavalcante Nogueira	82,25	149
10020676	Claudio Marcio Ferreira Cavalcanti	82,24	150
10047538	Elisângela Araujo Diniz	82,24	151
10013696	Graciela Rodrigues de Sousa	82,17	152
10010684	Maria Jakeline Araujo	82,17	153
10038341	Maria da Conceicao Gomes de Souza dos Santos	82,17	154
10004524	Samya Semiao Freitas	82,17	155
10030840	Gilian Gardia Magalhaes Brito	82,16	156
10000800	Renildo Franco da Silva	82,16	157
10042681	Valquiria Habermann de Oliveira	82,08	158
10039289	Jessica Thais Loiola Soares	82,00	159
10016669	Mara Solange D Myrela Cunha Vieira	82,00	160
10030967	Marcos Randall Oliveira de Freitas	82,00	161
10021129	Scheyla Brito Alves	81,83	162
10014775	Gina Karla Gama de Almeida	81,83	163
10002974	Antonio Wesley Marques Pereira	81,83	164
10016288	Ildenete Oliveira de Moraes	81,75	165
10040029	Querubina Liege de Lima Barbosa	81,75	166
10003680	Francira Mota de Matos	81,75	167
10003164	Eljomara Germana Barros Pinto	81,67	168
10023062	Vilmara de Oliveira Moraes	81,67	169
10043019	Daniela Pereira de Andrade Brasil	81,66	170
10022308	Tatiane de Araujo Figueiredo	81,66	171
10017040	Francisca Joelma Rodrigues Lima	81,58	172
10005123	Humberto Rocha Silva	81,57	173
10042979	Lilian Kelly Ferreira Teixeira	81,50	174
10031558	Adriano Souto de Albuquerque	81,50	175
10034845	Ana Keyla Sousa Soares	81,50	176
10035700	Michelle Giro Pinheiro	81,50	177
10040572	Izabelle Giro Pinheiro	81,50	178
10013232	Lima Bruno Nobre de Macedo	81,49	179
10030627	Joziane Paulo Albuquerque Lima	81,42	180
10038290	Rakel Ribeiro Sobreira	81,42	181
10039429	Francisca Katiane da Cruz Saraiva	81,42	182
10017316	Anderson Coelho da Silva	81,33	183
10010683	Raquel Nunes Nocrato	81,25	184
10032809	Daniel Pereira de Oliveira	81,25	185
10003533	Mario Henrique dos Santos Fortuna	81,25	186
10004465	Paloma Loiola Melo de Castro	81,25	187
10006264	Stephane Aline de Souza Matos	81,25	188
10030817	Jordana Maria Santos de Sousa	81,25	189
10037254	Karin Robler Silva Mendes	81,17	190
10001759	Hugo Leonardo Gomes dos Santos	81,01	191
10014890	Rosângela Bernardino do Nascimento	81,00	192
10009176	Diogenes Felipe Santiago Nobre Junior	80,92	193
10001023	Nara Thwanny Almeida da Silva	80,92	194
10041873	Patricia de Brito Carvalho	80,91	195
10015928	Regina Stella Cardoso Bezerra	80,91	196
10046510	Jane Maria Lopes	80,83	197
10002134	Paulo Henrique Passos de Castro	80,75	198
10016673	Sara Oliveira de Moraes	80,75	199
10019120	Joelma Furtado Passos Barreto	80,75	200
10031732	Danielle Ferreira Noronha	80,75	201
10013270	Rosemeire Aparecida de Melo	80,67	202
10022430	Ygor Braga de Almeida	80,58	203
10044300	Antonio Luann Ferreira Taveira	80,58	204
10036663	Alex Augusto Leal	80,58	205
10008502	Daniel Oliveira Vieira	80,58	206
10003653	Michael Viana Peixoto	80,58	207
10038934	Maria Iara Catunda de Andrade Soares	80,50	208
10040279	Klauber Renan Dutra de Oliveira	80,50	209
10021788	Abigail Gama Tavares	80,50	210
10028954	Valeria Maria de Oliveira da Silva	80,50	211
10003906	Maria Alice Rodrigues Silveira	80,50	212
10003604	Liliane Silva Lima	80,50	213
10042919	Isabel Cristina Cardoso de Brito	80,42	214
10015183	Patricia Maria Freitas dos Santos	80,42	215
10028050	Maria Isani Barroso Teixeira	80,41	216
10014354	Erica Maria Laurentino de Queiroz	80,32	217
10028288	Ana Camila Nobre Albano	80,25	218
10021402	Antonio Jander Alcantara Albuquerque	80,24	219
10011124	Joice da Costa Araujo	80,24	220
10010365	Anna Sybelle Araujo de Alencar Furtado	80,17	221
10023372	Arlene Fernandes Vasconcelos	80,17	222

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final	Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10008451	Maria Adriana de Souza	80.17	223	10037132	Maria de Fatima Lima Portela	77.75	325
10026978	Luciana Braga	80.17	224	10018434	Jose Maria Bessa dos Santos	77.67	326
10025630	Rossana Silva da Costa	80.16	225	10023180	Jair Siqueira da Silva	77.67	327
10023007	Guilherme Eneas Lima	80.08	226	10043772	Adriana de Barros e Silva	77.67	328
10038992	Rachel Negreiros Moura	80.08	227	10011952	Florencio Macedo Pinto Neto	77.66	329
10010864	Antonio Ademilton Pinheiro Dantas	80.00	228	10025281	Antonia Vanessa Ferro Lima de Sousa	77.59	330
10011783	Maria Jose Morais Honorio	80.00	229	10029881	Erica Lays Soares Silva	77.58	331
10028829	Amanda Moreira de Sousa Santana	80.00	230	10000534	Terezinha do Nascimento Pereira Filha	77.50	332
10035239	Luiz Claudio de Almeida Ramos	80.00	231	10035630	Jose Carlos Mesquita dos Santos	77.50	333
10009018	Adriana Paula da Silva Amorim	79.99	232	10031202	Polyana Carvalho Nunes Rocha	77.50	334
10001897	Karla Raphaela Costa Pereira	79.92	233	10013308	Karine Figueredo Gomes	77.50	335
10028507	Jose Ivaldo Bleasby Freires	79.91	234	10036064	Amanda da Costa Paes	77.50	336
10036031	Rosa Luiza Silva de Oliveira	79.83	235	10002131	Jose Cleudo Matos Cardoso	77.50	337
10005905	Elis Regina Eufrasio Barbosa	79.83	236	10027945	Tomny Ronnier Lima da Costa	77.50	338
10022445	Renata Gomes Araujo	79.83	237	10009762	Francisco Roque Magalhaes Neto	77.42	339
10031650	Vanessa Valentim de Sousa	79.75	238	10007326	Maria Cicera Holanda Lucena Monteiro	77.42	340
10003440	Alice Goncalves de Sousa	79.75	239	10010461	Ricardo da Costa Tito	77.42	341
10010431	Luiz Danilo Rodrigues da Silva	79.67	240	10028421	Gisleno Maia Silva	77.42	342
10023022	Renata Sorah de Sousa Falcao	79.67	241	10020894	Paulo Dercio Rodrigues	77.41	343
10036708	Bruno Pinheiro Teixeira	79.67	242	10044514	Renata Xavier Soares	77.41	344
10002189	Layana Cristina Moura de Freitas	79.58	243	10012137	Cristiele Almeida de Castro	77.34	345
10040707	Elieldo Carvalho Duarte	79.50	244	10035735	Francisco Luciano Gonçalves Moreira	77.33	346
10032455	Lilian Kelly Alves Guedes	79.50	245	10001462	Francisco Antonio Pereira de Araujo	77.33	347
10018518	Bruno Rodrigues Mendonca	79.50	246	10025082	Maria Madalena Domingos Ferreira	77.33	348
10031153	Damilo Freitas Damasceno	79.50	247	10011090	Abner Dangelo Rios Moraes	77.33	349
10042883	Raimunda Mendes Barroso	79.50	248	10013226	Izabel Dantas Silveira	77.25	350
10001635	Glauber Pinheiro Lima	79.50	249	10018892	Jose Gilson da Silva Alexandre	77.25	351
10010800	Lyssandra Maria Costa Torres	79.50	250	10030428	Maria Kellyane Gomes da Silva	77.25	352
10035715	Leidimara Soares Batista	79.42	251	10028534	Francisco Jose Holanda	77.25	353
10008324	Igor da Silveira Pinheiro	79.41	252	10047214	Joao Paulo Frederico de Sousa	77.25	354
10022689	Maria Mara de Moura Silva	79.41	253	10023888	Fabio Gomes de Oliveira	77.25	355
10019640	Aline de Sousa Nascimento	79.34	254	10039883	Laura Braz Olivier	77.24	356
10014920	Amanda Tamires Morais Goncalves	79.34	255	10039065	Ana Caroline de Oliveira	77.17	357
10007294	Lidiana dos Santos da Fonseca	79.33	256	10019456	Ligia Raquel de Vasconcelos	77.17	358
10006143	Francisca Brenda de Sousa Silveira	79.33	257	10032397	Francisca Romenia Sousa Assis	77.17	359
10039286	Ana Paula Silva Vieira Trindade	79.25	258	10003071	Efigenia Paulo Gomes	77.17	360
10002195	Juliana Freitas Aguiar	79.25	259	10012734	Heder Moreira da Costa	77.16	361
10042911	Smaley Cavalcante da Silva	79.25	260	10019344	Grazielle Sena Felix	77.09	362
10018025	Ana Kilvia Silva	79.25	261	10021004	Priscila Caxile Soares	77.08	363
10034900	George Dias Ferreira	79.25	262	10039198	Magalli Germano Sampaio	77.00	364
10006231	Ana Grayce Freitas de Sousa	79.17	263	10031041	Indira Lima Guedes	77.00	365
10032422	Antonio Delma Alves dos Santos	79.17	264	10005318	Jose Fagne Soares Modesto	77.00	366
10001617	Cintia da Silva Ferreira	79.17	265	10001130	Geruza Veronica Oliveira Almeida	77.00	367
10008253	Antonia Vera Lucia da Silva	79.17	266	10014097	Nayara da Silva Torres	77.00	368
10027192	Cassia Alves da Silva	79.08	267	10009543	Jarlenice Oliveira Lima	77.00	369
10044781	Fabia Emmanuela de Carvalho	79.08	268	10015915	Eveline Oliveirade Lucena	77.00	370
10040038	Antonia Karine Oliveira de Sousa	79.00	269	10004128	Emanuela Maciel Freitas	76.92	371
10001612	Monica Leite da Nobrega	79.00	270	10030575	Diego Lindolfo da Silva	76.92	372
10030265	Francisca Silva de Sousa	79.00	271	10004824	Marcos Paulo da Silva	76.92	373
10023496	Neirane de Oliveira Moreira	79.00	272	10046447	Cristiane Jacauna Barbosa	76.83	374
10009269	Danielle Maria Vieira dos Santos	79.00	273	10038156	Francisco Wilton Lima Cavalcante	76.83	375
10009620	Arnaldo Vicente Ferreira Sa	78.99	274	10015691	Paulo Antonio Moreira de Oliveira	76.83	376
10045604	Marcio Alan de Macedo Santos	78.92	275	10034355	Gustavo Henrique Viana Lopes	76.75	377
10007878	Nacelino Rodrigues Lima	78.91	276	10006036	Silvia Helena Caminha Pinheiro	76.75	378
10010472	Daniele Cristina de Almeida	78.83	277	10011943	Felipe Marques da Silva	76.75	379
10021958	Ana Cristina Aragao Maciel	78.83	278	10000691	Ana Lilia Moreno da Silva Leite	76.75	380
10006547	Joao Batista Saravia Pinto	78.83	279	10033218	Stephanie Silva Dantas	76.75	381
10044362	Evelma Rodrigues de Araujo	78.83	280	10003911	Ivaneide Goncalves de Brito	76.75	382
10007928	Cicera Fernanda Sousa do Nascimento	78.75	281	10035162	Adao Marcelo Lima Freire Alves	76.67	383
10033690	Jose Evandro dos Santos Silva	78.75	282	10019834	Meire Celedonio da Silva	76.66	384
10001566	Patricia Saldanha Vasconcelos	78.75	283	10027962	Francisco de Assis Sousa Brito	76.59	385
10015005	Gleidianne Moura Candido	78.67	284	10014530	Francisca Teixeira Rodrigues	76.59	386
10025856	Fabiana Pereira de Morais	78.67	285	10007712	Helder Felix de Souza Junior	76.58	387
10007307	Terezinha de Jesus Rocha Soares	78.67	286	10000541	Wilson Machado Alencar	76.58	388
10022351	Tarcila Barboza Oliveira	78.66	287	10028319	Lourena Klebia Alves Gomes	76.50	389
10039977	Ana Carolina Rodrigues Silva de Queiroz	78.66	288	10013330	Maria Dalva de Araujo Silva	76.50	390
10012948	Ametista de Pinho Nogueira Silva	78.66	289	10004395	Estelina Fragosos Vieira	76.50	391
10045043	Antonia Regina Paz Gregorio	78.58	290	10013640	Karlina da Costa Batista	76.50	392
10027481	Lucia Maria Alves Maia de Oliveira	78.58	291	10033014	Natalia de Sousa Lopes	76.50	393
10046635	Eda Gracy Lopes do Vale	78.50	292	10029399	Tassia Haline Pereira de Oliveira	76.49	394
10031473	Maria Cassiana Farias Silva	78.49	293	10014576	Helena Fabricia Sales	76.42	395
10025119	Anne Dayana Marques do Nascimento	78.43	294	10025113	Thompson Goncalves da Justa Neto	76.42	396
10036691	Rodrigo Nobrega Martins	78.41	295	10006774	Francisco Paulo Bezerra Silva	76.42	397
10040021	Antonia Karoline Oliveira de Sousa	78.34	296	10044392	Ana Paula Freitas de Sousa	76.41	398
10030446	Fernando Elan Viana Martins	78.33	297	10041253	Aline Virginia de Sousa	76.34	399
10020892	Andre Araujo do Nascimento	78.25	298	10028456	Helder Gondim do Nascimento	76.33	400
10040640	Ana Paula Lira de Menezes	78.25	299	10020842	Elayne Jester Braga Chacon	76.25	401
10043697	Bruno Cruz Santos	78.25	300	10044971	Reginaldo Romulo Coelho Pontes	76.25	402
10006495	Mirele Maria Rodrigues da Silva	78.25	301	10009536	Francisco das Chagas Viana Junior	76.25	403
10015100	Ozanan de Sousa Lima	78.25	302	10038775	Erica Cristina Martins de Araujo	76.25	404
10015701	Georgia Carla Barreto Freire	78.25	303	10044211	James Jean Lira Oliveira	76.25	405
10023068	Marciano Jose Costa de Souza	78.25	304	10023282	Vanessa Mena Barreto Sampaio	76.25	406
10003165	Tiago Silva da Costa	78.17	305	10001061	Paulo Henrique Leitao Lopes Junior	76.25	407
10022100	Francisca Viviane Vieira de Oliveira	78.17	306	10021425	Henrique Souza Nogueira	76.25	408
10006731	Patricia Candido da Silva	78.16	307	10026970	Josenildo Ferreira Teofilo da Silva	76.25	409
10036408	Alexsandro Batista de Oliveira	78.09	308	10022786	Ana Virginia Domingos de Oliveira	76.25	410
10017544	Marcelo Felix de Lima	78.09	309	10011438	Francisco Tarcisio da Rocha	76.24	411
10015330	Kalliane Ferreira Bezerra	78.08	310	10026218	Cicero Edissandro dos Passos	76.17	412
10035473	Alessandra Belo Rodrigues	78.08	311	10020679	Iandra Karla Lima Silva Sousa	76.17	413
10025695	Marcos Paulo de Azevedo	78.00	312	10010594	Antonio da Silva Brito Neto	76.08	414
10015946	Francisca Nay Ane da Silva Souza	78.00	313	10045386	Jane Mara Ximenes de Souza	76.00	415
10014976	Giulee Lendylan Praciano Araujo	77.92	314	10007649	Maria Simone Mendes Nunes	76.00	416
10015207	Deborah Maria Rodrigues	77.92	315	10035852	Rafaela Fernandes de Araujo	76.00	417
10016251	Ana Luzia Lucas de Almeida	77.91	316	10003689	Aline da Fonseca Silva	76.00	418
10009867	Nadia Maria dos Santos Pinho	77.91	317	10025461	Maria Magnolia Barros Gondim	76.00	419
10019644	Sandra Goncalves Olimpio	77.83	318	10029066	Ana Angela Araujo	76.00	420
10026614	Nubia Lucio de Alencar	77.83	319	10007408	Gabriela Fernandes Batista	75.92	421
10006528	Erika de Araujo Dantas Macedo	77.76	320	10028345	Niedja Carina do Nascimento Souza	75.91	422
10041140	Heberton Mendes Cassiano	77.75	321	10026093	Alanna Rodrigues Neri Cunha	75.91	423
10041008	Camile Baccin de Moura	77.75	322	10004744	Raimunda Irandeide Teixeira Marques	75.84	424
10009487	Aline Auperes Martins Lima	77.75	323	10035702	Rita Artenia de Azevedo Furtado	75.84	425
10005654	Erdenia Alves Santos	77.75	324	10002163	Marilia Halina Giroo Faria	75.83	426

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10046052	Francisca Eliane Costa Sousa	75.83	427
10036004	Ticiane Rodrigues	75.83	428
10022275	Jose de Melo Rodrigues	75.83	429
10031166	Naiana Cardoso Silva	75.75	430
10032679	Antonio Daniel Souza Dutra	75.75	431
10014177	Maria Ilmar Pereira Maia	75.75	432
10016524	Gerciane Lima de Miranda	75.75	433
10001157	Antonia Cicera Silva	75.75	434
10045464	Karen Aparecida de Sousa Andrade	75.74	435
10017292	Maria Mariana Ferreira Gonçalves	75.74	436
10009343	Adriana Mendonca Pinheiro	75.67	437
10017143	Bruna Sampaio Mourao Moreira	75.67	438
10011649	Ana Cecilia Nunes de Araujo	75.67	439
10043748	Cleamira de Oliveira Pontes	75.67	440
10019954	Luiza Ravena Pontes Araujo	75.67	441
10013668	Inara Costa Nogueira	75.66	442
10010657	Ana Luiza de Sousa Jeremias	75.59	443
10018901	Laiane Gomes Torres	75.58	444
10033824	Ana Angelica Melo Fontes	75.58	445
10005888	Germana Coelho da Silva Matos	75.58	446
10046468	Nathalia Aquino e Silva	75.58	447
10007741	Natalia Alves Martins	75.50	448
10028196	Francisca Joyce Monteiro Vieira	75.50	449
10032790	Helly Prudencio Ferreira	75.50	450
10026178	Idaiana de Oliveira Bento	75.50	451
10017650	Marita dos Santos Lima	75.50	452
10006902	Claudiane Martins de Souza Lopes	75.50	453
10026830	Maria de Cleofas Barreto dos Santos Alves	75.50	454
10043182	Francisco Honorio de Abreu Neto	75.43	455
10013614	Clecia Oliveira de Carvalho	75.42	456
10016212	Angelica Portela de Aguiar Neta	75.41	457
10034984	Rafael Ferreira Monteiro	75.33	458
10000191	Francisco Geimes de Oliveira Silva	75.33	459
10008284	Jose Mario Barbosa da Silva Junior	75.33	460
10003614	Esdras do Nascimento Ribeiro	75.33	461
10045279	Luzineide de Sousa dos Santos Vieira	75.33	462
10033702	Helena Claudia Barbosa	75.25	463
10032780	Francisca Evanice de Sousa	75.25	464
10047415	Ana Carla Gonçalves Patricio	75.25	465
10017370	Dezangela Aguiar Moreira	75.25	466
10030331	Pedro Henrique Saunders	75.25	467
10014102	Bruno Arruda Aragao	75.25	468
10031279	Marcos Antonio Teixeira Muniz	75.25	469
10012991	Francineudo Duarte Pinheiro Junior	75.25	470
10028410	Angicia Gomes Pereira Mourao	75.18	471
10003983	Renata Maria Lima Vale	75.17	472
10007839	Gloria Mendes Loliola	75.17	473
10015935	Jader Nobre Macedo Dias	75.16	474
10045445	Francisco Milson da Silva Almeida	75.16	475
10033188	Erica Fernandes Dias	75.09	476
10017398	Aparecida Fabiana Pereira Fernandes	75.09	477
10035912	Neliane Araujo Braga	75.09	478
10019427	Maria Bonfim Alves Candido	75.09	479
10033174	Cristiano Freydmir Araujo Sousa	75.08	480
10036548	Tatiane Cruz da Costa	75.08	481
10013751	Rui Vicente Feitosa Muniz	75.00	482
10035846	Deyse Lucy Nascimento da Rocha	75.00	483
10002376	Francisco Cleyton de Oliveira Paes	75.00	484
10013360	Alexsandro Costa Chaves	75.00	485
10035029	Suzerlandia Nogueira Costa	74.99	486
10031038	Aline Caroline Teixeira Sousa	74.92	487
10033326	Samia Karoline Batista	74.91	488
10000362	Vanessa de Freire Diehl	74.84	489
10009458	Suerda Lino Barroso	74.83	490
10016946	Carlos Araujo Fontinele	74.83	491
10039677	Lorena Chagas Lemos Pinho	74.83	492
10008414	Vanessa Maria de Andrade Silva	74.76	493
10010671	Eduarda Leite Sampaio	74.76	494
10015242	Joao Marcelo da Silva Dantas	74.75	495
10016501	Jessica Barreto Damasceno	74.75	496
10014261	Maria do Livramento Dias de Oliveira	74.75	497
10021430	Jose Carlos Lustosa Junior	74.75	498
10001548	Maria Lucidalva Mota de Oliveira	74.75	499
10045437	Paulo Sampaio Teixeira	74.74	500
10019419	Soraia Pituba Reboucas	74.74	501
10005291	Jamile Araujo Oliveira	74.67	502
10003077	Marcelide Nascimento da Silva	74.67	503
10020851	Carla Janeira da Silva Lima	74.67	504
10010205	Francisco Josivaldo Tavares	74.67	505
10004499	Jose Bandeira de Oliveira e Silva Filho	74.66	506
10005161	Marilia Edwiges Santos da Silva	74.59	507
10008289	Pedro Henrique Pimenta de Sousa	74.58	508
10039249	Jonas da Silva Rodrigues	74.58	509
10036490	Paulo Roberto Brito Fimentel	74.58	510
10011096	Maria Alvany Batista	74.58	511
10001982	Renata Alves Rolim	74.57	512
10032037	Bruna Batista dos Santos	74.50	513
10031312	Maria dos Prazeres de Sousa Fernandes	74.50	514
10017967	Marta Willeiane de Jesus Sousa	74.42	515
10004455	Ivanise Ferreira Magalhaes Batista	74.42	516
10010911	Eduardo Jorge Tabosa Batista	74.42	517
10038038	Natalia Brito Bessa	74.41	518
10028127	Irlane Alves de Araujo	74.33	519
10001847	Rejane Noronha Xavier	74.33	520
10025747	Marcio Vasconcelos Diogo	74.33	521
10028790	Geana Barbosa da Silveira	74.33	522
10032053	Teresinha Nunes Nogueira	74.33	523
10007036	Maria Viviane de Lira Fernandes	74.26	524
10025806	Victor Augusto Alves Nogueira	74.25	525
10004847	Maria Isabel dos Santos Nogueira	74.25	526
10031241	Itamar Lopes da Silva	74.25	527
10004833	Daniele Oliveira Coelho	74.17	528

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10045188	Vaurileno do Socorro de Almeida Cavalcante	74.17	529
10010970	Jose Lucas Araujo do Nascimento	74.16	530
10028300	Acassia Maria de Carvalho Frota	74.09	531
10024049	Karla Maria Caetano de Freitas	74.08	532
10009007	Derek de Sousa Tavares	74.08	533
10016279	Maria do Socorro Carvalho Oliveira Silva	74.08	534
10010709	Jackeline Sousa Silva	74.08	535
10013849	Mariliana Costa da Silva	74.00	536
10000337	Genesson Johnny Lima Santos	74.00	537
10018172	Edneudo Costa Ramos Evangelista	74.00	538
10039418	Raul Castro Brasil Beco	73.92	539
10017737	Elida Maria do Nascimento	73.92	540
10026445	Maria Weyne Matias da Silva	73.92	541
10018398	Roselia Magalhaes Ribeiro	73.92	542
10011238	Jeannie Fontes Teixeira	73.92	543
10033670	Alessandra Carla Oliveira Leite	73.92	544
10009472	Francisca Veronice Ferreira Pinto	73.92	545
10006986	Carla Pereira de Castro	73.91	546
10019050	Nara Sousa da Silva	73.84	547
10003818	Veronica Rodrigues de Freitas	73.84	548
10039942	Carla de Sousa Oliveira	73.84	549
10024788	Antonia Elane de Souza Gomes	73.83	550
10021226	Rildene Alves dos Santos	73.76	551
10007890	Francisco Danilo Costa Dantas	73.75	552
10016656	Francisco Jefferson Araujo Martins	73.75	553
10012773	Alessandra Vieira e Silva	73.75	554
10002661	Lindenberg Ribeiro da Silva	73.75	555
10000294	Alexandre de Freitas Nunes	73.75	556
10028439	Francisca Roberiana Martins de Oliveira	73.75	557
10027864	Alexandre Martins Joca	73.75	558
10034298	Denilma Maria de Assis	73.67	559
10031141	Maria do Carmo dos Santos Freitas da Silva	73.67	560
10009074	Dayane Bezerra de Souza	73.67	561
10022549	Clara Magda Barbosa Alexandre	73.66	562
10033162	Maria das Dores Pereira Ramos	73.58	563
10041703	Valdemberg do Nascimento Rodrigues	73.58	564
10019790	Maria Edylania do Nascimento Gomes	73.58	565
10011032	Luciana Guedes Araujo	73.58	566
10020547	Cleidiane Gomes da Conceicao	73.58	567
10001503	Jose Cristiano Vitoriano Costa	73.58	568
10037175	Dayane Barros de Vasconcelos	73.57	569
10008516	Maria da Anunciacao Alves Martins	73.58	570
10011077	Maria Silvana Teixeira	73.58	571
10039185	Laryssa Nunes Moura	73.51	572
10033615	Adjalton dos Santos Barros	73.50	573
10012263	Silvia Regina da Maceno Oliveira	73.50	574
10011311	Acacio Lino do Carmo	73.50	575
10047610	Dagmar Cardoso Leite	73.43	576
10039265	Rosenir Costa Peixoto	73.42	577
10002061	Mayara Rodrigues Braga	73.42	578
10013253	Marcos Jose Alves da Silva	73.41	579
10005426	Henriqueta Alves Queiroz	73.33	580
10014193	Pleima Naza Rodrigues Nunes	73.33	581
10009957	Jose Eugenio Farias de Araujo	73.33	582
10026127	Maria Sheila Rodrigues	73.32	583
10029425	Joyce Moura Barros	73.26	584
10032075	Jose Marciano Filho	73.25	585
10029943	Paulo Ricardo Pereira de Castro	73.25	586
10012035	Giliard Barbosa Ferreira	73.25	587
10008424	Flavia Souza Maciel	73.25	588
10017818	Cacilda Costa Camilo Neta	73.25	589
10036941	Francisco Germeson de Sousa Brandao	73.18	590
10014609	Asteria Correia Teles	73.17	591
10025605	Adail Carvalho de Sales Junior	73.17	592
10005497	Ingridh Dajara dos Santos Freitas Gonçalves	73.17	593
10025859	Francisco Marcelliano Mesquita da Silva	73.17	594
10023637	Raquel Barros Lima Brainer	73.17	595
10003269	Iris Martins de Souza Castro	73.16	596
10008109	Hermeson Carvalho Veras	73.09	597
10032515	Lamar Tavares de Oliveira	73.09	598
10020932	Edelyne Nunes Diniz de Oliveira	73.08	599
10044246	Wagner Rodrigues Loliola	73.08	600
10036275	Tiago Alves Nunes	73.08	601
10028598	Abdon Vieira Neto	73.08	602
10002443	Maria Aurilene Pinto Sampaio	73.01	603
10009055	Maria Deuselena Dias de Souza	73.01	604
10032994	Francisco Walisson Ferreira Dodo	73.00	605
10000512	Vladiana Viana Pinheiro	73.00	606
10011341	Francisca Daniela Moreira Fontenele	73.00	607
10031731	Wersleik Fernandes dos Santos	73.00	608
10016492	Elielder de Oliveira Lima	73.00	609
10029134	Maria Eugenia Teixeira	73.00	610
10009333	Romao Alisson de Almeida Moraes	73.00	611
10022944	Flavia Azevedo Albuquerque Fontenele	73.00	612
10007166	Alamo Francys Medeiros da Silva	72.84	613
10035713	Lorscheider Carvalho Peixoto	72.84	614
10012868	Inacio Francisco Teixeira Silva	72.83	615
10011505	Abelardo Coelho da Silva	72.83	616
10001966	Raimundo Nonato Alves Cavalcante	72.83	617
10000034	Aparecida Alves Xavier	72.83	618
10030009	Francisca Fernanda Rodrigues dos Santos	72.76	619
10026999	Luciano Heidrich Bisol	72.75	620
10035835	Kellen Cristhina Vieira Araujo	72.75	621
10006240	Rejane da Silva Chagas	72.75	622
10046537	Luciana Andrade Rodrigues	72.75	623
10013731	Leane Adriano Noronha	72.74	624
10003358	Aglaíneye Souza Rodrigues	72.67	625
10013336	Maria Glacyone Soares Uchoa	72.67	626
10009657	Joelma de Sousa Lopes Moraes	72.67	627
10037947	Andre Fernandes Teixeira	72.67	628
10036395	Clara Galvao Farias	72.67	629
10010712	Maria Juliete Pereira Sampaio	72.67	630

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10004945	Luana da Ponte Aguiar	72.66	631
10013604	Jose Edmar Anselmo Filho	72.66	632
10001153	Francisco Carlos Miranda de Lima	72.59	633
10000937	Camila Maria dos Santos Silva	72.58	634
10001275	Raimundo Rornao Batista	72.58	635
10010214	Claudiceir Barbosa Rodrigues	72.58	636
10011986	Ana Beatriz da Costa Oliveira	72.58	637
10003182	Aglycia Chaves Barros Sousa	72.50	638
10011589	Gabriela Lima Goncalves de Oliveira	72.50	639
10004616	Maria Janaina Gomes da Costa	72.50	640
10004156	Maria do Socorro Sales	72.50	641
10022719	Marcia Maria Araujo Fonteles	72.50	642
10018876	Ana Marcia Cordeiro Messias	72.50	643
10014638	Iris Dayane Lopes Rodrigues Braga	72.50	644
10041105	Francisca Elieda de Carvalho	72.50	645
10021500	Maria Gorete Fontinele	72.50	646
10018366	Ana Paula de Sousa	72.50	647
10001707	Rafael Martins da Silva	72.42	648
10021215	Cintia Raquel Mendonca Vieira Almeida	72.42	649
10013176	Jose Rafael Gomes Saraiva	72.42	650
10041806	Paulo Andre Alves de Moraes	72.41	651
10023721	Roberta Jose Marins Viana	72.34	652
10002358	Dilena Lenita Fauna de Sousa	72.34	653
10032516	Daniel Felício da Silva	72.34	654
10017178	Francisco Elton Martins de Souza	72.33	655
10011312	Eveline Valerio Alves	72.33	656
10017623	Maciel Nascimento de Araujo	72.33	657
10037762	Maria Daiane Peixoto	72.33	658
10002309	Maria Auzirene Alexandre de Moraes	72.25	659
10040677	Raimundo Nonato Silveira Reis	72.17	660
10014426	Raryanne Dourado Teixeira	72.17	661
10003665	Luisa Simony Cunha Proffiro Ferreira da Ponte	72.17	662
10037055	Francisca Andressa Alves Marreiro	72.09	663
10006221	Edina Maria Juliao da Costa	72.08	664
10030847	Albernice Oliveira Meneses	72.07	665
10033703	Priscila Coelho Palhano	72.00	666
10016357	Katia Samara Silva da Cruz	72.00	667
10020565	Julianne Paulino de Mendonca	72.00	668
10012952	Ana Catia Silva de Lemos	72.00	669
10002600	Walnyse Maria Rodrigues Goncalves	72.00	670
10000920	Francisco Raimundo Sousa Cardoso	72.00	671
10044866	Aline Alves Abreu	72.00	672
10028714	Maria Bernadete de Santiago Ribeiro	71.93	673
10011002	Jose Edinaldo Monteiro da Silva	71.92	674
10011855	Raphaella Mendes de Almeida	71.91	675
10014907	Viviane dos Santos Jacome	71.91	676
10030031	Kely Any Vasconcelos Moraes	71.83	677
10007995	Ana Maria Furtado Neo	71.83	678
10015821	Munirah Lopes da Cruz	71.83	679
10040776	Karlena Raquel Ferreira Unias Teixeira	71.83	680
10028837	Fabiola Teixeira de Farias	71.83	681
10001537	Luis Fernando de Sousa Silva	71.83	682
10008858	Luciano Thiago de Oliveira Barbosa	71.83	683
10015080	Elisangela Maria Oliveira Fernandes	71.83	684
10041597	Adriana Maria do Nascimento Freitas	71.75	685
10014760	Jose Carlos Martins de Sousa	71.75	686
10008378	Maria Adriana Leite Alves	71.75	687
10012474	Mayara de Souza Ferreira	71.75	688
10011274	Francisco Thibse de Azevedo Cesar Lopes	71.75	689
10008213	Josemir Frutuoso Severo	71.75	690
10009718	Jose Elton Oliveira da Silva	71.75	691
10039704	Antonio Frederico Henrique Bezerra	71.74	692
10037237	Isagila Ferreira dos Santos	71.67	693
10022813	Marcos Antonio Vasconcelos Rodrigues	71.66	694
10004143	Elisangela Maria de Oliveira Santiago	71.66	695
10017961	Renata Maria Araujo Silva	71.66	696
10000575	Francisco Cleidison Araujo Sampaio	71.59	697
10037667	Andre da Costa Nogueira	71.58	698
10012102	Jacira Santana de Sousa	71.58	699
10003447	Fabricia Janaina Maia Sousa	71.58	700
10016369	Priscila Magalhaes Pereira	71.58	701
10015264	Francisco de Assis Oliveira da Silva	71.51	702
10011290	Francisco Fabio Moreira Firmino	71.50	703
10042561	Gerlane de Souza Lima	71.50	704
10011951	Maria Vanessa Gomes Avila	71.50	705
10029570	Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão	71.42	706
10005544	Aline Lillia Carvalho de Souza	71.42	707
10009391	Juliane Martins de Oliveira	71.42	708
10005156	Tarcila Sampaio dos Santos	71.42	709
10018509	Kamila Caetano de Freitas	71.42	710
10040916	Mayara Eliza Medeiros de Souza	71.41	711
10014380	Rosekeyla Araujo Costa	71.41	712
10024516	Wilkenia Saruiva de Queiroz	71.41	713
10026405	Maria Cleana de Sousa	71.34	714
10000821	Alcilene Aguiar Pimenta	71.33	715
10032693	Cicera Maria Mamede Santos	71.33	716
10025500	Ricardo Cesar de Freitas Araujo	71.25	717
10018764	Jane Lane Fragozo Silva	71.25	718
10010676	Regiane da Silva Ribeiro	71.25	719
10024031	Maria Reginalda da Silva	71.25	720
10023862	Olga Dimitria Caminha Padilha Gomes	71.24	721
10011637	Amanda Fernandes Sales	71.17	722
10034376	Maria das Dores de Oliveira	71.17	723
10039996	Luana Barros Louredo	71.16	724
10036204	Adonias de Freitas Pacheco	71.09	725
10037525	Jean James Vale Travassos	71.08	726
10007247	Juliana Gouveia Carlos	71.08	727
10003968	Samia Gomes Silva Magalhaes	71.07	728
10023641	Ana Maria Azevedo de Oliveira	71.01	729
10039276	Sabrina Rodrigues de Sousa	71.00	730
10023816	Maria Neuda Cardoso Nogueira	71.00	731
10002398	Midia da Silva Borges	71.00	732

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10013838	Raimundo Wilson Sousa	71.00	733
10020090	Ana Cristina Nogueira Marques	71.00	734
10026566	Patricia Monica Bastos da Escossia	71.00	735
10001920	Cicero Eudes da Silva	71.00	736
10044706	Ivana Magalhaes de Souza	71.00	737
10004986	Roberto Cezar Amorim de Castro	70.92	738
10016732	Ellen Oliveira Lima Sandes	70.92	739
10021283	Simone Lopes de Almeida	70.92	740
10027893	Maria Raquel Bezerra Cavalcante Oliveira	70.92	741
10008387	Maria do Socorro Nascimento Vieira	70.92	742
10012171	Maria Solange Vieira dos Santos	70.92	743
10036290	Maria Beatriz Almeida Barros	70.92	744
10046328	Jorge Luis Barros Mendes	70.92	745
10001831	Anajara Cavalcante da Silva	70.91	746
10024405	Viviane Araujo Souza	70.91	747
10005058	Elizangela Rodrigues Maia	70.91	748
10021751	Joice Girao Lopes	70.83	749
10028108	Benedito Jacinto Silva	70.83	750
10010397	Ana Sueli de Maria	70.83	751
10019107	Camila Deisy de Andrade Lins	70.75	752
10001879	Thailana Oliveira Pereira	70.75	753
10028302	Eraldo Memoria da Paz	70.75	754
10012855	Hellen Holanda e Silva	70.75	755
10001936	Amauri Moraes Oliveira	70.75	756
10011852	Manoel Freitas Sena	70.75	757
10036350	Victor Flavio Sampaio Calabria	70.75	758
10006688	Renata Oliveira Sousa	70.75	759
10009574	Marcia Rosendo de Araujo Monte	70.75	760
10006886	Paulo Eugenio Rifane de Sousa	70.75	761
10030116	Marcelo Wilton Vieira Lopes	70.75	762
10028739	Jackson Monteiro de Vasconcelos	70.67	763
10000543	Daniel Coutinho Moreira Felix	70.67	764
10033948	Vanessa Paulino Venancio Rocha	70.66	765
10023335	Francisco Helder dos Santos Pinho	70.66	766
10002299	Emanuel Mateus da Silva	70.66	767
10005892	Vandelucia Pinto Costa	70.58	768
10042396	Lilia da Silva Costa	70.58	769
10009326	Daniele Lima de Paula	70.58	770
10020785	Lucivania Ribeiro Guilherme	70.58	771
10033962	Josely Marcelino Ferreira	70.50	772
10036079	Maria Celia Rocha da Silva	70.50	773
10019673	Felipe Augusto de Sousa Sobrinho	70.50	774
10035665	Maria Aparecida Eloi de Moraes	70.50	775
10007867	Lady Anne Marques Boubakri	70.42	776
10004798	Viviane Silveira Mapurunga	70.42	777
10026039	Maria Ileticia Batista de Oliveira	70.42	778
10034040	Jonas Mateus Ferreira Araujo	70.41	779
10041791	Suely de Paiva Albuquerque	70.34	780
10034828	Maria Joline Silva de Castro	70.33	781
10024101	Juciano Teixeira de Freitas	70.33	782
10017948	Maria Gezilane Gomes de Lima	70.33	783
10036777	Antonio Jose de Lima Filho	70.25	784
10006323	Wildemar Bezerra dos Santos	70.25	785
10028102	Ludmila de Paiva Pessoa	70.25	786
10000357	Francisco Rivanildo Fernandes de Alencar	70.25	787
10014231	Kelmy Vania Camurça da Silva	70.25	788
10029181	Miscilene Ferreira Araujo Bastos	70.25	789
10017356	Gladyca da Silva Felix	70.25	790
10000043	Davi Moura Nobre	70.25	791
10014641	Marcia Cristina de Oliveira Chagas	70.25	792
10047465	Cristina Imaculada Santana de Oliveira	70.24	793
10010443	Francisca Pula Ferreira de Moura	70.17	794
10033002	Lya Kessia Barreto Oliveira	70.17	795
10006972	Crisliane Nogueira Pinheiro	70.17	796
10004359	Auricelia Brito da Silva	70.17	797
10032710	Francisca Idelzuite de Freitas Dias	70.17	798
10013905	Cleandro de Sousa Oliveira	70.16	799
10040561	Ana Priscila Holanda de Andrade	70.16	800
10025020	Irany Vieira de Sousa	70.09	801
10039935	Jamili Pereira Barbosa	70.08	802
10002248	Clealdo Pinto Junior	70.08	803
10032392	Claudia de Paula Lemos	70.08	804
10008876	Elisabeth Araujo Barreira	70.08	805
10015106	Jonathan de Queiroz Viana	70.00	806
10028246	Karyna de Farias Marques França	70.00	807
10014540	Henrique Jorge Teles de Paiva	70.00	808
10043321	Suely da Silva Candido	70.00	809
10040611	Francisca do Nascimento Galdino	70.00	810
10034045	Eduardo da Costa Rocha	70.00	811
10042421	Alex Pereira Sales	70.00	812
10018271	Antonio Carlos Leonardo Gomes	70.00	813
10025969	Roberta Camila de Araujo Ribeiro	69.93	814
10001447	Gazzineu Marcus Cavalcante Brito Filho	69.92	815
10002263	Mardonio da Silva Coelho	69.92	816
10023536	Mariana Noronha Medeiros	69.84	817
10000765	Adalberto Ferreira de Sousa	69.84	818
10015889	Antonio Marcos Emiliano	69.84	819
10029631	Christine Rodrigues de Araujo	69.83	820
10000236	Isabelle Alexandre Rodrigues	69.83	821
10009670	Victor de Francisco de Souza Barros	69.83	822
10039089	Margarene Araujo da Silva	69.75	823
10002214	Maria Ailsa Andrade Fontenele Moreira	69.75	824
10042364	Maria Valdelania Rodrigues Dantas	69.75	825
10030113	Lais Oliveira de Araujo	69.75	826
10027558	Ellen Lacerda Carvalho	69.75	827
10004452	Maria Denisvania Barbosa Landim	69.67	828
10036283	Deusilene Rodrigues da Costa	69.66	829
10008385	Erivaldo Sales Freitas	69.66	830
10003398	Renata Vasconcelos Dutra	69.66	831
10011720	Francisco Rufino Rodrigues Arruda	69.66	832
10044307	Francisco Cesar Abreu Pedrosa	69.58	833
10015244	Fernando Mario da Silva Martins	69.58	834

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10021732	Maria Josiana de Andrade	69.58	835
10013041	Geraldo Laurentino Neto	69.58	836
10003011	Elieni de Sousa Lima Alves	69.58	837
10001367	Rosemeire Alves de Lima Lopes	69.51	838
10016330	Lorena Lopes Chaves	69.50	839
10030615	Eridene Bezerra da Silva	69.50	840
10002901	Emília da Silva Parente	69.50	841
10018384	Angelica Vital Santos	69.50	842
10012425	Kellivania da Silva Bernardo	69.50	843
10005784	Laercio Fernandes Damasceno	69.50	844
10011930	Ciryra Mayrelles Lima	69.50	845
10045377	Ana Lucia das Chagas	69.50	846
10039096	Cristiane Amorim Vila Nova	69.42	847
10047296	Antonia Laurineide Cavalcante	69.42	848
10012247	Cinthia Maria de Araujo Fontenele	69.42	849
10007348	Igo Emanuel Aureliano Pereira	69.41	850
10017509	Maria Regina Sesar dos Santos	69.41	851
10014948	David da Silva Nunes	69.41	852
10027302	Soraia Ferreira Moreira Vasconcelos	69.34	853
10035039	Marcia Maria Oliveira Lima	69.34	854
10037674	Laura Poliana Ramalho Garcia	69.33	855
10017567	Marcia Kelly de Araujo Rodrigues	69.33	856
10016292	Dilson Dias Soares	69.33	857
10023725	Ronaldo Jose Wanderley Freire	69.33	858
10031186	Vilmar Nunes de Araujo Rego	69.33	859
10017944	Carla Samile Lima de Sousa	69.25	860
10010651	Enoe Cristina Amorim Rodrigues	69.25	861
10004502	Aline Lima de Oliveira	69.25	862
10037933	Francisca Daniele Paula de Oliveira	69.25	863
10003179	Rejane Carvalho Nobrega	69.25	864
10009525	Enevide Leite Matias	69.25	865
10034755	Antonia Ernestina Mesquita Farias Coelho	69.25	866
10010701	Francineuzza de Assis Barboza	69.25	867
10012113	Sara dos Santos Ferreira	69.17	868
10002018	Francisca Ailca da Silva Sales	69.17	869
10040464	Maria Jucléide da Silva Mourao	69.17	870
10004738	Elizangela de Oliveira Castro	69.17	871
10021690	Aline Uchoa Pereira	69.17	872
10019562	Francisca Charlyna Lima Sales	69.17	873
10029663	Raquel Almeida de Carvalho	69.16	874
10032593	Graciele Matias de Carvalho	69.16	875
10029775	Atília de Abreu Martins	69.16	876
10003654	Pedro Vagner Alves Damasceno	69.16	877
10016506	Fernanda Oliveira da Costa	69.09	878
10030987	Miriam Lopes Procopio	69.08	879
10006080	Maria Edenilda Silva Medeiros	69.08	880
10020762	Claudio Marcio Cunha Sousa	69.00	881
10022014	Thais Pereira de Oliveira	69.00	882
10021989	Narcelio Herculanio Alves	69.00	883
10026705	Silvana Aparecida Meaurio de Czarvalho	69.00	884
10029350	William Silva dos Santos	69.00	885
10038978	Diogo Rodrigues de Barros	69.00	886
10004592	Marcilio Jose Ferreira Nunes	68.92	887
10045527	Francisco Fabio da Silva Ribeiro	68.92	888
10000048	Wallas Matos de Sousa	68.91	889
10003000	Maria Inez Fabricio Bandeira	68.91	890
10035699	Francisco Rogério de Sousa	68.83	891
10010766	Alexandre Vasconcelos Ribeiro	68.83	892
10019761	Sonia Maria de Matos	68.83	893
10008877	Mayara Cruz Albuquerque	68.75	894
10011626	Erik Viana Carlos Rodrigues	68.75	895
10014572	Cinthia Rachel Alves Rodrigues Coelho	68.75	896
10033972	Ana Claudia Candido Catao	68.75	897
10002871	Ana Kercia Falconeri Felipe	68.75	898
10028015	Cícera Alteniza Duarte de Castro	68.75	899
10014025	Edivania Lourenco Costa	68.75	900
10021832	Luiz de Sousa Lima Junior	68.75	901
10007844	Rosimaria Noronha Torquato	68.74	902
10002829	Robson de Sousa Moraes	68.68	903
10023712	Brena de Lima Reis	68.67	904
10037357	Allan Araujo de Oliveira	68.67	905
10027698	Jackson Cicero França Barbosa	68.67	906
10043012	Ana Cristina de Sousa Pereira	68.67	907
10002345	Fernando Lima Menezes	68.66	908
10045900	Lilian de Vasconcelos Carneiro	68.66	909
10012609	Jose Joaquim dos Santos	68.66	910
10042688	Ana Nunes Cunha	68.58	911
10026486	Dayana Carvalho Sousa	68.58	912
10045080	Zelia de Oliveira Fontenele	68.58	913
10005885	Lidiane Lima de Vasconcelos	68.58	914
10008510	Marcelino Viana da Silva Neto	68.58	915
10009153	Itamara Barros de Araujo	68.58	916
10024436	Georgiana de Mesquita Miranda	68.58	917
10000557	Isabele Oliveira do Nascimento	68.58	918
10018799	Patricia Maria Viana Costa	68.50	919
10017809	Claryany Ferreira Correia	68.50	920
10007811	Maria de Fatima Ferreira dos Santos	68.50	921
10023470	Rerison Hemínio Rebouças	68.50	922
10014004	Lailson Oliveira de Sousa	68.50	923
10016633	Solange Silva Soares	68.50	924
10019917	Ian Reges Batista Sousa	68.50	925
10006458	Tancy Abreu Benicio Araujo	68.50	926
10010824	Rosiane de Moraes Cardoso	68.50	927
10022484	Francielli Fernandes Bezerra	68.42	928
10025453	Ticiane Farias Marreiro	68.42	929
10031694	Rozira Queiroz de Oliveira Dutra	68.42	930
10011366	Paula Andrea de Almeida Sousa	68.42	931
10012654	Luciano Mauro e Silva Costa	68.41	932
10025694	Susana Ramos de Vasconcelos Batista	68.41	933
10008430	Iris Freire Costa Belchior	68.41	934
10028075	Marden Alyson Matos de Araujo	68.41	935
10036665	Francisco Wellington Carneiro de Souza	68.34	936

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10015037	Livia Pereira Chaves	68.33	937
10034262	Helaine Firmina de Lemos	68.33	938
10008048	Marcia da Frota Santos	68.26	939
10031345	Gabriela Teixeira Lima	68.26	940
10032073	Marcevania Barboza de Souza	68.25	941
10027686	Jessica da Silva Cunha	68.25	942
10015314	Lilian da Silva Marques	68.25	943
10038362	Ivania da Silva Lima	68.25	944
10008401	Benedita Muniz Cunha Gomes	68.25	945
10044358	Francisco Alan Pereira Soares	68.25	946
10022985	Francisca Maria Rodrigues Higino	68.17	947
10006658	Matheus Mousinho de Oliveira	68.17	948
10044880	Aline Erthal Cadore	68.17	949
10012646	Camila Albuquerque Cunha	68.17	950
10022230	Antonia Camila Inacio da Silva	68.16	951
10045335	Pauline Almeida de Patula	68.09	952
10036042	Lelia Maria de Lima Silva Brasil	68.09	953
10000628	Ana Jacqueline Barros Goncalves	68.08	954
10046812	Bruna Alves Leao	68.08	955
10001615	Jose Rivelino de Santana Sousa	68.00	956
10006435	Antonio Cosmo Moreira	68.00	957
10045163	George Feitosa Carvalho	67.99	958
10004724	Jose Janio Lopes da Silva	67.92	959
10022574	Raimunda de Jesus da Silva	67.91	960
10001251	Yara Maria Esteves Gomes	67.84	961
10013267	Emiliane Cristina Cruz Matias Alves	67.84	962
10020344	Elaine Pontes Alexandre	67.84	963
10041663	Ariany Alexandrino Silva	67.83	964
10022882	Dariana Paula Silva Gadelha	67.83	965
10010321	Valdirene da Silva Freire	67.83	966
10001099	Ana Keully Pereira Bezerra	67.76	967
10021231	Ana Lucia Tavares Gomes	67.76	968
10003529	Janne Kely Alves de Andrade	67.76	969
10012094	Deuvani Pereira de Souza	67.75	970
10016024	Jose Odeniz Souza Filho	67.75	971
10031249	Teresinha de Lisieux Barroso Bevilagua	67.67	972
10010994	Camila Maria Ferreira dos Santos Monteiro	67.67	973
10008468	Maria Geirla de Oliveira Freitas	67.67	974
10000969	Debora Leite de Oliveira	67.67	975
10037458	Sandra Maria da Costa Lima	67.67	976
10046864	Maria do Livramento de Sousa dos Santos	67.67	977
10028458	Michele Machado de Sousa	67.66	978
10011655	Halisson Bruno Brauna	67.66	979
10001412	Marcelo Herbert Pereira de Oliveira	67.66	980
10033965	Marcel Pereira Pordeus	67.66	981
10002603	Islavia Bezerra dos Santos	67.59	982
10002889	Elan de Brito Silva	67.58	983
10001432	Schelliana Vieira Roque Santos	67.58	984
10030314	Camila Gomes Marques do Nascimento	67.51	985
10020570	Maria do Carmo de Assis Freitas	67.51	986
10003126	Bruno Paulino do Nascimento	67.50	987
10017108	Maria Vanda Medeiros de Araujo Ferreira	67.50	988
10010357	Ana Paula Rocha Camara Dias	67.50	989
10000161	Cristiane Pedrosa Teixeira Alves	67.50	990
10042472	Silvia Lorena do Nascimento	67.50	991
10045799	Francisco Leandro Oliveira Queiroz	67.50	992
10026432	Francisca Katia Albuquerque de Pinho	67.50	993
10009619	Cesar Tadeu Rabelo de Castro	67.42	994
10002954	Jose Rogério Viana de Oliveira	67.42	995
10046152	Paula Regina da Silva	67.42	996
10024006	Francisco Jean Paulino de Souza	67.41	997
10041719	Jony Kellson de Castro Silva	67.41	998
10026947	Regina Lucia de Sousa	67.34	999
10018300	Elenilda Moreira Costa	67.34	1000
10016688	Edna de Jesus Araujo Miranda Carvalho	67.34	1001
10011715	Yuri Harlen Vasconcelos	67.34	1002
10041801	Manoel Rodrigues Filho	67.33	1003
10009821	Eveline do Nascimento Feitosa	67.33	1004
10001783	Joana Darc Silva de Oliveira	67.33	1005
10034924	Albenir Alves de Oliveira	67.33	1006
10003107	Terezinha Alves Melo	67.25	1007
10021803	Benedita Bezerra de Oliveira	67.25	1008
10012580	Adriana Rodrigues de Sousa	67.25	1009
10002823	Natanna Sampaio Monteiro	67.25	1010

3.1.10.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10010700	Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes	87.00	1
10001557	Juelina Pereira de Sousa	64.66	2
10005367	Mariany de Sousa Sobrinho	59.08	3
10026084	Hariane Cristine de Castro Costa	58.83	4
10003282	Marcos Aurelio Vasconcelos	58.50	5
10013935	Rafaela Cunha Diogenes	58.08	6
10016233	Iara Bezerra Machado Pires	56.75	7
10013132	Edney Tomaz de Sousa	53.09	8
10038090	Leibia Maria Goncalves Bastos	52.67	9
10031340	Laercio Genuino Mendonca	52.00	10
10003101	Lara Andrade Lima	51.33	11
10015692	Marizany Sousa Santos	51.25	12
10027140	Gleidiane Damasceno Barros	50.08	13
10029007	Katrine da Silva Reis	48.84	14
10015092	Julio Cesar Costa Valerio	48.00	15
10015389	Roberto Laranjeira de Franca	47.67	16
10030891	Miriam Araujo de Oliveira	46.76	17
10016048	Natalia Araujo Matos Correa Rodrigues	41.58	18
10013948	Wilna Santana Francelino	40.00	19

3.1.11 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10030151	Efraim de Alcântara Matos	88.33	1
10006267	Vladieire Sousa Torres Oliveira	85.66	2
10009564	Claudio dos Santos Mota	85.17	3
10031511	Marcelo Augusto Costa Maia	85.08	4
10005760	Daniel Emanuel Bruno Silva	85.08	5
10031280	Lucas Cunha Bastos	85.00	6
10002002	Daniel Brandao Menezes	84.75	7
10018164	Eraldo Gonçalves Correia	84.25	8
10004195	Antonio Marcelo Ferreira Aguiar	84.08	9
10012708	Rafael Luz Duarte	83.67	10
10037056	Luiz Antonio Tavares Monteiro	83.58	11
10035215	Hugo Vitoriano Monteiro	83.41	12
10008298	Henrique Alves de Melo	83.00	13
10000721	Marcelo Briseno Frola	82.92	14
10047636	Jose Eleilton Abreu de Oliveira	82.58	15
10021476	Diego Pereira Alves	82.00	16
10044271	Jose Mario Viana da Silva	81.67	17
10012847	Cassio Gomes de Lima	81.25	18
10003499	Jose Cicero Boaventura Alves da Costa	81.16	19
10001814	Francisco Acrizio Carlos Silva	81.00	20
10013021	Raimundo Nonato Barbosa Cavalcante	80.74	21
10014118	Francisco Valmir Alexandre da Silva	80.16	22
10019519	Isabel Cristina Lousada Pontes	79.91	23
10002293	Rodrigo Cesar Cobellache	79.66	24
10009163	Rafael Pereira de Melo	79.50	25
10036585	Thiago Pinheiro de Aguiar	79.50	26
10031872	Wedson Francelon Ribeiro Noronha	79.00	27
10020431	Jairo Ferreira da Silva	78.92	28
10036501	Anizio Noronha Menezes Neto	78.83	29
10008094	Antonio Grigório de Souza Junior	78.75	30
10033275	Dioclecio Valber Ribeiro Peres	78.33	31
10000079	Elizomilson Fonseca Freitas	78.16	32
10004073	Cosme Wedson Bezerra Fernandes	77.66	33
10034184	Orlando Ferreira de Moraes Junior	77.59	34
10003132	Francisco Lucas Santos Oliveira	77.50	35
10002206	Luciano Ribeiro dos Santos	77.25	36
10003271	Elvis Silva Oliveira	77.16	37
10016687	Francisco Jair Felismino Meneses	77.08	38
10002006	Francisco Israel Machado de Aguiar	77.01	39
10025022	Leilyanne Silva de Moraes	76.84	40
10001056	Fernando Araujo Ribeiro	76.75	41
10027220	Paulo Henrique Joca de Sa Barreto	76.75	42
10019102	Marcione dos Santos Alves	76.58	43
10032204	Paulo Vitor Moura Moreira	76.49	44
10005551	Francisco Jose Calixto de Sousa	76.08	45
10017001	Jesus Dyego Armando Silva	76.08	46
10002125	Renato Jose Menezes Silva	76.00	47
10030814	David dos Santos da Costa	75.67	48
10000083	Rachel Braga Alves de Matos	75.50	49
10009147	Najara Gonçalves da Silva	75.33	50
10025637	Jonathan Araujo Barbosa	75.16	51
10021657	Antonio Jose da Silva Cavalcante	75.16	52
10005504	Isaac Nobre Lima	75.16	53
10029389	Denyson da Silva Prado Ribeiro	75.16	54
10000685	Tomicley Luis da Silva	75.08	55
10028436	Francisco Delmar Pinheiro de Sousa	75.00	56
10013455	Marcio Rodrigo Lopes Gomes	75.00	57
10028329	Joao Paulo Benevides Lopes	74.92	58
10001327	Thyago Teixeira Vasconcelos	74.76	59
10011593	Adriano da Silva de Oliveira	74.75	60
10030080	Ednardo Lino da Silva	74.42	61
10008092	Jandean da Silva Lima	74.34	62
10008028	Silvia Xavier Saraiva Araujo	74.25	63
10002135	Lennon da Rocha Pereira	74.25	64
10045758	Paulo Sergio Cordeiro Lobo	74.00	65
10026384	Francisco Lucas Alvino da Silva	73.67	66
10010274	Francisco Vandiesio Sousa Soares	73.50	67
10000287	Elizeu Aguiar Silva	73.42	68
10001119	Cristovao Jackson Lins da Costa	73.41	69
10000489	Jefferson dos Santos Costa	73.33	70
10026266	Samuel dos Santos Rodrigues	73.25	71
10027005	Diego da Silva Pinheiro	73.16	72
10031668	Jamerson Temoteo da Silva	72.92	73
10001166	William Adriano Matias da Silva	72.92	74
10025582	Eduberto Dias Deoliveira	72.83	75
10022013	Regilania da Silva Lucena	72.67	76
10010932	Kellton de Queiroz Monteiro	72.59	77
10042523	Jonatas de Souza Lopes	72.50	78
10018984	Marcel Romualdo Guimaraes Pimenta	72.42	79
10018432	Itaque Pinheiro de Araujo	72.42	80
10016725	Elenilton Medeiros Pessoa	72.42	81
10001871	Evaldo Oliveira Maia	72.25	82
10005631	Willelberg Ferreira da Silva	72.25	83
10010008	Marcello Tavares de Castro Alves	72.08	84
10028948	Antonio Manoel da Silva Andrade	72.08	85
10001711	Francisco Izael da Silva Lima	72.00	86
10004124	Raimundo Inacio Neto	72.00	87
10001007	Renata Teofilo de Sousa	71.92	88
10009172	Salustriano Helder dos Santos Cavalcante	71.83	89
10014837	Jakson Idemando Gonzaga de Souza	71.75	90
10001093	Rogério Severiano Dutra	71.75	91
10041087	Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena	71.58	92
10023932	Steve Uchoa Passos	71.50	93
10004099	Juda Ilario Oliveira Alencar	71.50	94
10028277	Tiago Leao Silva	71.50	95
10005814	Paulo Robson Paiva Soares	71.50	96
10027990	Hermano Kleiner Sena Bezerra	71.42	97
10036489	Marcio Jerlison da Silva Sales	71.25	98
10012848	Artemio Viana de Souza	71.25	99

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10006339	Claudio Cesar Barbosa Pereira	71.25	100
10039061	Jose Gilson de Souza Benigno	71.09	101
10030120	Jaime Giro Junior	71.09	102
10023576	Adailto Raimundo Muniz da Franca	71.08	103
10036295	Ozorio Chaves Maia	71.01	104
10006348	Carlos Segundo Sales de Oliveira	71.00	105
10011956	Marcelo Jose Tavares Bessa	71.00	106
10019531	Jose Oscar Braga Alexandre	71.00	107
10002581	Diego Cunha Nery	70.99	108
10033445	Euclides Nogueira Neto	70.91	109
10006501	Felipe Dangelo Holanda	70.83	110
10009484	Klecia Xerez Cardoso de Melo	70.75	111
10020788	Benedito Marciano Gomes	70.74	112
10007751	Ravenia Adail Silva Vieira Lima	70.66	113
10002406	Lucelia Oliveira da Silva	70.50	114
10035843	Jamires Ximenes Rodrigues	70.42	115
10000103	Julio Cesar Camelo da Silva	70.41	116
10039930	Wilton Pereira de Sousa	70.34	117
10019672	Jose Ary Feitosa Junior	70.25	118
10011475	Antonio Augusto Gomes Filgueira	70.17	119
10019490	Jose da Silva Bacelar Junior	70.17	120
10004600	Carlos Eduardo da Silva	70.08	121
10020681	Delano Jorge da Silva Souza	70.00	122
10003091	Fabio Junior Lima Demetrio	70.00	123
10032432	Cicera Evangelista de Freitas	70.00	124
10013423	Domingos Savio Silva	70.00	125
10018152	Antonio Canuto	69.75	126
10001710	Elaine Paiva de Queiroz Matos	69.75	127
10013246	Vanessa Alves de Lima	69.58	128
10007699	Joanildo Alves da Silva	69.51	129
10041810	Davidson Estanislau de Gois Lima	69.50	130
10025475	Joana Marina Alves Agostinho	69.50	131
10044388	Carlos Augusto do Nascimento Vieira	69.50	132
10022984	Artur Teixeira Pereira	69.42	133
10026597	Jose Genivan de Moura	69.34	134
10002037	Emerson Eugenio Chaves da Cunha	69.33	135
10025760	Ulisses Venceslau Braga	69.33	136
10005540	Francisco Cleber Manguieira Lemos	69.33	137
10010547	Joana Vitoria Viana	69.25	138
10019410	Carlos Antonio Marques de Sousa	69.08	139
10001747	Carla Patricia Souza Rodrigues	69.08	140
10026840	Raimundo Neto de Sousa	69.08	141
10029970	Flavio Portela Vasconcelos Filho	69.00	142
10007903	Kairo Cavalcante Ferreira	69.00	143
10002577	Maria Luciene Sousa Augusto	69.00	144
10029073	Paulo Henrique de Araujo Lima	68.99	145
10017881	Placido Anthony Lima Martins Queiroz	68.92	146
10013562	Lucyenne Ribeiro de Macedo	68.92	147
10007319	Tabita Viana Cavalcante	68.83	148
10036989	Ana Gabriela Rodrigues Cardoso	68.75	149
10014815	Daniel Pires Mitchel	68.75	150
10013139	Maria Jaqueline Ponte de Azevedo	68.75	151
10002129	Nivea Tuany Rodrigues da Silva	68.75	152
10001399	Leonardo Cruz de Sa	68.75	153
10006900	Francisco das Chagas Alves Brito	68.59	154
10001008	Jacques Coelho Reginaldo	68.50	155
10021221	Iurio Freires Sousa	68.50	156
10031001	Claudyane Bizerra Pereira	68.50	157
10034704	Rodrigo Malan Loureiro Lima	68.34	158
10000324	Maria Samia de Oliveira	68.34	159
10009138	Ricardo de Mesquita Lima	68.34	160
10017628	Amrnanon Guilherme Felicio Gomes da Silva	68.33	161
10001316	Jose Welliton Rodrigues do Nascimento	68.33	162
10010721	Alison Sousa da Silva	68.33	163
10004142	Kelma Gomes de Melo	68.25	164
10011631	Fabiana Souto de Sousa	68.25	165
10001310	Fabio da Silva Guimaraes	68.17	166
10016698	Raiara Priscila Adriano Araujo	68.17	167
10008787	Rogério Silva Cardoso	68.08	168
10009237	Francisco de Assis Paulo Lima	68.00	169
10001902	Jose Airton Castro de Oliveira	67.92	170
10000293	Valdomir Pinto de Sousa	67.83	171
10003404	Joelmir Estacio de Freitas	67.67	172
10000416	Daniilo Eduardo Barros	67.66	173
10022148	Edjane Kelly da Silva	67.66	174
10034149	Wendel Melo Andrade	67.51	175
10034410	Marcos Pereira Lima Junior	67.41	176
10000090	Keila Maria Pereira Leitao	67.34	177
10020972	Ana Cibely Aragao Monteiro	67.34	178
10015158	Paulo Ricardo Quaresma	67.25	179
10002898	Patrick Oliveira da Silva	67.25	180
10011948	Jose Almeida da Silva	67.25	181
10019546	Francinilda Ferreira de Lima	67.25	182
10013923	Antonio Valdemir Pereira Junior	67.17	183
10020584	Marco Antonio Rodrigues Vasconcelos	67.17	184
10000343	Francisco de Assis Verissimo Junior	67.16	185
10026341	Adriano Silva Avela	67.09	186
10002228	Janaina de Sousa Brito	67.08	187
10032634	Paulo Philipe de Oliveira Alencar	67.08	188
10009048	Jose Venicio Ferreira Duarte	67.01	189
10044191	Francisco Aureliano Vidal	67.00	190
10020548	Rodolfo Soares Teixeira	67.00	191
10008274	Italo Del Bastos Mota	67.00	192
10027612	Osmar Freire do Nascimento Filho	66.92	193
10038198	Mafalda Balbino de Souza	66.83	194
10039069	Martha Lorena Pinheiro de Lima	66.83	195
10002675	Claudia Raquel Alves	66.83	196
10023090	Nathania Cesar Gomes	66.83	197
10008838	Joao Fernandes Vieira Neto	66.83	198
10016079	Taciana Araujo da Silva	66.83	199
10003172	William Alves Fonseca	66.75	200
10045693	Milinia Stephanie Nogueira Barbosa Felicio	66.74	201

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10001392	Raimundo Edilberto Moreira Lopes	66.67	202
10017121	Afonso Antonio Nogueira de Souza	66.66	203
10012053	Rodrigo Costa Gil	66.66	204
10010063	Maria Eliane de Medeiros	66.66	205
10032302	Fernando Hugo Martins da Silva	66.50	206
10000968	Francisco Egilberto Faustino	66.50	207
10014772	Francisco Artur de Oliveira Silva	66.50	208
10011687	Arianny Nascimento de Sousa	66.50	209
10027649	Rachel Santos Rolim	66.50	210
10011628	Francisco de Assis Bento da Silva	66.24	211
10027695	Wellington Sampaio Vieira Junior	66.17	212
10028846	Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas	66.17	213
10018493	Camila Sampaio Nogueira	66.16	214
10035755	Rayane Moura Alves	66.09	215
10005658	Renato Araujo Oliveira	66.09	216
10026578	Umbelina Maria Rocha Saldanha	66.09	217
10005417	Roterdan Fernandes Abreu	66.00	218
10015177	Luana Vasconcelos Soares	66.00	219
10021521	Gerlan Teixeira Cavalcante	65.99	220
10022304	Lindomar Dutra da Silva	65.92	221
10042905	Renato Vieira Lima	65.91	222
10016902	Lucas Oliveira Ferreira	65.84	223
10002375	Ednaldo Gadelha Maciel	65.84	224
10017551	Elianda da Nobrega Lima Monteiro	65.83	225
10016885	Francisco Clenilton Alves de Oliveira	65.75	226
10003574	Magno de Menezes Rocha	65.67	227
10003889	Antonio Claudio de Queiroz Rodrigues	65.67	228
10034624	Francisco Fredson Ferreira de Oliveira	65.67	229
10036958	Francisco Jose Alves Ferreira	65.66	230
10009421	Helano Leom Maia de Oliveira	65.58	231
10009974	Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	65.50	232
10026189	Carlos Fabio Carvalho	65.42	233
10020953	Francisco Michel Guimaraes de Mesquita	65.42	234
10011696	Ailton Borges do Nascimento	65.41	235
10000320	Francisco Ricardo de Oliveira Barros	65.34	236
10004632	Jose Ednaldo de Araujo Filho	65.33	237
10016289	Luclecia Correia Lopes	65.33	238
10029659	Diego Ribeiro Menezes	65.25	239
10044311	Edrei Rairo Bezerra Pontes	65.25	240
10032904	Cleomar Maciel de Araujo Vieira	65.25	241
10006889	Joao Alfredo Menezes Torres	65.16	242
10016040	Clodomir Silva Lima Neto	65.16	243
10017338	Francisco Bruno Gomes	65.09	244
10005588	Raimundo da Frota Magalhães Junior	65.09	245
10024878	Mauro Cristiano Bim Moreira	65.08	246
10040221	Fabiano Luiz da Silva	65.08	247
10012308	Heitor Barros Chrisostomo	65.08	248
10028089	Jhonata Paixao Tabosa	65.08	249
10021907	Saulo de Carvalho Portela	65.01	250
10019931	Antonio Rafael de Abreu Gomes	65.00	251
10001302	Edson Henrique da Silva	65.00	252
10000872	Francisco Jose de Oliveira	65.00	253
10005529	Placido Bezerra Leite	65.00	254
10010778	Andre Pinheiro da Silva Zacarias	64.92	255
10035728	Joao Gomes dos Santos	64.92	256
10013521	Paulo Tadeu Goncalves Melo	64.83	257
10022303	Cesar Marcos do Nascimento Lucas	64.76	258
10009289	Joao Freitas de Almeida Filho	64.76	259
10007962	Maria Nyanata Jacob Duarte	64.75	260
10021340	Nilo Pinheiro Landim	64.75	261
10010102	Daniele Tamires Alves Quirino	64.75	262
10017179	Willame da Silva Sales	64.75	263
10002050	Edgleison Vasconcelos Diogo	64.67	264
10004648	Aline Maria da Silva Camilo	64.67	265
10013205	Francisco Edecartos Vasconcelos	64.67	266
10016648	Claudia Maria da Silva	64.50	267
10000921	Rafael Silva Castro	64.50	268
10005720	Maria Elionete Araujo Teixeira	64.50	269
10026054	Francisca Aglaiza Romao Seditim Gonçalves	64.49	270
10032153	Thiago de Carvalho Oliveira	64.49	271
10044012	Lucas de Oliveira Cavalcante	64.49	272
10011416	Daniele Diab Fraga	64.42	273
10019857	Antoniell Abreu dos Anjos	64.41	274
10035380	Marcia Rejane Damasceno Dias	64.41	275
10016231	Wenceslau Jose de Sousa Leite	64.34	276
10012683	Leandro Ravyelle da Silva Sales	64.33	277
10002914	Nilson Gomes de Sousa	64.33	278
10013681	Antonio de Sousa Zacarias	64.33	279
10005200	Vicente Paula de Sousa Junior	64.25	280
10014154	Wesley Liberato Freire	64.25	281
10033108	Joao Vianey Vasconcelos Rios	64.25	282
10020600	Fabiana Soares Teixeira	64.25	283
10016214	Jamerson Ribeiro do Nascimento	64.24	284
10010934	Francisco Aristofanes Soares de Sousa	64.17	285
10011795	Antonio Parente de Araujo	64.17	286
10010015	Cristiano Holanda Araujo Gomes	64.16	287
10001419	Rafael Nogueira de Moura	64.08	288
10000117	Gleilson Barbosa da Silva Leitao	64.08	289
10027743	Evandro Rodrigues dos Santos	64.08	290
10043761	Moacyr Vieira Batista	64.08	291
10031351	Francisco Antonio Cavalcante Lima	64.08	292
10030481	Darcio Monteiro de Oliveira	64.08	293
10000609	Jose Fabio Vieira de Oliveira	64.01	294
10000837	Alison Ferreira da Silva	64.00	295
10035501	Cristiano Vidal Pimenta	64.00	296
10004015	Jose Itamar Marques Araujo	64.00	297
10032152	Afranio de Lima Freitas	63.92	298
10035471	Marcilio Dadson dos Santos	63.91	299
10023941	Maria Fernandes Pereira	63.84	300
10003002	Fernando Helio dos Santos Costa	63.83	301
10009113	Antonio Jorge Lima Barbosa	63.83	302
10024127	Horacio Eufrazio Pereira	63.83	303

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10030150	Paula Roberta Mendes de Oliveira	63.83	304
10009045	Maria Engracia Carvalho Madureiro	63.83	305
10044113	Humberto Felipe de Souza	63.75	306
10038436	Francisco Daniel Barbosa Pinto	63.75	307
10016872	Risoleta Garcia Custodio Ferreira	63.75	308
10028175	Fabiana Monteiro Maia	63.59	309
10026531	Raquel Martins Feitosa	63.59	310
10007258	Anderson Douglas Freitas Pedrosa	63.51	311
10022947	Fablicio Janio Ramos Alves	63.51	312
10039162	Jefferson Torres Machado	63.50	313
10011194	Antonia Alzeleny Viana Nunes	63.50	314
10001087	Francisca Tyara Mota Lima	63.50	315
10011716	Lucio Medeiros Brito	63.42	316
10000033	Francisco Ronaldo Alves	63.34	317
10000734	Francy Mary Viana de Sousa	63.34	318
10025049	Joao Arthur Maximiano Albuquerque	63.33	319
10006395	Renato Moreira da Rocha	63.33	320
10036100	Rosa Maria da Silva Cavalcante	63.33	321
10013843	Paulo Roberto de Oliveira	63.25	322
10003234	Benone Raimundo dos Santos Neto	63.25	323
10020425	Thiago Gomes dos Santos	63.25	324
10003676	Hudson de Souza Felix	63.17	325
10005731	Irla Silva Santos	63.16	326
10003056	Francisco Laudionor Viana Coelho	63.01	327
10004595	Francisco Antonio do Vale	63.00	328
10013593	Ana Paula Salviano de Alencar	63.00	329
10002578	Antonio Jose de Sousa Silva	62.92	330
10017343	Glauber Rodrigues Vasconcelos da Rocha	62.91	331
10039608	Luiz Carlos Pinto Costa	62.84	332
10006041	Sonia Maria Gomes Parente	62.84	333
10008556	Jose Marcelo Melo Magalhaes	62.83	334
10019356	Agaua Vieira Barbosa Goncalves	62.83	335
10042388	Antonio Eudes Ferreira	62.75	336
10019957	Marcelo Feitosa Monteiro	62.75	337
10015081	Manoel Nilvan Macedo Oliveira	62.75	338
10007914	Maria Neuma dos Santos Freitas	62.75	339
10031909	Francisco Gilvan do Vale	62.75	340
10016914	Jose Ailkon da Silva Cosmo	62.75	341
10023565	George Bruno Carvalho e Silva	62.75	342
10032962	Maria Katia Alves de Caldas	62.75	343
10033378	Ivanildo Fernandes de Sousa	62.68	344
10007117	Antonio Edison Cardoso Portela	62.67	345
10015358	Fabiano Oliveira de Lotoia	62.67	346
10000073	Vladimir Rodrigues Vianna	62.67	347
10028402	Jorida Suelem de Melo	62.59	348
10028677	Joao Paulo Santos Lopes	62.58	349
10022071	Wagner Silva de Andrade	62.58	350
10000878	Debora Cristina de Sousa Lopes	62.58	351
10009447	Leonardo Saraiva do Nascimento	62.51	352
10022497	Carlos Alberto dos Santos Almeida	62.50	353
10033716	Jordan Gustavo da Silva	62.50	354
10012069	Bruno Ribeiro Albuquerque	62.50	355
10007466	Cicero Bezerra da Silva	62.50	356
10022398	Elisvaldo Lopes Ferreira	62.50	357
10009890	Naiara Holanda Falcao	62.49	358
10019266	Kelly Vituriano de Azevedo	62.41	359
10016210	Raimundo Nonato Carlos dos Santos	62.34	360
10009720	Lauro Jose Silva do Rego	62.34	361
10016621	Aldenir Goncalves Coriolano	62.34	362
10026049	Cezar Augusto Albano de Almeida	62.33	363
10012777	Paulo Robson Leite de Oliveira	62.33	364
10019914	Renata Pinto Ferreira	62.33	365
10006696	Roberto Cambraia Costa	62.25	366
10009454	Antonio Marcelo Castro Feitosa	62.25	367
10038087	Emanoellen Reus Alves dos Santos	62.25	368
10005182	Raimundo Mirton da Silva Filho	62.25	369
10004687	Francisco Adelilton da Silva	62.17	370
10022667	Francisco Roberto de Oliveira	62.16	371
10032929	Jose Aparecido Pereira dos Santos	62.16	372
10025690	Joao Anderson Sousa Santos	62.09	373
10047674	Jose Victor de Mesquita Filho	62.08	374
10031749	Elieser Mateus de Sousa Neto	62.08	375
10017935	Vatuenargues Miguel Linhares Barbosa	62.08	376
10015248	Erivaldo Pereira da Silva	62.08	377
10008619	Antonia Nubia Barbosa Guerra	62.08	378
10005816	Patricia Aires Pedroza	62.08	379
10005999	Rosine Alves Rocha	62.01	380
10015187	Paulo Sergio Soares	62.00	381
10017725	Yuri de Souza Castro Lemos	62.00	382
10036510	Gleisson Barros da Silva	62.00	383
10030290	Jose Max Nogueira de Queiroz	62.00	384
10019457	Francisco Ivo Santos de Castro	61.92	385
10026836	Francisco Evangelista de Almeida Neto	61.91	386
10007554	Hebert Evaristo Rodrigues	61.84	387
10017386	Jorge Henrique Bastos Barreto	61.83	388
10002626	Paula Kariny Lima de Souza	61.83	389
10010741	Ivana Barroso Gomes de Sousa	61.67	390
10017973	Pedro Lazaro Martins Alves	61.67	391
10003003	Marcio Alves de Negreiros	61.66	392
10029516	Edivagner Batista Ferreira	61.59	393
10004072	Adriana Claudia Mendes Simoes	61.59	394
10023257	Loyziany Lobao Campos	61.59	395
10005570	Marcos Aurelio Tomaz de Oliveira	61.58	396
10040132	Samyo Praciano Rodrigues	61.58	397
10015512	Hugo Alves Machado	61.58	398
10003578	Acacio Fonseca Salustiano	61.58	399
10024411	Patricia Regina Nascimento Ferreira	61.58	400
10014389	Francisco Nelson Araujo de Paula	61.58	401
10025967	Julio Cesar Lourenco Linhares	61.50	402
10001810	Josue de Oliveira Lima	61.50	403
10000502	Francisco Roberto Maia Pereira da Silva	61.50	404
10031316	Humbelino Aires Machado	61.50	405

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final	Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10002029	Carlos Amilson Alves de Carvalho	61.50	406	10025193	Leonardo Ferreira Soares	59.75	508
10007897	Wirlan Chagas da Silva	61.50	407	10034829	Liciana Salgueiro Fidanza Vasconcelos	59.75	509
10004069	Francisco Rafael de Freitas Cavalcante	61.42	408	10008882	Jose Luciano da Silva	59.75	510
10015215	Ailson Lopes Alzeri	61.42	409	10036551	Daniel Veras Aragao	59.75	511
10005068	Antonio Marcelo Barbosa da Silva	61.41	410	10012169	Antonio Luiz da Costa Carvalho	59.75	512
10005185	Marcos Deyvid da Silva Lima	61.41	411	10028721	Moises Alves Evangelista Junior	59.75	513
10033115	Jose Clairto Teixeira Braga	61.34	412	10037159	Marcos Antonio de Medeiros	59.74	514
10027567	Adail Boa de Freitas Filho	61.25	413	10016229	Joao Amiraldo do Nascimento Lacerda	59.74	515
10000690	Luiz Suderlan Pereira Geronimo	61.25	414	10004288	Lenmara Livya Ferreira dos Santos	59.67	516
10007567	Paulo Henrique Agostinho Rodrigues	61.25	415	10013009	Antonio Marcos Monteiro Freires	59.67	517
10030431	Carlos Walkyson Assuncao Silva	61.25	416	10041083	Monik Kely Freitas de Abreu	59.67	518
10007608	Jose Wilson Goncalves de Alencar	61.25	417	10027943	Thiago Miller Castelo Branco de Oliveira	59.59	519
10000754	Leandro Carlos Oliveira Sales	61.25	418	10040107	Catia Maria da Silva Gomes	59.59	520
10025209	Diego Tavares de Sousa	61.24	419	10034245	Nacelio Mota Rodrigues	59.59	521
10009409	Antonio Zildevam dos Santos	61.24	420	10009208	Aurelio Eugenio Aguiar de Lima	59.58	522
10039371	Jose Romario Vasconcelos Neres	61.17	421	10037703	Carlos Alex Martins Oliveira	59.58	523
10000564	Manoel Marcondes Germano Junior	61.17	422	10003195	Pauliane Ibiapina Fernandes	59.58	524
10009177	Lindaiame de Santana Rodrigues	61.16	423	10038209	Antonia Vanderlucy de Oliveira da Silva	59.57	525
10020146	Edgleuson Sales Ferreira	61.09	424	10032210	Fabio Sa de Carvalho Motta	59.50	526
10039966	Joafson Sousa Alencar	61.08	425	10008855	Welder Ferreira de Carvalho	59.50	527
10029481	Jorge Luiz Pereira Correia	61.08	426	10031610	Natalia de Freitas Cavalcanti	59.50	528
10003522	Francisco Genival Beserra da Silva	61.00	427	10023434	Antonio Barbosa Pereira	59.49	529
10007627	Francisco Renato Jorge de Sousa	61.00	428	10032631	Ana Claudia Gomes Nogueira	59.43	530
10031444	Pedro Brito da Silva	61.00	429	10031127	Renata Passos Machado	59.42	531
10030367	Fernando Antonio Rodrigues de Castro Alves	61.00	430	10001984	Patricia Saraiva Caselli	59.42	532
10026587	Claudemir de Paula Souza	60.92	431	10008480	Jose Wellington Silva dos Reis	59.41	533
10000220	Raimundo Ivanilson de Oliveira	60.92	432	10008691	Fabricio Mota Goncalves	59.41	534
10007347	Ana Maria Barros Pinho Vieira	60.92	433	10010349	Francisco Odenir Pinheiro	59.34	535
10024115	Joabe Gileade da Silva Oliveira	60.91	434	10006374	Raimundo Nonato Brito Filho	59.34	536
10005966	Junior Cesar Santos	60.83	435	10004965	Daniel Tabosa Alves de Oliveira	59.34	537
10003081	Rodrigo de Sousa Nascimento	60.83	436	10020868	Jose Ricardo Bispo de Souza	59.33	538
10036754	Antonio Carlos Damasceno dos Santos	60.75	437	10013319	Antonio Atila de Deus Soares	59.33	539
10037511	Williamsmar Heleno Bezerra	60.75	438	10005458	Marcilene Ferreira Alves	59.33	540
10016003	Andre Rodrigues dos Santos Paula	60.75	439	10041552	Renato Bezerra Silvestre	59.33	541
10006847	Katianne Batista de Sousa	60.75	440	10012244	Dayane Ana Luiza Silva de Moraes	59.33	542
10012306	Antonio Adegildo Viana Nunes	60.75	441	10039821	Erisleyk Denyo da Costa Maia	59.33	543
10013506	Paula Iriane Sousa Teixeira	60.74	442	10012459	Francisca Gracilanne de Sousa Santos	59.25	544
10003554	Eriivan Fontenele Veras	60.74	443	10032885	Jose Carlos Rodrigues Gomes	59.25	545
10003015	Marcela Rodrigues de Lima	60.67	444	10013914	Rivania Oliveira de Lima	59.25	546
10004685	Andeson Carlos Santos Moraes	60.59	445	10009123	Jose Cleilson dos Santos	59.25	547
10015234	Maryleno Chaves Bezerra	60.58	446	10030016	George da Costa Euzebio	59.24	548
10012622	Cicera Paulino da Silva	60.58	447	10006292	Antonio de Padua do Nascimento Santos	59.16	549
10001239	Caetano Roberto Sousa de Freitas	60.58	448	10016496	Antonio Carlos da Silva Lima Filho	59.16	550
10027607	Gessica de Sales Diodato	60.50	449	10034747	Kelyne Cristina Lourenco Nascimento	59.16	551
10021892	Rodrigo Melo de Lima	60.50	450	10002396	Francisco Jose Oliveira do Nascimento	59.09	552
10016442	Joao Luiz Furtado da Silva	60.50	451	10009794	Francisco Hedyleno Coelho Bezerra	59.09	553
10001767	Jesuualdo da Silva Oliveira	60.50	452	10013836	Maria Jessyka Almeida dos Santos	59.09	554
10005562	Antonio Wiltgerlan Sousa Araujo	60.50	453	10005113	Moises Salomao Neri de Aquino	59.08	555
10034192	Antonio Iramito da Silva	60.50	454	10044044	Francisco Armstrong Paz Paiva	59.08	556
10009215	Jean Free Silva Santos	60.50	455	10040743	Danilo Teixeira Magalhaes	59.08	557
10015709	Vivianne Valente Celedonio	60.50	456	10011104	Samuel Jonatas de Aguiar	59.00	558
10000501	Michael Fernandes de Lima	60.42	457	10004889	Jorge Pinto Lopes Junior	59.00	559
10014409	Francisco Miranda Barros	60.42	458	10014282	Carlos Henrique Cavalcante Coelho	59.00	560
10044513	Francisca Edinar Carlos	60.42	459	10004865	Ana Paula Batista	59.00	561
10009970	Jose Ladnalt de Araujo	60.41	460	10007981	Francisco Roberto Araujo Lopes dos Santos	58.91	562
10023292	Francisco Antonio Nascimento	60.41	461	10022281	Miqueias Gomes Ferreira	58.84	563
10033280	Adriano dos Santos	60.34	462	10004152	Luiz Felipe Araujo Azevedo	58.83	564
10021158	Joseane do Nascimento Bezerra	60.33	463	10024870	Leonara Bezerra Bandeira Saraiva	58.83	565
10040865	Joao Celso da Luz	60.25	464	10019160	Crystyanne Olinda Santos Martins	58.83	566
10002519	Francisco Robson Hugo Medeiros de Luna	60.25	465	10019934	Gleuber Camelo Pinho	58.83	567
10005207	Nathalia Barros dos Santos Lira	60.25	466	10013520	Antonio Valerio Rodrigues Silva	58.76	568
10010518	Maria do Socorro Almeida Portela	60.25	467	10030541	Carlos Anderson Gomes Correia	58.76	569
10004259	Francisca Valdielle Gomes Silva	60.25	468	10003642	Luiz Carlos Soares Fernandes	58.75	570
10001732	Sonia Maria Carlos Vale	60.25	469	10018923	Servulo Paz de Oliveira	58.75	571
10001477	Esrail Magaiver da Silva Vieira	60.25	470	10014891	Janeleila Martins da Silva	58.75	572
10041804	Marlos Waldecleson Ferreira de Menezes	60.17	471	10022483	Monalisa Gomes de Castro Gonçalves	58.75	573
10028369	Fabio de Carvalho Neri	60.17	472	10017311	Felipe Guimaraes Ferreira	58.75	574
10029734	Fabio Saraiva Vieira	60.17	473	10025059	Vandenisio Nobre de Carvalho	58.75	575
10025204	Widerley dos Santos Nascimento	60.09	474	10017703	Iarli Barreto Leite Falcao Junior	58.67	576
10045633	Joao Victor Lima Fernandes	60.08	475	10021087	Juslyane Rodrigues Viana de Franca	58.67	577
10002545	Cicero Henrique Viana Correia	60.08	476	10020887	Anna Karine de Oliveira Barbosa	58.66	578
10028357	Juan Martins de Medeiros	60.08	477	10032190	Francisco Adriano Gomes Bezerra	58.59	579
10001997	Diogenes Nobre de Sousa	60.08	478	10008060	Maria Suzana Pinheiro	58.59	580
10013728	Carlos Cesar dos Santos Costa	60.08	479	10032239	Lara Barros da Silva	58.59	581
10026077	Ricardo Giovanni Melo Rodrigues	60.08	480	10006700	Bruno Serafim de Souza	58.58	582
10007516	Marcos Vinicius Oliveira Rezende	60.01	481	10006921	Jose Fernando Lima Martins	58.58	583
10029280	Keyson Gondim Gomes	60.00	482	10037185	Pedro Viana Madeira Neto	58.58	584
10004546	Jose Orismar Ricarte Junior	60.00	483	10016424	Angela Goncalves Oliveira Lima	58.58	585
10018350	Jose Eridan Martins de Oliveira	60.00	484	10016337	Jose Mikaelton Carantino Costa	58.57	586
10005825	Vinicius Candido de Sousa	60.00	485	10009733	Wergila de Souza Tavares	58.51	587
10011883	Natanael Charles Brito Freitas	60.00	486	10045247	Francisco Thiago da Silva	58.50	588
10000437	Alan Jones de Sousa Mesquita	60.00	487	10031111	George Alex Barbosa	58.50	589
10039921	Aparecido Luiz Bento	60.00	488	10033405	Cicero Sampaio de Lacerda	58.50	590
10009047	Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa	60.00	489	10021697	Lidiane Sousa da Silva Serafim	58.50	591
10001476	Antonio Ferreira Nobrega	60.00	490	10004674	Lucivando Alves Martins	58.50	592
10038251	Henrique Barreto Bezerra	59.92	491	10025659	Joao Rildo Alves de Oliveira	58.49	593
10014295	Rosangela Maria Albuquerque	59.92	492	10017310	Jose Airton de Oliveira Faustino	58.43	594
10007911	Francisco Osnelio da Silva	59.92	493	10044628	Auri Freire Moreira	58.42	595
10032967	Alexander de Souza Melo	59.91	494	10035013	Paulo Cesar Moreira Campos	58.42	596
10004112	Joao Paulo Furtado Damasceno	59.91	495	10042476	Francisco Reginaldo de Sampaio	58.42	597
10006738	Jonas Rodrigues de Brito	59.91	496	10039465	Pedro Henrique Rocha de Souza	58.41	598
10006671	Flavio Sousa da Rocha	59.91	497	10015943	Nielsen Albuquerque Guedes	58.41	599
10010135	Francisco Carneiro de Matos	59.84	498	10012042	Raimunda Thaz Mendes Silva	58.41	600
10012379	Jacinto da Silva Gomes	59.84	499	10022790	Heladio Andrade Soares	58.34	601
10003644	Diego Veras Lima	59.83	500	10005998	Lenivaldo Alves Canuto	58.34	602
10008498	Antonio Jakson Porfirio Pinheiro	59.83	501	10021559	Veronica Pereira Lima	58.33	603
10027000	Cleber Fabiano Gomes do Amaraal	59.83	502	10001335	Maria do Socorro Tavares Maciel	58.33	604
10031118	Fabio Antenor dos Santos Rocha	59.83	503	10018232	Germana Maria Mota	58.33	605
10027417	Antonio Edmar Pinheiro de Sousa	59.76	504	10008348	Raimundo Nonato Bezerra da Silva	58.26	606
10001306	Joao Evangelista de Oliveira Neto	59.75	505	10044938	Enio Marcio Sa Maciel	58.25	607
10032833	Joabe dos Santos Damasceno	59.75	506	10019349	Fernando do Carmo Batista	58.25	608
10023483	Osiel Gomes da Silva	59.75	507	10038854	Joao Djalma Leite Junior	58.25	609

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10009444	Raniele Carla Costa Santiago	58,25	610
10009932	Matheus Felipe Oliveira de Lima	58,25	611
10002025	Jose Elivonaldo Teixeira	58,25	612
10003086	Diogenes de Sousa Luz	58,25	613
10026161	Joao de Sousa Pedrosa Neto	58,25	614
10018996	Francisco Aginaldo Nogueira de Sousa	58,24	615
10028639	Jairo Carlos de Oliveira Quintans	58,17	616
10035367	Luis Paulo Gomes da Cunha	58,17	617
10010975	Georziot Ferreira Inacio	58,17	618
10002886	Francisca Gilcleuda de Souza Feijao	58,17	619
10033118	Glaucinete Pereira Luz	58,17	620
10021620	Joaquim de Souza Campos	58,08	621
10007386	Fernando Marciano de Almeida	58,08	622
10021245	Samuel Sousa Lopes	58,08	623
10004034	Elane Maria Moreira Nogueira	58,08	624
10008205	Cristiane Bezerra Lino	58,08	625
10001162	Juscelino Gomes dos Santos	58,08	626
10031921	Gerardo Xavier de Lima Junior	58,01	627
10029321	Antonio Osvaldo Barbosa de Sousa	58,00	628
10012064	Diego de Freitas Lira	58,00	629
10037768	Rogério Matos Magalhaes	58,00	630
10033986	George da Silva Santos	58,00	631
10036019	Maria Marinete Mouta Mesquita	58,00	632
10010375	Claudio Enildo Damasceno Campos	58,00	633
10039316	Janaine Bezerra de Lima	57,92	634
10007523	Mardney Ferreira de Castro	57,92	635
10019212	Luiz Eduardo Pereira do Nascimento	57,92	636
10017929	Sergio Barbosa Alves	57,92	637
10015062	Jose Gumercindo dos Santos Pinho	57,92	638
10018048	Francisco Vladimir Dedes da Cruz Barros	57,92	639
10034099	Elcio Martins e Silva	57,91	640
10005402	Francisco Wellington Xavier da Silva	57,84	641
10001221	Thiago Amaral Melo Lima	57,84	642
10008450	Wesley Benicio Lima	57,84	643
10019798	Gilson Teles Rocha	57,83	644
10002539	Elaine Martins Nobre	57,83	645
10035544	Eliel Moraes da Silva	57,82	646
10012940	Antonia Edvania Fernandes Aguiar	57,75	647
10041742	Marcio Jose Machado	57,75	648
10007110	Ana Maria Pinheiro	57,75	649
10007361	Joaquim Lopes Filho	57,75	650
10030665	Jaconias Regis Guimaraes	57,75	651
10003773	Renato Bruno da Silva	57,74	652
10020468	Francisco Daniel Carneiro de Castro	57,67	653
10002281	Francisco Daniel Souza de Lima	57,67	654
10030339	Jeano Marcio Simplicio da Silva	57,67	655
10017721	Sebastiao Romao de Souza	57,67	656
10013077	Rosemare Guimaraes Cruz	57,66	657
10002382	Osmari Felismino de Menezes	57,66	658
10006142	Maria Raquel Batista Pereira	57,58	659
10002858	Ana Carolina Rego do Nascimento	57,58	660
10032314	Willian Rodrigues Lopes	57,58	661
10031792	Antonio Dimas Aires Machado	57,58	662
10034902	Luiz Jose Elói de Araujo Filho	57,58	663
10009057	Luis Washington de Aquino Barros	57,58	664
10002445	Simbah Baltazar de Souza	57,58	665
10034785	Isabel Cristina Moura da Silva	57,50	666
10012826	Joao Alberto de Oliveira Soares Junior	57,50	667
10023250	Francisco Jose Santana de Menezes	57,50	668
10020516	Francisco das Chagas Oliveira dos Santos	57,50	669
10000036	Jose Marques de Araujo	57,50	670
10031433	Marcio Felipe da Costa Lima	57,42	671
10015541	Marcia Luzanira	57,42	672
10011028	Andre dos Santos Bandeira	57,42	673
10034482	Ana Kamila Silva Abreu	57,42	674
10005503	Jose Marcilei Magalhaes do Nascimento	57,42	675
10007058	Ramon Ferreira Silva	57,42	676
10015839	Emanuela Moura de Melo	57,41	677
10000599	Josileido Silva de Sousa	57,34	678
10000260	Francisco do Carmo Silva	57,33	679
10033915	Alana Souza de Oliveira	57,33	680
10033954	Jose Erasmo de Araujo	57,33	681
10021841	Samara Albino Ribeiro	57,32	682
10014996	Fabio Sampaio Mariano	57,25	683
10041493	Edson Oliveira da Silva	57,25	684
10037499	Karine Dayane de Andrade Silva	57,17	685
10009952	Jorge Fernando Ferreira	57,17	686
10007993	Paulo Luis Pereira Esteves	57,16	687
10008534	Narcelio Gomes Fragozo Junior	57,08	688
10030852	Edney Araujo Lima	57,08	689
10020360	Francisco Alberto Cavalcante de Castro	57,00	690
10017701	Matusalem Saraiva Lopes	57,00	691
10006656	Maria Jandira Marques Aguiar	57,00	692
10034908	Jose Geovani Feitosa da Silva	57,00	693
10017698	Rafael do Vale Forte	56,92	694
10001859	Ricardo Cruz Ferreira	56,92	695
10041893	Francisco Bruno Linhares de Alcantara	56,91	696
10005618	Joao Eugenio Pereira	56,91	697
10029037	Gisele Pereira Oliveira	56,91	698
10007965	Emmanuelle Ferraz de Andrade	56,91	699
10000479	Francisco Elton Moreira Araujo	56,91	700
10041720	Manoel Dario de Andrade Junior	56,83	701
10029975	Rannyelly Rodrigues de Oliveira	56,83	702
10001229	Helder Marcos Cardoso da Costa	56,83	703
10014545	Camila Sousa Vasconcelos	56,75	704
10025850	Francisco Melo de Oliveira	56,75	705
10021037	Wagner Pereira Vale	56,75	706
10039666	Francisca Liliâne dos Santos	56,75	707
10018606	Brena Kezy da Silva Maia Dias	56,75	708
10025809	Herbert Filipes da Silva Barreto	56,75	709
10023730	Carlos Gutierrez Farias Pereira	56,67	710
10000976	Anderson Bruno Alves Silva	56,67	711

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10036351	Andre Luiz Costa Amorim	56,67	712
10031323	Francisco Moises da Silva Rodrigues	56,67	713
10002664	Viviane Vasconcelos Lima Matos	56,67	714
10016541	Karina Fernandes Carvalho	56,66	715
10004703	Daniele Correia Sampaio	56,66	716
10000539	Antonio Edvanir Alves de Oliveira	56,66	717
10024855	Daniel Ferreira de Castro	56,59	718
10008824	Jose Wenes Pereira Lima	56,59	719
10036299	Francisco Augusto Franca Nunes	56,59	720
10000640	Francisco Endry Soares da Silva	56,58	721
10012789	Jose Lucas Diniz Oliveira	56,58	722
10008997	Jose Samuel de Alcantara Oliveira	56,50	723
10032920	Jose Washington do Nascimento Lima	56,49	724
10005568	Maria do Socorro Leandro da Silva	56,49	725
10022696	Francisca Maria Barros Mendes	56,49	726
10019031	Marciana Celia Moura Lopes	56,42	727
10011915	Adriano Fernandes de Brito	56,42	728
10017548	Rita de Cassia Cordeiro	56,42	729
10000676	Fabiana da Costa Andrade	56,41	730
10020890	Fabio Pereira Martins	56,41	731
10003380	Giulian Moreira do Nascimento	56,41	732
10022117	Giucelio Ribeiro Nobre	56,34	733
10005277	Pedro Henrique de Oliveira Ignacio	56,33	734
10038369	Jeckson Ney Alves Camelo	56,33	735
10001492	Carlos Henrique Alves de Souza	56,33	736
10043576	Marta Santana de Jesus Sousa	56,33	737
10014051	Juliana Evaristo Costa	56,33	738
10029835	Ana Jessica Ribeiro Anjos	56,26	739
10024010	Maria Valonia Sousa Ferreira	56,25	740
10027377	Fabio Martins Silva	56,25	741
10040361	Francisco Henrique Mendonca de Melo	56,25	742
10002583	Jose Lopes Pedro	56,25	743
10030681	Cicera Maria Leite de Santana	56,25	744
10022966	Cicero Rodrigues Magalhaes	56,24	745
10007352	Roberto Batista Dis Santos	56,17	746
10023363	Kaliny Ferreira do Nascimento	56,17	747
10006195	Francisco Kennedy Linhares Ximenes	56,17	748
10044483	Henrique Luis Cavalcanti e Silva	56,17	749
10026403	Jose Sanjeval Rodrigues Marques	56,17	750
10032388	Luis Carlos Oliveira Sobrinho	56,16	751
10009793	Francisca Bruna Moreira Araujo	56,16	752
10015649	Valeria Martins Jeronimo	56,09	753
10018222	Adriano Cardoso da Silva	56,09	754
10017984	Paulo Henrique Fernandes Fonseca	56,08	755
10008245	Francisco Celio Bernardo Duarte	56,08	756
10005377	Francisco Jeovane do Nascimento	56,08	757
10007674	Antonio Clayton Magalhaes Rodrigues	56,08	758
10006147	Anderson Cardoso de Amorim	56,01	759
10023471	Moises Nascimento dos Santos	56,00	760
10037331	Francisco Arlino Batista Carneiro	56,00	761
10016961	Tyarllo Margilo dos Santos Nobre	56,00	762
10009489	Taiana dos Santos Monteiro	55,99	763
10012523	Luiza Helena Martins Lima	55,92	764
10003345	Paulo Ricardo de Menezes Silva	55,91	765
10006319	Felipe Teixeira Vieira	55,91	766
10016290	Jose Rubens Rodrigues de Sousa	55,84	767
10020054	Gilvan de Paula Barros	55,84	768
10007367	Israel Gomes Emido	55,83	769
10038293	Fernando Nunes de Vasconcelos	55,83	770
10012455	Myrian Siqueira de Moraes	55,83	771
10026037	Italandia Ferreira de Azevedo	55,76	772
10026417	Jose Janilson de Oliveira Gomes	55,75	773
10008100	Bruno Jefferson Correia de Souza	55,75	774
10009017	Maria Nailee Pinto	55,75	775
10001525	Jardel Max Silveira Pinto	55,74	776
10039510	Aline de Carvalho Silva	55,74	777
10040140	Helano Facanha de Sa Neto	55,67	778
10042826	Rafael Fernandes Pinheiro	55,59	779
10045494	Kennedy Ferreira Gomes	55,59	780
10010622	Janyo Soares Ramos	55,59	781
10000371	Marcia Maria Rodrigues Sa	55,59	782
10013016	Luis Cleuton de Oliveira	55,58	783
10036316	Francisco Ramon Viana	55,58	784
10008829	Emanuel Oliveira de Araujo	55,58	785
10001893	Clerton Farias Damasceno	55,58	786
10020950	Maria Elieide Barbosa	55,58	787
10026847	Nilton Bonifacio de Carvalho Sobrinho	55,50	788
10036438	Isabelle Coelho da Silva	55,50	789
10000724	Francisco Josimar Ricardo Xavier	55,50	790
10031217	Francisca Ivonisia Moraes Tavares	55,50	791
10021826	Marcos Vinicio Silva Vieira	55,42	792
10047338	Leidiana Alves Rodrigues	55,42	793
10016519	Francisco Auricelio Fernandes	55,42	794
10017769	Irsneuma Forte Magalhaes	55,41	795
10047324	Ana Alves de Santana	55,41	796
10007114	Marcelo Vilanova Bezerra	55,41	797
10005716	Francisco Ermando de Freitas Nascimento	55,34	798
10038278	Jose Flavio Leite Moreira	55,34	799
10022792	Francisco Aragoney de Andrade Silva	55,34	800
10024491	Bruno da Silva Martins	55,33	801
10020414	Antonio Marcos Justino Matias	55,33	802
10029041	Anderson Alves Gomes	55,25	803
10018378	Isabel Cristina do Nascimento Silva	55,25	804
10002707	Antonio Eduardo do Nascimento	55,25	805
10015506	Claudineide Oliveira de Lima	55,25	806
10007550	Claudemir Pinto Sampaio	55,24	807
10017189	Jose Edson de Sousa Filho	55,17	808
10001554	Jose Araujo Silveira	55,17	809
10013730	Maria do Socorro de Mesquita	55,16	810
10039968	Sandra Soares de Paiva	55,16	811
10008748	Francisco Eduardo da Costa Vieira	55,09	812
10014312	Jose Mauricio Pinto	55,09	813

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10037319	Antonio Cesar Alves Soares	55,09	814
10007591	Jose Aparecido Coelho	55,09	815
10012271	Tiago Rodrigues Goncalves	55,08	816
10002179	Sebastiao Wesley Freitas da Silva	55,08	817
10009827	Ademar Lopes Guimaraes Garcia	55,08	818
10009717	Klinger Ferreira da Silva	55,08	819
10032385	Luidson Robson da Silva Pedrozo	55,00	820
10024040	Tiago Silva	55,00	821
10020510	Lidevalber Nogueira Castro	55,00	822
10032126	Marcelo Ferreira Teles	55,00	823
10031078	Josevanio Alcantara de Lima	55,00	824
10038324	Luisa Teresa da Rocha Rodrigues	54,99	825
10038181	Francisco de Assis Sobrinho	54,92	826
10012616	Andre Viana Rodrigues Chaves Bezerra	54,92	827
10001938	Raimundo Moraes Frota	54,92	828
10040935	Maria Viviani Barroso da Silva	54,92	829
10007451	Paulo Andre da Silva Sousa	54,92	830
10011476	Maniela Leite Mendes	54,92	831
10015719	Mahra Danyelly Pinto Farias	54,91	832
10017337	Jose Gutemberges Paulino de Oliveira	54,91	833
10026726	Antonio Roberto Araujo de Souza	54,84	834
10021682	Estela Maria Nunes Soares	54,83	835
10025788	Jose Milton Filho	54,83	836
10007377	Jackson Weimar Victor Lopes	54,83	837
10012718	Carmem Silvia Ferreira Barros Mesquita	54,83	838
10005500	Cicero Celio Pinto Leite	54,75	839
10036605	Maria Helida Ferreira Rodrigues da Silva	54,75	840
10023602	Ana Maria da Silva Brito	54,75	841
10003045	Jose William Silva Lino	54,75	842
10013409	Waldeney de Oliveira Silva	54,75	843
10014023	Jose Ivan de Souza Lins	54,75	844
10008672	Julio Cesar Almeida Palhano	54,75	845
10047137	Silvano Leite	54,67	846
10021073	Gleiciane de Sousa Marques	54,67	847
10009730	Pedro Marcelo Lima de Oliveira	54,67	848
10019241	Antonia Sandra Pereira de Brito	54,67	849
10027085	Baldoino Sonilido da Nobrega	54,67	850
10034966	Joao Batista Fernandes da Silva	54,67	851
10013207	Erenilson da Silva Barbosa	54,66	852
10001867	Giselle Dantas Lopes	54,66	853
10016285	Ticiana Albuquerque Aragao	54,59	854
10004100	Rodrigo Gomes Montenegro	54,58	855
10031454	Rubens David de Lima	54,58	856
10004151	Maria Meire Lucio Matos	54,58	857
10041539	Francisco Everton dos Santos Moraes	54,58	858
10028958	Patricia Monika Pinheiro de Oliveira	54,58	859
10002819	Jose Amilton Gomes Martins	54,58	860
10003012	Francisco Tiago Lourenco Nogueira	54,58	861
10040754	Francisco Henes Ferreira Cunha	54,58	862
10024996	Roberto da Rocha Miranda	54,50	863
10039315	Joao Henrique Fontenele de Araujo	54,50	864
10004593	Jose Eduardo Marques Pereira	54,50	865
10045988	Carlos Augusto Xavier Abreu	54,50	866
10009019	Higor Rhonney Lima Linhares	54,42	867
10030581	Lilian Negreiros Sales de Vasconcelos	54,42	868
10016183	Poliano Vieira Campos Silva	54,42	869
10018676	Jose Ivanilde Alves Rodrigues	54,42	870
10034358	Ana Maria Maciel Lima	54,42	871
10018940	Raimundo Freitas de Pinho	54,41	872
10019589	Antonio Gilson Albuquerque Moura	54,41	873
10001848	Lizete Viera de Carvalho	54,41	874
10034820	Glauca de Moura Franco	54,41	875
10005099	Luiz Marcel Lacerda Nunes	54,33	876
10029493	Adriana Braz Amorim	54,33	877
10002702	Rosangela Moraes Magalhaes	54,26	878
10024557	Jose Erialdo Carneiro	54,26	879
10026986	Raimundo Diego Bispo Santiago	54,25	880
10004672	Hevelton Figueiredo Brandao	54,25	881
10009329	Gilberto de Souza Damiao	54,25	882
10007071	Flavio Goncalves Batista Filho	54,17	883
10008966	Antonio Hermanny da Silva Grangeiro	54,17	884
10017038	Francisco de Assis Pereira	54,17	885
10001512	Eleni do Nascimento Silva	54,17	886
10033796	Werley de Carvalho Bravo	54,09	887
10029839	Luiz Satumo de Lima Filho	54,09	888
10024816	Lindomar Silva Sousa	54,09	889
10011220	Izabel Luiza Santana Reis	54,08	890

3.1.11.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10028357	Juan Martins de Medeiros	60,08	1
10011883	Natael Charles Brito Freitas	60,00	2
10026088	Paulo Cesar Martins Torres	53,92	3
10011240	Dellmo Kaleb Sindaux Torres	53,17	4
10010139	Evando Gomes Mesquita	51,17	5
10017006	Moacir Domingos de Aragao Filho	50,41	6
10017352	Wagner Pinto Nunes	49,91	7
10016601	Gilberto Vieira da Silva	49,25	8
10006637	Evanildo de Oliveira Barboza	47,25	9
10033544	Jose Alci de Sousa Silva Junior	47,17	10
10021301	Eduardo Tomaz da Silva	43,17	11

3.1.12 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 12: QUÍMICA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10031964	Orijas de Pinho Ellery	89,00	1
10011873	Antonio Honorio de Sousa	88,33	2
10019900	Francisca Kelly Araujo Leite	87,75	3
10029315	Roberto Costa da Silva	85,41	4
10015217	Fernando Gomes Pereira Alves	83,75	5
10021384	Antonio Hamilton Santana	82,75	6
10008993	Marcio Roberto de Oliveira	81,25	7
10022387	Alexandre Carreira da Cruz Sousa	80,25	8
10011462	Gledson Vieira Lima	79,42	9
10026328	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	78,91	10
10001811	Kennedy Leite Silveira	78,25	11
10019575	Jailson Silva Rodrigues	78,24	12
10025745	Inaia Lopes Guerreiro	78,17	13
10004172	Emanuel Lindimar Maciel Nogueira	77,75	14
10011521	Joyce Melo Mesquita	77,42	15
10003776	Roberto Wagner da Silva Gois	76,75	16
10013660	Patrick Steinner de Moura Silva	76,75	17
10045017	Diego Carvalho Veras	76,26	18
10010644	Antonio Flavio Ramos de Oliveira	76,00	19
10019795	Raimundo Nonato Lima Junior	75,92	20
10022315	Marcelo Henrique Freitas Saraiva Guerra	75,83	21
10040404	Gilles Bastos e Silva	75,58	22
10031556	Joao Batista de Vasconcelos Junior	75,50	23
10011760	Adeilton Freire Moreira	75,42	24
10015783	Ana Celia Abreu Tome	75,00	25
10031690	Josue Torquato Rodrigues	74,91	26
10047559	Alan Ibiapina de Andrade	74,83	27
10009556	Francisco Kaires Braga da Costa	74,50	28
10032077	Jorge Luiz Reis Fernandes	74,50	29
10027018	Edilberto Goncalves de Oliveira	74,50	30
10019970	Deomar Nogueira Rodrigues Junior	74,41	31
10016550	Joao Paulo da Silva Pereira	74,26	32
10021309	Francisco Alessandro Marinho Rodrigues	74,25	33
10005554	Fernando Barros da Silva Filho	74,00	34
10018686	Diana Viana de Oliveira	73,82	35
10014066	Francisco Luan Fonseca da Silva	73,59	36
10004237	Jose Elber Magalhaes	73,42	37
10026789	Guilherme de Lima Castro	73,26	38
10029080	Daniel Chaves de Brito	73,25	39

3.1.12.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10025025	Adelaide de Souza Bessa	65,01	1
10000365	Francisco Ricardo Noronha Teixeira	42,25	2

3.1.13 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10044500	Tiago de Melo Arruda	78,58	1
10005980	Reginaldo Nascimento da Silva	72,50	2
10020792	Natalia Ilka Moraes Nascimento	72,17	3
10012550	Bruna Muniz da Silva	70,00	4
10005406	Francisco Edilberto Menezes Machado Neto	69,17	5
10011344	Ana Carolina Silva Torres	68,08	6
10003336	Grasiela Saraiva Sousa	67,59	7
10039872	Thiago Lima Ribeiro	67,33	8
10013629	Glaucciane Menezes Cardoso	67,33	9
10015698	Lucas Eduardo Ferreira	66,92	10
10029648	Tony Werison de Sousa Ramos	66,50	11
10030408	Antonia Simone Forte Oliveira	66,24	12
10001837	Maria de Lourdes Reboucas da Silva	66,00	13
10040903	Marcio Kleber Moraes Pessoa	65,00	14

3.1.13.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10008657	Heldo da Silva Mendonca	65,00	1

3.1.14 PROFESSOR CLASSE PLENO I – DISCIPLINA 14: LIBRAS

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10035531	Francisco Everaldo Candido de Oliveira	56,91	1
10003827	Sara Cristina dos Santos Freires	48,58	2
10000063	Mardonio dos Santos Aguiar	47,33	3
10000744	Alyne Maria da Silva	43,82	4
10010462	Germana Maria de Araujo Lima	40,41	5
10029001	Alanna Alencar de Araujo	37,33	6

3.1.14.1 Resultado final no concurso público dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº007/2013 -- SEDUC/CE, de 6 de junho de 2013, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

Número de inscrição	Nome do candidato	Nota final	Classificação final
10000744	Alyne Maria da Silva	43,82	1

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste Edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seduc_ce_13.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2011/ PROCESSO Nº13117357-0

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/11; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.894.089/0001-38 - NIRE Nº23200931996, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIANA VANESSA SOUSA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG sob o nº98002266580 e CPF sob o nº830839873-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº094/2011, publicado no D.O.E de 27.10.2011, de acordo com o Processo nº13117357-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666 de 21/06/1993, e Acórdão 1563/2004 - TCU, Parecer nº696/2008 da Procuradoria do Estado - PGE, e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação ao contrato em decorrência do ajuste de (salário e vale-alimentação)**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Motorista, a partir de 01.07.2013, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (motorista, serviço burocrático, auxiliar de serviços, porteiro, operador de mecanografia, suporte técnico de laboratório de informática), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Profissionalizantes da Capital e Interior conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº10491978-7 e seus anexos, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quarta - Do Preço do contrato passará de R\$1.497.999,78 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$1.508.109,15 (um milhão, quinhentos e oito mil, cento e nove reais e quinze centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública, fls. 38 e 39, e Deliberação COGERF Nº292/2013, de acordo com justificativa exarada na C.I nº955/2013-COADM, datado em 06.12.2013, e IG Nº815261, constante dos autos. Não haverá aumento no valor global do contrato tendo em vista que há saldo residual do contrato suficiente para cobrir as despesas com a repactuação ora aditivada, conforme despacho da COADM, às fls. 74, dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUCIANA VANESSA SOUSA P. DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR/ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2013/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota, nº2455 - Dionísio Torres - Fortaleza/Ce, CEP nº60.170-041, Fone: (85) 3257-3003 Fax: (85) 3257-5262, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** referente ao Contrato nº001/2013/SOHIDRA, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados seja regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de serviço de campo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, referente a Pregão Presencial nº20120017/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O 3º termo aditivo ao contrato nº001/2013/Sohidra, fica acrescido de R\$1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº001/2013/SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03/03/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº045/2012/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GERALDO BATISTA DE FREITAS.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013/ PROCESSO Nº14009609-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/IPU, neste ato representado pelo Sr. ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº079/2013, publicado no D.O.E de 28.05.2013, de acordo com o Processo nº14009609-4, datado em 07.01.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no Município de IPU/CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2014 até 27 de março de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº501/2013/ PROCESSO Nº13825225-4

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº501/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOMINE SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada neste ato representada pela Sra. ÂNGELA RUTE COELHO ARNAUD, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº501/2013, publicado no D.O.E de 20.12.2013, de acordo com o Processo nº13825225-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de apoio logístico (alimentação, hospedagem, espaço físico, locação de

equipamentos, filmagem e contratação de Avaliadores, Palestrantes e Animadores) para a realização da VII Feira Estadual de Ciência e Cultura (FECC) da Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Tudo de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido, alterando o item 4.1.1 do Pregão Eletrônico nº20130079, em R\$6.979,50 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 4,7% (quatro vírgula sete por cento), e o item 4.1.2 em R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais), correspondente a 15% (quinze por cento), perfazendo um valor global de R\$12.604,50 (doze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo os recursos provenientes do Programa: 073; MAPP: 1367; PA: 19509; PF: 2202532013; Fonte: 82 e Termo de Compromisso nº7408/2012 - Ação: 1.3 - 3.2.6.2, conforme justificativa exarada na C.I. Nº1428/2013-CODEA e IG nº809017, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 16 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ÂNGELA RUTE COELHO ARNAUD - Representante Legal - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0378391/2014 - ASJUR 02

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0009/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM WLADIMIR RORIZ, neste ato representada por seu Diretor José Edinor dos Santos; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: **L.L CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. Mário César Bezerra de Menezes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº20130016, publicada no DOE de 25/10/2013, e de acordo com o processo nº13648322-4/2013; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução, do contrato**, que tem por objeto a construção de subestação de energia elétrica da EEM WLADIMIR RORIZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.630,63 (Trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2014, até 26 de março de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de janeiro de 2014, até 26 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Edinor dos Santos - CONTRATANTE e Mario Cesar Bezerra de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Francisca Flaviane Alves de Oliveira Albuquerque, 02. Antonio Wender dos Santos de Lima. Fortaleza, 27 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1057920/2014 - ASJUR 13

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PAULO VI, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Anízio Gomes Bastos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0009/2013, e de acordo com o processo nº13684793-5/2013; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato** que tem por objetivo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 225 KVA E REFORMA ELÉTRICA COM O PROPOSITO DE CLIMATIZAÇÃO EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$101.891,59 (Cento e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2014, até 31 de maio de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de março de 2014, até 26 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE e Carlos Anízio Gomes Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Paulo de Oliveira Fragoso, 02. Marta Verônica Correia Ribeiro. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108932/2014 - ASJUR 13

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FA. MAGALHÃES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antonio Magalhães, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0007/2013, publicado no DOE de 16/10/2013 e de acordo com o processo nº13648647-9/2013 - ASJUR 65; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY na EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.453,92 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2014, até 14 de maio de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2014, até 14 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre - CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Beatriz Barros de Oliveira Liberato, 02. Victor Cosme da Silva Gonçalves. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1112840/2014 - ASJUR 12

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. George Coelho Rocha Filho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COITE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. Luan Carlos Gomes Ferreira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0007/2013 - ASJUR 62, publicado no DOE de 16/10/2013 e de acordo com o processo nº13624199-9/2013; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços de construção** de laboratório de ciências da EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.443,76 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2014, até 16 de maio de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2014, até 16 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: George Coêlho Rocha Filho - CONTRATANTE e Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Eudiana Camila Chagas da Silva, 02. Luiza da Conceição Gadelha Guerra. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1900180/2014 - ASJUR 18

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. João Fernandes Teixeira Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Délio Macedo Vieira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0005/2013, publicado no DOE de 27/01/2014 e de acordo com o processo nº0316841/2014; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo do contrato original e o prazo de execução**, que tem por objetivo contratação dos serviços de Adaptação de sala para Laboratório de Ciências, da EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.582,92 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de março de 2014, até 27 de junho de 2014. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29 de março de 2014, até 27 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE e Délio Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Antonio Cleidson Costa Rufino, 02. Ana Lúcia Monteiro de Sousa. Fortaleza, 28 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2014 SEDUC/PROCESSO Nº14118824-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTAS ME**, representada neste ato pela Sr. DIEGO RODRIGUES GARCIA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **adquisições de 96 (noventa e seis) suportes magnéticos** para os Laboratórios de Metrologia em Mecânica, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações previstas no item 14, Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120085 - SEDUC/COEDP/CEGEM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Convênio 700318/2011 Ação 1.21 - MAPP 1386 Funcional

Programática 22100022.12.363.014.19475.01.449052.82.1
22100022.12.363.014.19475.02.449052.82.1
22100022.12.363.014.19475.03.449052.82.1
22100022.12.363.014.19475.04.449052.82.1
22100022.12.363.014.19475.07.449052.82.1
22100022.12.363.014.19475.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DIEGO RODRIGUES GARCIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 118/2014/PROCESSO Nº14119449-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, CEP 60040-260, cujo Ato Constitutivo está devidamente registrado no Cartório Registral de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº082408, neste ato representado pela seu Diretor Presidente, Sr. Francisco Ferrer Bezerra, regularmente inscrito no CPF sob o nº000.923.803-44, resolvem celebrar o presente CONTRATO, mediante as Cláusulas e condições a seguir elencadas: OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução do Programa de Ensino Médio Integrado - EMI**, visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, por meio do programa de trabalho em anexo (ANEXO I), as condições para a sua execução, incluindo as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste CONTRATO, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II - CUSTEIO DE PESSOAL ANEXO III - CUSTEIO OPERACIONAL ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO V - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº9.637, de 15.05.1998, Lei nº12.781-CE, de 30.12.97 e suas alterações e pelo Decreto Estadual nº25.927, de 29.06.2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência na data de sua assinatura até 30 de novembro de 2014, podendo ser modificado, observados os limites da Lei nº8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19484.0100000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0200000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0300000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0400000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0500000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0600000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0700000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0800000.335039.10.0.40
22100022.12.363.014.19484.0100000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0200000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0300000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0400000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0500000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0600000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0700000.335039.51.0.40
22100022.12.363.014.19484.0800000.335039.51.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Ferrer Bezerra - REPRESENTANTE DA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de abril de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **